



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 22 de abril de 2024

ANO LVII Nº 13.740

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	8
Divisão de Compras	8
Departamento de Recursos Humanos	9
Concursos Públicos	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	21
Departamento de Administração Tributária	21
Divisão de Fiscalização	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS	30
PROCURADORIA GERAL	30
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	31
PODER LEGISLATIVO	32
IPASP	32
CONSELHOS MUNICIPAIS	33
CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social	33
COMCULT - Conselho Municipal de Política Cultural	33
ASSOCIAÇÕES	34

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.059, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Canaã, no bairro Campes- tre, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 5 9

Art. 1º Fica denominada de “Professor Doutor Fausto Bérzin”, cidadão prestante, a rua 26 (vinte e seis), do Loteamento Residencial Canaã, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.

LEI Nº 10.060, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Altera dispositivo da Lei nº 9.015/2018, que “dispõe sobre denominação de vias existentes no lotea- mento Chácara Nazareth, bairro Centro e no bairro Castelinho, neste Município e revoga os Decretos nº 766/69 e nº 3.909/84, as Leis nº 649/57, nº 669/57, nº 3.327/91, nº 4.183/96, nº 4.774/00, nº 4.777/00, nº 4.802/00, nº 4.811/00, nº 7.986/14, nº 8.790/17, nº 8.833/18 e o art. 1º da Lei nº 5.237/02”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 6 0

Art. 1º O inciso VII do art. 1º da Lei nº 9.015, de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º ...

VII - “Rua Prof. Benedito Dutra Teixeira”, Cidadão Prestante, a via com início na Rua Antonio Corrêa Barbosa, seguindo até encontrar a Rua São Francisco de Assis;”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de março de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do projeto: Vereadora Silvia Maria Morales.

LEI Nº 10.065, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui o “Dia da Doação de Cabelo”, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 0 6 5

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 27 de novembro como o “Dia da Doação de Cabelo”.

Art. 2º A presente Lei visa celebrar e reforçar a importância da solidariedade no enfrentamento ao câncer.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 18 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

DECRETO Nº 19.965, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Introduz alterações ao Decreto nº 15.769/2014 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de José Francisco de Freitas e s/m, localizado na Rua Pedro Paulo Carregari, Bairro Vale do Sol, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVRES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 15.769, de 19 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 406.491,46 (quatro- centos e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.” (NR)

Art. 2º O laudo de avaliação, parte integrante do Decreto nº 15.769, de 19 de agosto de 2014, fica substituído pelo respectivo que segue anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Fica a Prefeitura Municipal de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente o imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.966, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre os valores de referência para fins de apuração do Valor da Terra Nua – VTN, base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, referente ao exercício de 2024, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019 e suas alterações.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o convênio formalizado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que delega competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive a de lançamento de créditos tributários e de cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR);

CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações, que dispõe sobre a prestação de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituído os valores de referência para apuração do Valor da Terra Nua – VTN no Município de Piracicaba, referente ao exercício de 2024, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019 e suas alterações:

Ano	Unidade	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2024	R\$/ha	51.290,00	47.669,70	40.519,10	36.415,90	31.286,90	23.080,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 19.967, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Convoca a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, a qual se constitui, em etapa preparatória municipal para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SDUH 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SDUH 003, de 28 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, que aprova o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades e nomeia os membros da Comissão Organizadora Estadual,

CONSIDERANDO o Parecer Deliberativo nº 03/2024 do Conselho Municipal da Cidade de Piracicaba, que deliberou, por unanimidade, que a convocação da 8ª Conferência da Cidade Piracicaba seja efetuada por meio de Decreto do Executivo,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba, a se realizar no dia 25 de maio de 2024.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o caput do presente artigo constitui-se como etapa municipal preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Nos termos do disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: “Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”.

§ 1º A Conferência ora convocada será aberta a participação de todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento desta Conferência.

§ 2º Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 3º Nos termos da Portaria MCID nº 175/2024 a Conferência ora convocada, além da discussão do temário apresentado no artigo anterior, também elegerá os delegados para a Etapa Estadual e nos termos do disposto no §1º do art. 162 da Lei Complementar nº 405/2019, elegerá os representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) que integrarão o Conselho Municipal da Cidade de Piracicaba.

Art. 4º A 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial ou, ainda, no seu impedimento, por um membro da Comissão Organizadora Municipal por ela indicado.

Art. 5º A Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial constituirá, mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal, sob sua coordenação, objetivando adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização da 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba.

Parágrafo único. Será instituída, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos: 42,3%;

II - movimentos populares: 26,7%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%, e

VI - ONG´s com atuação na área do desenvolvimento urbano: 4,2%.

Art. 6º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da 8ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições expressas no Regimento Interno das Conferências Nacional e Estadual;

II – planejar a infraestrutura para a realização da Conferência enquanto Etapa Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e os poderes públicos, no âmbito de sua atuação no município;

IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e

V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. Em todas as suas decisões e no desenvolvimento da Etapa Municipal, a Comissão Organizadora deverá sempre observar e garantir o atendimento aos requisitos previstos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades, visando garantir a sua validação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de abril de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MINUTA DE DECRETO MUNICIPAL

CONVOCA A 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE PIRACICABA

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SDUH 002, de 13 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, que convoca a 7ª Conferência Estadual das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SDUH 003, de 28 de março de 2024, da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Habitacional, que aprova o Regimento Interno da 7ª Conferência Estadual das Cidades e nomeia os membros da Comissão Organizadora Estadual.

CONSIDERANDO o Parecer Deliberativo nº 03/2024 do Conselho Municipal da Cidade de Piracicaba, que deliberou, por unanimidade, que a convocação da 8ª Conferência da Cidade Piracicaba seja efetuada por meio de Decreto do Executivo;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba a se realizar no dia 25 de maio de 2024.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o *caput* do presente artigo constitui-se como etapa municipal preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º Nos termos do disposto na Portaria MCID nº 175/2024 a 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba desenvolverá seus trabalhos a partir da temática: ***“Construindo a Política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social”***.

§ 1º A Conferência ora convocada será aberta a participação de todos(as) os(as) cidadãos(ãs), devendo ser respeitado o Regimento desta Conferência.

§ 2º Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 3º Nos termos da Portaria MCID nº 175/2024 a Conferência ora convocada, além da discussão do temário apresentado no artigo anterior, também elegerá os (as) delegados(as) para a Etapa Estadual e nos termos do disposto no §1º do art. 162 da Lei



Complementar nº 405/2019, elegerá os representantes da sociedade civil (titulares e suplentes) que integrarão o Conselho Municipal da Cidade de Piracicaba.

Art. 4º A 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba será presidida pelo Prefeito Municipal e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial (Semuhget) ou ainda no seu impedimento por um membro da Comissão Organizadora Municipal por ela indicado.

Art. 5º A Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial constituirá, mediante Portaria, a Comissão Organizadora Municipal, sob sua coordenação, objetivando adotar todas as providências cabíveis e necessárias para a realização da 8ª Conferência Municipal da Cidade de Piracicaba.

Parágrafo único. Será instituída, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste Decreto, a Comissão Organizadora Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

- I - gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais): 42,3%;
- II - movimentos populares: 26,7%;
- III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,9%;
- IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;
- V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%; e
- VI - organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano, 4,2%.

Art. 6º Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

- I - elaborar o Regimento da 8ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições expressas no Regimento Interno das Conferências Nacional e Estadual;
- II - planejar a infraestrutura para a realização da Conferência enquanto Etapa Municipal;
- III - mobilizar a sociedade civil e os poderes públicos, no âmbito de sua atuação no município;
- IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades; e
- V - preencher o formulário da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo único. Em todas as suas decisões e no desenvolvimento da Etapa Municipal, a Comissão Organizadora deverá sempre observar e garantir o atendimento aos requisitos previstos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades, visando garantir a sua validação.



Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Conselho da Cidade de Piracicaba - ConCidade**RETIFICAÇÃO DO PARECER DELIBERATIVO Nº 03/2024****PUBLICADO NO D.O.M DE 11/04/2024**

O Conselho da Cidade, na **1ª Assembleia Geral Extraordinária**, realizada no dia 9 de abril de 2024, na Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial (SEMUHGET), considerando o disposto no art. 46 da Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, do Ministério das Cidades, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades, que a convocatória da Conferência Municipal deverá ser mediante ato publicado em meio oficial e/ou veículos de ampla divulgação, e considerando que a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal da Cidade é do Conselho da Cidade e, na ausência, o Executivo Municipal, §1º do art. mencionado, **delibera** que a convocação deverá ser por meio de Decreto Municipal, unindo os esforços para que a 8ª Conferência da Cidade de Piracicaba seja realizada no dia 25 de maio de 2024.

Piracicaba, 11 de abril de 2024.

Andréa Ribeiro Gomes

Presidente do ConCidade

Secretária de Habitação e Gestão Territorial - SEMUHGET

Conselho da Cidade de Piracicaba - ConCidade
Av. Cristóvão Colombo, 1.900 - Algodão - Piracicaba - SP
Telefone: (19) 3412-2217- e-mail: concidade@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 87/2024

Contratação de prestação de serviços de pintura do edifício 8A do Parque do Engenho

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL ARREMATADO
1	PRISCILA LIMA DE RESENDE DA SILVA	51.200,00

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal da Ação Cultural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 652/2023

Registro de preços para locação de tendas tipo pirâmide.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.090,00
2	EXON EVENTOS LTDA	R\$ 2.440,00
3		R\$ 840,00
4	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 600,00
5	EXON EVENTOS LTDA	R\$ 750,00
6	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.499,00
7	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	R\$ 1.950,00
8	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 799,00
9	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 800,00
10		R\$ 1.000,00
11	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.300,00
12	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 799,00
13		R\$ 899,00
14	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.050,00
15	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 1.800,00
16	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.400,00
17	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 990,00
18	LOK PIRAMIDE LTDA	R\$ 1.400,00
19	FABIO RODRIGUES LOCAÇÕES E EVENTOS EPP	R\$ 1.390,00
20	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	R\$ 3.999,00
21		R\$ 3.499,00

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 175/2024

Prestação de serviços de vistoria veicular em caminhões basculantes do sistema de segurança

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 08/05/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, expediente e suporte

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2024

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Produtos de Higiene
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2024, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção de Veículos da linha HYUNDAI
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/05/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/05/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de repelente de insetos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, expediente e suporte

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Cestas de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2024, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.bnc-compras.com>.

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2024

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2024

OBJETO: Registro de Preços para locação de estrutura para eventos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2024 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2024 às 09h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2024

OBJETO: Aquisição de Troféus e Medalhas para os ganhadores do 51º Salão Internacional de Humor de Piracicaba de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2024, às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 19 de abril de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

SUSPENSÃO PREVENTIVA

– SUSPENDENDO PREVENTIVAMENTE de acordo com Parecer Corregedoria nº 008/2024, sem prejuízo de vencimentos, por 30 (trinta) dias, contados do dia 23.04.2024, o servidor SUZANA APARECIDA DOS SANTOS DONATO, do cargo público de Serviços Gerais, referência 07-C, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Concursos Públicos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Divulgação do Resultado da Prova Objetiva e da Classificação Prévia do processo seletivo 01/2024 para os cargos descritos no item 2.1 do Edital de Abertura de Inscrições, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Fundação VUNESP.

Lauda de Resultado da Prova Objetiva

Candidatos Ausentes

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário

Inscrição				
6347929-0	6348051-4	6348477-3	6348642-3	6348722-5
6349245-8	6350239-9	6350269-0	6350420-0	6350623-8
6351052-9	6351817-1	6352413-9	6352602-6	6352816-9
6353481-9	6354253-6	6354649-3	6355557-3	6355752-5
6356661-3	6356673-7	6357227-3	6357298-2	6357456-0
6358042-0	6358502-2	6359588-5	6359830-2	6360004-8
6360478-7	6361478-2	6362010-3	6363011-7	6363190-3
6363574-7	6363863-0	6363968-8	6364424-0	6366612-0
6366857-2	6366912-9	6370155-3	6370704-7	6371045-5
6372514-2	6372933-4	6374808-8	6375711-7	6377128-4
6377860-2	6378090-9	6381557-5	6381779-9	6382301-2
6382821-9	6384347-1	6385237-3	6386569-6	6387885-2
6387993-0	6388034-2	6389758-0	6391051-9	6391845-5
6397444-4	6397598-0	6398578-0	6399041-5	6401547-5
6403189-6	6404275-8	6405682-1	6406957-5	6408941-0
6409639-4	6410213-0	6410892-9	6411664-6	6411799-5
6413795-3	6415045-3	6416393-8	6417038-1	6418346-7
6418704-7	6419775-1	6421674-8	6424587-0	6425928-5
6426423-8	6427566-3	6427740-2	6429512-5	6430049-8
6430815-4	6430952-5	6431036-1	6431287-9	6432418-4
6432586-5	6432990-9	6433301-9	6433765-0	6434393-6
6434851-2	6437331-2	6437714-8	6438068-8	6438831-0
6439305-4	6440112-0	6440816-7	6440969-4	6442466-9
6442873-7	6443664-0	6444061-3	6444483-0	6445744-3
6446171-8	6447120-9	6447625-1	6447813-0	6448574-9
6449165-0	6449214-1	6449515-9	6449640-6	6450124-8
6450343-7	6451768-3	6452536-8	6452907-0	6453448-0
6453757-9	6454090-1	6454353-6	6454442-7	6454653-5
6454872-4	6455435-0	6456286-7	6456505-0	

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Inscrição				
6347818-8	6348208-8	6348487-0	6348774-8	6348832-9
6349538-4	6349655-0	6350042-6	6350390-5	6351038-3
6351293-9	6351575-0	6351666-7	6351719-1	6351958-5
6353424-0	6353599-8	6354018-5	6354222-6	6354292-7
6354365-6	6354999-9	6355853-0	6355993-5	6356675-3
6357856-5	6358144-2	6358250-3	6358513-8	6359049-2
6359834-5	6359961-9	6360542-2	6361480-4	6363917-3
6364324-3	6365221-8	6365979-4	6366872-6	6367882-9
6368714-3	6369196-5	6370164-2	6370850-7	6370879-5
6372181-3	6372663-7	6375058-9	6377057-1	6377725-8
6380652-5	6383909-1	6384788-4	6387687-6	6396321-3
6396338-8	6396810-0	6401823-7	6402669-8	6403128-4
6405689-9	6405841-7	6407934-1	6408148-6	6408937-1
6409371-9	6410120-7	6411953-0	6411997-1	6412367-7
6413726-0	6413794-5	6416242-7	6416394-6	6416677-5
6416717-8	6417926-5	6418512-5	6419239-3	6420183-0
6420454-5	6420523-1	6420681-5	6421401-0	6422027-3
6422521-6	6422818-5	6425114-4	6426389-4	6428609-6
6430461-2	6430968-1	6432076-6	6434227-1	6434330-8
6434935-7	6435257-9	6435285-4	6436186-1	6436272-8
6436758-4	6437323-1	6438553-1	6438865-4	6439511-1
6440062-0	6441774-3	6442301-8	6443023-5	6445130-5
6446089-4	6446339-7	6446568-3	6447639-1	6448254-5
6448805-5	6449168-4	6449491-8	6449880-8	6450068-3

6450148-5	6450405-0	6450445-0	6451159-6	6451274-6
6452654-2	6452822-7	6453275-5	6453373-5	6453635-1
6454188-6	6454757-4	6454759-0	6455029-0	6455636-0
6456006-6				
Candidatos Inabilitados				
Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário	LP	MT	CP&L	Pontos
Inscrição				
6348050-6	9	2	12	23
6348173-1	7	2	12	21
6348371-8	6	3	14	23
6349068-4	3	1	14	18
6349475-2	6	3	9	18
6349497-3	4	1	17	22
6349605-4	5	0	5	10
6350265-8	4	2	9	15
6350826-5	4	2	13	19
6351083-9	5	2	15	22
6351700-0	4	1	5	10
6351741-8	6	1	14	21
6351941-0	5	1	7	13
6352311-6	6	1	10	17
6353222-0	7	1	12	20
6353442-8	10	2	12	24
6354618-3	8	1	13	22
6355022-9	6	2	13	21
6355279-5	4	1	10	15
6355546-8	6	4	11	21
6355649-9	2	3	5	10
6355820-3	7	3	13	23
6355834-3	3	2	9	14
6356367-3	6	3	14	23
6357108-0	5	3	8	16
6357306-7	3	1	5	9
6357443-8	3	5	8	16
6357823-9	8	3	12	23
6357898-0	5	3	5	13
6357987-1	6	1	11	18
6358466-2	6	3	14	23
6358501-4	4	2	11	17
6358763-7	7	1	16	24
6359233-9	6	4	10	20
6360243-1	4	3	8	15
6360762-0	4	2	10	16
6360767-0	8	3	11	22
6361196-1	9	2	10	21
6361240-2	5	0	10	15
6361269-0	7	2	12	21
6361524-0	7	3	13	23
6361560-6	5	3	11	19
6363062-1	7	2	8	17
6363431-7	7	2	8	17
6363592-5	4	4	15	23
6363597-6	9	2	13	24
6363895-9	5	4	10	19
6363956-4	6	2	13	21
6363991-2	7	2	12	21
6364238-7	6	1	15	22
6364338-3	6	1	14	21
6364357-0	8	3	11	22
6364958-6	7	1	14	22
6365433-4	7	1	15	23
6366042-3	5	2	11	18
6366506-9	7	4	11	22
6366658-8	5	2	13	20
6366667-7	6	6	11	23
6366727-4	5	2	13	20
6367228-6	5	1	11	17
6367684-2	7	2	8	17
6368003-3	5	2	10	17
6368310-5	9	2	13	24
6368707-0	5	1	10	16
6369113-2	6	4	10	20
6369681-9	3	4	7	14
6370177-4	6	2	16	24
6370271-1	6	2	10	18
6370289-4	7	1	8	16
6370454-4	4	2	16	22
6370515-0	3	4	13	20
6370784-5	2	2	10	14
6370831-0	8	1	10	19
6371218-0	6	0	7	13
6371576-7	6	0	12	18
6372944-0	9	1	11	21
6373650-0	7	3	8	18
6376147-5	7	3	11	21
6376747-3	8	0	11	19
6377284-1	11	2	10	23
6377322-8	5	2	12	19
6377372-4	8	0	15	23
6377909-9	8	2	13	23
6378502-1	7	2	10	19
6378671-0	9	2	13	24
6378701-6	3	1	12	16
6379030-0	4	3	16	23
6379370-9	4	1	9	14
6379689-9	6	3	14	23
6380892-7	8	1	12	21
6381036-0	3	4	15	22
6381312-2	5	2	8	15
6381423-4	7	5	7	19
6383544-4	10	2	7	19
6385146-6	8	2	10	20

6385454-6	5	2	13	20	40,00	6445697-8	3	0	7	10	20,00
6385900-9	8	2	13	23	46,00	6445896-2	6	3	11	20	40,00
6385962-9	6	1	12	19	38,00	6446086-0	6	4	9	19	38,00
6386977-2	5	1	15	21	42,00	6446932-8	5	1	15	21	42,00
6387234-0	6	2	9	17	34,00	6446987-5	6	0	13	19	38,00
6387417-2	7	3	8	18	36,00	6447105-5	3	3	5	11	22,00
6389012-7	3	2	5	10	20,00	6447352-0	5	3	10	18	36,00
6389209-0	8	1	14	23	46,00	6447737-1	4	1	10	15	30,00
6390998-7	7	3	14	24	48,00	6447812-2	3	2	11	16	32,00
6392744-6	7	3	14	24	48,00	6448119-0	5	2	17	24	48,00
6392776-4	4	3	11	18	36,00	6448443-2	6	2	6	14	28,00
6393608-9	8	1	15	24	48,00	6448504-8	6	0	15	21	42,00
6393936-3	4	3	16	23	46,00	6448590-0	11	2	10	23	46,00
6396227-6	4	1	17	22	44,00	6448851-9	7	2	8	17	34,00
6398146-7	6	3	14	23	46,00	6449266-4	6	2	15	23	46,00
6398376-1	9	3	6	18	36,00	6449275-3	9	2	13	24	48,00
6400616-6	2	3	11	16	32,00	6449368-7	3	3	3	9	18,00
6400770-7	7	1	13	21	42,00	6449758-5	6	2	5	13	26,00
6402093-2	3	4	9	16	32,00	6450111-6	4	5	10	19	38,00
6405728-3	7	3	13	23	46,00	6450220-1	6	2	9	17	34,00
6406562-6	5	2	10	17	34,00	6450875-7	5	1	9	15	30,00
6406735-1	5	1	17	23	46,00	6451200-2	3	3	8	14	28,00
6406801-3	4	1	9	14	28,00	6451592-3	4	1	10	15	30,00
6407569-9	4	1	6	11	22,00	6452704-2	6	2	9	17	34,00
6407699-7	2	3	11	16	32,00	6452737-9	7	0	13	20	40,00
6408104-4	6	3	14	23	46,00	6452824-3	8	0	13	21	42,00
6408201-6	5	5	13	23	46,00	6452897-9	7	2	11	20	40,00
6408610-0	4	2	8	14	28,00	6453083-3	5	1	10	16	32,00
6409029-9	6	0	16	22	44,00	6453257-7	6	0	12	18	36,00
6410318-8	7	1	14	22	44,00	6454064-2	2	2	7	11	22,00
6411386-8	6	2	8	16	32,00	6455449-0	4	0	11	15	30,00
6411441-4	8	1	12	21	42,00	6455729-4	7	2	12	21	42,00
6411536-4	11	0	12	23	46,00	6456144-5	5	3	12	20	40,00
6411558-5	7	2	10	19	38,00	6456382-0	5	2	12	19	38,00
6411822-3	5	0	6	11	22,00	6456525-4	5	5	12	22	44,00
6413260-9	7	1	15	23	46,00	6456603-0	3	2	14	19	38,00
6413578-0	5	1	9	15	30,00	Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário					
6413783-0	6	1	6	13	26,00	Inscrição	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj
6414543-3	4	0	11	15	30,00	6347748-3	4	2	18	24	48,00
6414602-2	8	2	8	18	36,00	6350997-0	3	4	17	24	48,00
6415092-5	7	5	11	23	46,00	6351294-7	4	4	16	24	48,00
6415199-9	9	2	11	22	44,00	6355142-0	4	1	18	23	46,00
6415788-1	6	4	11	21	42,00	6355144-6	7	3	13	23	46,00
6415792-0	3	1	6	10	20,00	6355309-0	9	2	13	24	48,00
6416081-5	6	0	13	19	38,00	6357186-2	6	1	17	24	48,00
6416477-2	4	2	14	20	40,00	6357637-6	2	4	5	11	22,00
6417476-0	6	2	10	18	36,00	6357699-6	8	2	10	20	40,00
6419032-3	3	2	6	11	22,00	6358702-5	7	3	13	23	46,00
6419917-7	6	5	12	23	46,00	6365050-9	6	3	13	22	44,00
6420498-7	5	3	16	24	48,00	6365667-1	4	4	15	23	46,00
6420508-8	6	2	10	18	36,00	6366470-4	8	2	14	24	48,00
6420663-7	3	2	12	17	34,00	6370328-9	10	5	9	24	48,00
6421982-8	5	0	6	11	22,00	6370810-8	4	4	15	23	46,00
6422929-7	5	2	14	21	42,00	6371917-7	5	2	13	20	40,00
6423524-6	6	3	11	20	40,00	6372557-6	5	2	7	14	28,00
6423853-9	6	2	11	19	38,00	6378424-6	5	0	10	15	30,00
6423905-5	6	1	16	23	46,00	6378843-8	7	1	12	20	40,00
6424279-0	2	4	10	16	32,00	6381845-0	9	2	13	24	48,00
6424283-8	3	1	9	13	26,00	6384346-3	7	1	14	22	44,00
6424355-9	7	2	15	24	48,00	6386753-2	6	2	13	21	42,00
6425771-1	7	3	14	24	48,00	6388351-1	3	2	16	21	42,00
6426478-5	6	3	4	13	26,00	6389566-8	4	5	15	24	48,00
6427723-2	3	2	14	19	38,00	6390765-8	3	1	14	18	36,00
6427896-4	5	2	14	21	42,00	6391536-7	5	0	19	24	48,00
6429032-8	5	2	3	10	20,00	6394366-2	4	2	15	21	42,00
6429313-0	6	3	9	18	36,00	6394414-6	5	2	12	19	38,00
6430437-0	8	0	14	22	44,00	6396781-2	5	2	15	22	44,00
6430906-1	9	1	13	23	46,00	6399963-3	8	2	12	22	44,00
6430912-6	7	2	14	23	46,00	6405157-9	7	1	14	22	44,00
6432175-4	5	3	12	20	40,00	6406363-1	7	2	10	19	38,00
6433159-8	5	0	14	19	38,00	6407591-5	7	1	15	23	46,00
6433435-0	3	3	9	15	30,00	6411764-2	6	2	16	24	48,00
6433555-0	3	0	8	11	22,00	6412046-5	7	2	14	23	46,00
6433945-9	6	1	15	22	44,00	6415578-1	5	2	15	22	44,00
6434145-3	2	4	7	13	26,00	6416657-0	8	2	12	22	44,00
6434320-0	5	2	4	11	22,00	6418244-4	5	2	13	20	40,00
6435068-1	7	0	11	18	36,00	6421077-4	6	0	18	24	48,00
6435442-3	5	1	10	16	32,00	6421612-8	5	1	11	17	34,00
6435704-0	6	3	9	18	36,00	6426233-2	5	3	16	24	48,00
6435745-7	5	2	10	17	34,00	6426365-7	2	5	13	20	40,00
6437208-1	8	2	11	21	42,00	6426454-8	5	2	10	17	34,00
6437713-0	3	1	10	14	28,00	6427543-4	7	3	9	19	38,00
6438232-0	6	2	13	21	42,00	6433016-8	8	2	11	21	42,00
6438777-1	7	2	8	17	34,00	6433763-4	7	2	7	16	32,00
6438786-0	5	2	12	19	38,00	6434371-5	6	0	16	22	44,00
6438900-6	5	2	14	21	42,00	6435406-7	6	1	17	24	48,00
6439399-2	6	2	15	23	46,00	6435605-1	8	4	10	22	44,00
6439615-0	4	1	8	13	26,00	6435930-1	6	1	16	23	46,00
6439693-2	9	3	12	24	48,00	6437210-3	6	0	9	15	30,00
6440717-9	6	1	7	14	28,00	6439298-8	5	0	12	17	34,00
6440945-7	9	2	12	23	46,00	6440510-9	8	2	14	24	48,00
6441790-5	8	2	13	23	46,00	6443837-6	5	2	16	23	46,00
6442623-8	6	3	7	16	32,00	6446287-0	6	2	13	21	42,00
6442818-4	5	3	16	24	48,00	6447267-1	2	3	9	14	28,00
6442848-6	7	1	7	15	30,00	6448282-0	5	3	8	16	32,00
6443182-7	4	1	15	20	40,00	6449971-5	6	3	10	19	38,00
6443831-7	3	4	11	18	36,00	6450935-4	4	2	10	16	32,00
6444009-5	6	1	14	21	42,00	6452218-0	2	2	14	18	36,00
6444424-4	4	4	13	21	42,00	6452447-7	7	2	14	23	46,00
6444702-2	11	3	9	23	46,00	6452457-4	9	0	15	24	48,00
6444954-8	12	1	9	22	44,00	6454015-4	7	2	11	20	40,00
6445000-7	9	3	12	24	48,00	6454165-7	5	0	15	20	40,00
6445001-5	8	3	11	22	44,00						
6445223-9	2	5	15	22	44,00						

Candidatos Habilitados em ordem alfabética									
Lista Especial Pcd									
Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
JANETE HERMINIO FAUSTO	6349832-4	30/07/1976	N	8	1	18	27	54,00	1 °
Lista Afro									
Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
ADEILZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	6425177-2	01/10/1991	N	6	2	17	25	50,00	7 °
ANDRESA COSTA RODRIGUES	6368779-8	31/03/1997	N	8	3	14	25	50,00	8 °
GIVANESSA MARIA DA SILVA	6351868-6	11/11/1994	N	7	2	17	26	52,00	4 °
ISABELLE DOS SANTOS COSTA	6450116-7	11/02/2003	N	9	3	14	26	52,00	6 °
JAYNE OLIVEIRA CORREA	6431059-0	08/08/2000	N	10	0	16	26	52,00	5 °
LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	6419966-5	01/08/1997	N	7	4	18	29	58,00	2 °
NAIARA LIMA SOUZA GONZAGA	6454448-6	14/05/1989	N	5	3	20	28	56,00	3 °
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	6353475-4	08/06/1994	N	13	8	15	36	72,00	1 °
SUELEM FARIA RODRIGUES	6432457-5	16/10/1998	N	10	3	12	25	50,00	9 °
Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA	6453590-8	24/10/1996	N	8	4	14	26	52,00	10 °
FRANCIELLI BEATRIZ DA SILVA	6360860-0	30/11/2000	N	11	1	21	33	66,00	3 °
ISABELA MARTIN MUNIZ	6362165-7	15/05/2001	N	9	5	21	35	70,00	2 °
JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA	6351122-3	07/06/1992	N	11	4	14	29	58,00	6 °
JOANA PAULA DIONISIO DE OLIVEIRA	6408967-3	30/07/1988	N	6	1	19	26	52,00	9 °
LARISSA FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	6433067-2	04/09/1996	N	6	4	21	31	62,00	5 °
REGINA ALVES DE SOUZA	6369243-0	16/12/1986	N	6	4	21	31	62,00	4 °
ROSANA ALVES MARTINS DE SOUZA	6350101-5	03/10/1985	N	5	2	21	28	56,00	7 °
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	6438020-3	30/09/1977	N	10	4	24	38	76,00	1 °
SANDRA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6374916-5	05/09/1974	N	5	3	19	27	54,00	8 °
Lista Geral									
Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
ADEILZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	6425177-2	01/10/1991	N	6	2	17	25	50,00	63 °
ADIVANEIA GALVAO SILVA PROENCA	6354887-9	19/02/1991	N	5	4	17	26	52,00	46 °
ALINE CARLA NETTO	6452691-7	15/04/1989	N	10	3	13	26	52,00	57 °
AMANDA SOARES DOS SANTOS	6420179-1	24/11/1995	N	7	3	18	28	56,00	26 °
ANA CLEIA GOMES LIMA	6368865-4	10/08/1992	N	8	0	17	25	50,00	61 °
ANA PAULA SECAMILE	6417293-7	17/12/1986	N	7	5	15	27	54,00	38 °
ANDRESA COSTA RODRIGUES	6368779-8	31/03/1997	N	8	3	14	25	50,00	67 °
BEATRIZ GUIMARAES DE JESUS	6444832-0	06/04/2001	N	10	3	18	31	62,00	13 °
BETANIA ALVES LIMA SANTOS	6431206-2	24/07/1982	N	8	2	18	28	56,00	24 °
BRENDA ARAUJO LOPES	6439213-9	23/06/1999	N	10	1	15	26	52,00	51 °
BRUNA CAROLINA DA SILVA MACHADO	6371927-4	22/04/1998	N	8	2	18	28	56,00	25 °
BRUNA RAPETTI RAKOWSKI	6426563-3	13/07/1991	N	9	2	15	26	52,00	53 °
CAMILA DE OLIVEIRA	6439644-4	22/12/1981	N	10	3	12	25	50,00	68 °
CARINA LUCIANA DE ALMEIDA MARUSSIG	6353568-8	16/05/1988	N	5	2	18	25	50,00	60 °
CELI MOREIRA DA SILVA	6428872-2	26/11/1970	N	8	1	17	26	52,00	43 °
CLAUDIANE DA SILVA TEIXEIRA	6357668-6	10/10/1985	N	12	7	16	35	70,00	4 °
CRISATINA EVANGELISTA ALBUQUERQUE SILVA	6398342-7	12/08/1984	N	11	4	17	32	64,00	11 °
DANILA LEONI CUSTODIO	6435566-7	30/04/1979	N	10	1	15	26	52,00	50 °
DOUGLAS BRANDIS	6370723-3	29/05/1982	N	12	4	20	36	72,00	2 °
EDENIZE FERNANDES	6373422-2	10/08/1974	N	13	1	17	31	62,00	14 °
EDUARDO CASADEI	6359637-7	25/03/1991	N	9	6	13	28	56,00	29 °
ELIANA BLANCO MANZANO	6355462-3	19/06/1969	N	10	4	17	31	62,00	15 °
ELINA FABIANA STOCCO	6449295-8	13/08/1990	N	12	9	18	39	78,00	1 °
FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	6377100-4	24/09/1985	N	11	4	18	33	66,00	7 °
GABRIELA SANGHINETE DOS SANTOS	6446908-5	03/08/1999	N	6	3	16	25	50,00	66 °
GIVANESSA MARIA DA SILVA	6351868-6	11/11/1994	N	7	2	17	26	52,00	44 °
GLECIA LUIZA DA SILVA	6452590-2	04/12/1993	N	8	5	15	28	56,00	27 °
ISABELLE DOS SANTOS COSTA	6450116-7	11/02/2003	N	9	3	14	26	52,00	56 °
ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO	6352739-1	24/03/1987	N	11	5	11	27	54,00	40 °
JANAINA VIEIRA LOUZADO	6363171-7	13/09/1993	N	11	4	16	31	62,00	16 °
JANETE CHAGAS DA SILVA	6436685-5	19/02/1968	N	9	1	17	27	54,00	31 °
JANETE HERMINIO FAUSTO	6349832-4	30/07/1976	N	8	1	18	27	54,00	30 °
JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	6438000-9	28/10/1986	N	11	1	20	32	64,00	9 °
JAYNE OLIVEIRA CORREA	6431059-0	08/08/2000	N	10	0	16	26	52,00	48 °
JESSICA CAROLINA MATIAS	6453498-7	20/02/1995	N	7	3	17	27	54,00	33 °
JUCELIA ANTONIA ROCHA BAPTISTA	6428371-2	13/06/1987	N	7	4	15	26	52,00	54 °
KATIA RAMOS DE SOUZA	6424938-7	16/08/1980	N	9	0	16	25	50,00	64 °
LAUDICEIA PEREIRA DONA	6427515-9	03/10/1969	N	9	1	16	26	52,00	49 °
LILIAN CAROLINE MENDES DE BARROS	6407031-0	10/02/1989	N	9	4	13	26	52,00	58 °
LILIAN REGINA CLEMENTE DA ROCHA	6406403-4	02/09/1981	N	8	3	16	27	54,00	35 °
LIVIA QUINTANILHA GRANATO	6359529-0	21/11/2001	N	11	4	19	34	68,00	5 °
LUCIANA TOTTI DE ALMEIDA	6407615-6	10/08/1975	N	9	3	17	29	58,00	20 °
LUCILENE RAMALHO XAVIER	6435808-9	06/12/1981	N	6	3	16	25	50,00	65 °
LUIZA COELHO PENATI	6445296-4	27/03/2002	N	10	1	16	27	54,00	34 °
LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	6419966-5	01/08/1997	N	7	4	18	29	58,00	19 °
MANUELA LUZ DA SILVA	6444508-9	05/03/1989	N	8	2	17	27	54,00	32 °
MELISSA CELLA DEZZOTTI	6350335-2	08/02/2002	N	12	4	18	34	68,00	6 °
NAIARA LIMA SOUZA GONZAGA	6454448-6	14/05/1989	N	5	3	20	28	56,00	23 °
NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	6375048-1	14/06/1996	N	11	2	14	27	54,00	39 °
PAOLLA POMPEO	6411937-8	29/01/2000	N	9	3	15	27	54,00	37 °
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	6353475-4	08/06/1994	N	13	8	15	36	72,00	3 °
PRISCILA RODRIGUES SILVEIRA CABRAL	6449485-3	14/03/1974	N	10	3	16	29	58,00	22 °
RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	6403086-5	24/09/1996	N	6	1	19	26	52,00	41 °
RAISSA GONCALES	6358282-1	05/06/2001	N	10	5	18	33	66,00	8 °
ROSELENE REGINA TEIXEIRA	6422526-7	10/12/1982	N	5	4	17	26	52,00	45 °

ROSELI APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	6422032-0	03/06/1977	N	9	3	15	27	54,00	36 °
ROSELI DA SILVA SOUSA	6444584-4	17/09/1983	N	12	5	15	32	64,00	12 °
SABRINA GOMES DE SANTANA	6428753-0	11/07/2001	N	8	0	17	25	50,00	62 °
SANDRA SEVERINO MACHADO	6409384-0	02/08/1994	N	9	3	17	29	58,00	21 °
SARAH CLASSERE DE OLIVEIRA REIS	6442770-6	04/11/1986	N	11	1	20	32	64,00	10 °
SELMA GONCALVES	6359951-1	08/08/1982	N	4	2	19	25	50,00	59 °
SILVANIA SANTOS DA SILVA LIMA	6362101-0	28/01/1983	N	10	3	12	25	50,00	69 °
SIMONE APARECIDA NUNES LORENA ANTONELLI	6372064-7	15/08/1968	N	3	4	19	26	52,00	42 °
SUELEM FARIA RODRIGUES	6432457-5	16/10/1998	N	10	3	12	25	50,00	70 °
THAINA LIMA PEDROZO	6454018-9	18/09/1995	N	10	4	14	28	56,00	28 °
THATIANE HELOISA BATISTA	6358287-2	02/09/1995	N	10	0	16	26	52,00	47 °
VANESSA APARECIDA CAMPAGNOL DOS SANTOS	6426020-8	22/07/1980	N	9	2	15	26	52,00	52 °
VANESSA FERNANDA LOPES VENDRUSCULO	6351050-2	18/09/1996	N	7	3	20	30	60,00	17 °
VITORIA FRANCETTO PAES DE ALMEIDA	6357959-6	22/10/1998	N	9	3	14	26	52,00	55 °
VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO BERTO	6448152-2	08/11/1985	N	10	2	18	30	60,00	18 °

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário									
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
ADRIANA DE CASSIA FRANCISCO BARROS	6379395-4	03/09/1980	N	8	3	16	27	54,00	111 °
ADRIANA PASSOS DE OLIVEIRA BOCARDI	6455504-6	26/09/1976	N	8	1	19	28	56,00	94 °
ALANA AGULIARI DA SILVA	6352041-9	21/02/1996	N	8	3	22	33	66,00	35 °
ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA	6453590-8	24/10/1996	N	8	4	14	26	52,00	127 °
ALINE STELA IZAIAS DE MENDONCA	6411730-8	20/06/1986	N	8	3	14	25	50,00	141 °
ANA BEATRIZ VALDERRAMOS MONTRONI	6350565-7	15/08/1996	N	6	4	19	29	58,00	84 °
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E MOREIRA	6444976-9	06/03/1981	N	12	3	21	36	72,00	18 °
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	6416441-1	11/08/1986	N	6	4	18	28	56,00	97 °
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	6433712-0	15/08/1977	N	5	3	19	27	54,00	104 °
ANA PAULA PANHAN	6434458-4	10/11/1995	N	7	2	22	31	62,00	48 °
ANA TABITA FERREIRA ROCHA	6437477-7	17/02/1996	N	5	3	18	26	52,00	120 °
ANDRESA REGINA PEREIRA	6420145-7	17/04/1976	N	7	1	20	28	56,00	93 °
ANDREZA CRISTINA DE ASSIS MORAES PEREIRA	6452666-6	10/08/1988	N	9	2	16	27	54,00	110 °
BIANCA LARISSA DOS ANJOS OLIVEIRA	6369574-0	24/03/1993	N	10	2	14	26	52,00	125 °
BRUNA RAIZA TEIXEIRA DE BARROS CAPELLARI	6389730-0	09/11/1998	N	10	1	17	28	56,00	98 °
BRUNO COLUSSO DE SOUZA	6434512-2	09/10/1995	N	7	0	21	28	56,00	91 °
CAIO CESAR ANGELI	6410807-4	04/03/1997	N	11	5	21	37	74,00	11 °
CAMILA MARIA DA SILVA LIMA	6404847-0	02/11/1991	N	11	3	18	32	64,00	47 °
CAMILA REGINA DOS SANTOS	6445072-4	16/02/1986	N	9	7	20	36	72,00	20 °
CARLA DANIELE COSTA VILELA	6366603-0	19/06/1985	N	12	3	21	36	72,00	19 °
CAROLINA CASTRO CAVALCANTI	6397305-7	07/11/2001	N	11	1	17	29	58,00	88 °
CAROLINE PAOLA COTS	6400153-9	18/01/1990	N	13	6	24	43	86,00	3 °
CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	6357623-6	19/06/1964	N	2	3	20	25	50,00	130 °
CLAUDIA MARCELA DI BENE CASAROTTI	6418580-0	27/10/1967	N	6	3	21	30	60,00	67 °
CONSTANCIA LUIZ MARVULLI EVANGELISTA SILVA	6367801-2	02/04/2000	N	8	3	20	31	62,00	54 °
CRISTIANE CAIXETA RIBEIRO	6448896-9	17/11/1972	N	7	2	20	29	58,00	82 °
DALVA DA MATA	6427165-0	18/09/1965	N	9	5	17	31	62,00	60 °
DANIEL ANDREOTI	6431711-0	10/08/1978	N	12	1	21	34	68,00	32 °
DAVI ANTONIO PENATI	6355957-9	17/04/2002	N	11	1	20	32	64,00	44 °
DEBORA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	6350495-2	22/03/1982	N	7	3	18	28	56,00	96 °
DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS	6405957-0	27/02/1962	N	9	4	23	36	72,00	13 °
DENISE CANDIDA MALAQUIAS	6406976-1	12/02/1966	N	11	3	21	35	70,00	23 °
DENISE STENICO BUNHO	6377458-5	25/04/1966	N	4	1	21	26	52,00	115 °
DIVLLYN LEITE MACHADO	6368769-0	31/10/2000	N	11	5	15	31	62,00	61 °
EBRAIN AUGUSTO CALIL BONFIM	6448919-1	01/02/1998	N	9	5	16	30	60,00	75 °
ELAINE PEREIRA SIMOES	6456094-5	13/03/1995	N	9	4	18	31	62,00	58 °
ELENI DE SOUZA PRADO CHRISTOFOLETTI	6441699-2	13/07/1963	N	11	2	20	33	66,00	33 °
ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	6364243-3	21/04/1984	N	8	2	17	27	54,00	108 °
ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES	6363810-0	17/06/1991	N	7	2	21	30	60,00	66 °
ELISABETE LEITE MORGADO	6440079-4	14/05/1984	N	5	3	21	29	58,00	80 °
ELISANGELA MAGRINI MARTINUCHO	6441845-6	12/08/1976	N	7	1	21	29	58,00	77 °
ELOISA DE CARVALHO DOURADO	6424639-6	14/11/1996	N	9	1	17	27	54,00	107 °
ELOIZA LORENCON DE MIRANDA	6452694-1	03/12/1998	N	10	2	14	26	52,00	126 °
FABIANA INACIO DE ANDRADE	6359066-2	30/01/1984	N	6	1	18	25	50,00	133 °
FERNANDA ANTONIALLI TOFFOLETTO	6357437-3	24/07/1981	N	7	2	18	27	54,00	106 °
FERNANDA CARINA ABIBI TELES	6439327-5	24/05/1990	N	7	4	14	25	50,00	142 °
FERNANDA COSTA MELLO CARLINI	6435705-8	09/05/1991	N	8	2	21	31	62,00	49 °
FRANCIELLI BEATRIZ DA SILVA	6360860-0	30/11/2000	N	11	1	21	33	66,00	36 °
GABRIELLE ISABELA TIBURCIO	6375452-5	08/05/1997	N	9	3	23	35	70,00	21 °
GEDALVA DE CARVALHO JOSE	6454654-3	23/10/1974	N	8	2	22	32	64,00	39 °
GEISIANE ANDREA DE OLIVEIRA PAULO	6448905-1	02/05/1988	N	9	3	21	33	66,00	37 °
GISELE CRISTINA DA SILVA VASCA	6431238-0	20/11/1985	N	7	2	20	29	58,00	83 °
GISLANE PASCOAL BUTINHAO	6377926-9	09/06/1977	N	7	2	17	26	52,00	122 °
HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	6455059-1	03/10/1980	N	9	2	20	31	62,00	53 °
HENRIQUE DELPHINI	6414044-0	09/10/2000	N	7	4	18	29	58,00	85 °
IARA DE OLIVEIRA GIRELLE BARBOSA	6455293-4	24/01/1984	N	6	2	19	27	54,00	101 °
INGRID PEIXOTO DOS SANTOS	6429303-3	09/05/1991	N	12	4	24	40	80,00	5 °
IRENE FERREIRA DE SOUZA	6366991-9	11/09/1964	N	10	3	17	30	60,00	74 °
ISABELA CRISTINA BATISTA	6349780-8	15/12/1995	N	11	1	17	29	58,00	87 °
ISABELA MARTIN MUNIZ	6362165-7	15/05/2001	N	9	5	21	35	70,00	24 °
IVAN JOSE DE OLIVEIRA	6435199-8	13/03/1993	N	13	3	23	39	78,00	7 °
JAMILE SUELEN CAMPOS RIBEIRO	6376824-0	04/06/1995	N	8	2	18	28	56,00	95 °
JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA	6351122-3	07/06/1992	N	11	4	14	29	58,00	90 °
JANAINA GARCIA CLEMENTE SILVA	6353345-6	17/10/1984	N	9	2	17	28	56,00	99 °
JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	6431085-0	26/11/1974	N	8	2	22	32	64,00	40 °
JHONATAN ALVES DE JESUS	6431081-7	12/08/1992	N	9	7	21	37	74,00	12 °
JOANA PAULA DIONISIO DE OLIVEIRA	6408967-3	30/07/1988	N	6	1	19	26	52,00	118 °
JOEL RODOLFO ZAMBOM	6357264-8	28/07/1995	N	5	2	18	25	50,00	134 °
JULIA DOMINGUES DOS SANTOS	6449792-5	13/03/2003	N	8	1	18	27	54,00	105 °
JULIANA GOMES DE MORAES	6354389-3	21/06/1985	N	10	3	18	31	62,00	57 °
KARINA FINCATTI	6438412-8	27/09/1987	N	10	2	19	31	62,00	55 °
KELLY FERNANDA D ANGELIS	6360452-3	11/08/1982	N	6	2	21	29	58,00	78 °
LARISSA FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	6433067-2	04/09/1996	N	6	4	21	31	62,00	51 °
LARISSA INOCENTE	6453991-1	08/10/1996	N	10	2	20	32	64,00	45 °
LAURA MARIA CELSO LIST	6358944-3	20/01/1998	N	7	5	19	31	62,00	56 °
LAURA MARIA LEMBI VITI	6364121-6	05/05/1998	N	8	1	16	25	50,00	138 °
LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	6349339-0	24/12/1980	N	8	2	22	32	64,00	41 °
LEOMAR ANTONIO FEDATTO LAGO	6399607-3	04/08/1974	N	9	9	22	40	80,00	6 °
LETICIA CORRER	6383181-3	26/11/1978	N	6	1	19	26	52,00	117 °

LETICIA GODINHO SILVA	6436818-1	20/12/2002	N	14	9	22	45	90,00	2 °
LILIAN CRISTINA MARTINS	6448011-9	25/06/1978	N	11	1	24	36	72,00	14 °
LINA MARIA MUNIZ MORAIS	6402535-7	26/09/1971	N	9	1	15	25	50,00	139 °
LIVIA FRATINI DE PAULA	6379648-1	03/11/1997	N	8	0	22	30	60,00	63 °
LORENA GIMENES	6356551-0	09/11/1977	N	10	4	22	36	72,00	17 °
LORENA RAMOS	6414095-4	28/10/2003	N	8	3	15	26	52,00	124 °
LUCIANA DE TOLEDO MOREIRA	6355600-6	01/06/1975	N	6	2	17	25	50,00	137 °
LUCIANA MARIA VICTORIA	6383024-8	21/05/1966	N	7	1	18	26	52,00	119 °
MARCELA LEITE PETTERMANN	6436796-7	10/12/1983	N	8	3	14	25	50,00	140 °
MARCENIS COSTA CORREA	6439648-7	15/02/1972	N	8	5	18	31	62,00	59 °
MARIA CAROLINA ROSARIO	6438550-7	08/01/1983	N	5	1	19	25	50,00	131 °
MARIA DO CARMO GOLDONI	6385311-6	09/12/1956	N	10	2	18	30	60,00	62 °
MARIA ETELVINA CLETO DA SILVA	6363936-0	22/05/1962	N	6	1	22	29	58,00	76 °
MARIA GESIELE DOS SANTOS SOUSA	6379994-4	27/03/1986	N	6	2	21	29	58,00	79 °
MARIA JOSELIA MOREIRA TANCREDO	6438112-9	30/11/1964	N	7	2	20	29	58,00	81 °
MARIANA RODRIGUES MARCONDES	6432887-2	29/01/1981	N	9	8	22	39	78,00	8 °
MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	6415988-4	02/07/1988	N	6	2	19	27	54,00	102 °
MARILENE MORALES	6357565-5	13/03/1972	N	6	3	21	30	60,00	68 °
MARINA RIBEIRO FERNANDES	6452995-9	11/12/1994	N	11	4	23	38	76,00	10 °
MARISE MARIA XAVIER DE SOUZA	6386693-5	22/01/1962	N	8	1	17	26	52,00	113 °
MARITA CARLA MOTTA	6362199-1	19/12/1973	N	9	2	20	31	62,00	52 °
MARJORIE EUGENIA SIMAO	6437503-0	17/10/1972	N	5	0	20	25	50,00	129 °
MARLENE RIBEIRO DE MAGALHAES	6392724-1	14/08/1952	N	7	1	17	25	50,00	128 °
MONICA THAIS ROMANI MINGORANCE	6378665-6	16/01/1986	N	10	0	24	34	68,00	28 °
NADIMAR DE FREITAS BRAGA DA SILVA	6406373-9	14/08/1971	N	7	2	21	30	60,00	64 °
NANCY MIGUEL DA SILVA ALONSO	6456385-5	28/12/1978	N	11	3	22	36	72,00	16 °
NATALIA PAIVA DA SILVA	6452709-3	30/07/1990	N	7	2	21	30	60,00	65 °
NATHALIA MARTINS LOPES	6353574-2	07/08/1990	N	13	4	25	42	84,00	4 °
PATRICIA CARLA BORSATO ELIAS ANGELOCCI	6415245-6	13/11/1969	N	8	5	16	29	58,00	89 °
PAULA HELOISA CITADINO	6348698-9	06/10/1976	N	11	1	17	29	58,00	86 °
PRISCILA GOIS FRANCINI	6364305-7	12/12/1987	N	4	0	22	26	52,00	114 °
PRISCILA SOARES GIL	6379204-4	26/02/1989	N	9	0	17	26	52,00	121 °
RAQUEL ROSANA DA SILVA MANTOVANINI	6409666-1	15/08/1986	N	9	2	21	32	64,00	43 °
REGINA ALVES DE SOUZA	6369243-0	16/12/1986	N	6	4	21	31	62,00	50 °
RONIVALDO DA SILVA BEZERRA	6362190-8	29/12/1988	N	8	4	23	35	70,00	22 °
ROSANA ALVES MARTINS DE SOUZA	6350101-5	03/10/1985	N	5	2	21	28	56,00	92 °
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	6425294-9	20/08/1973	N	8	3	23	34	68,00	29 °
ROSANA FORTI SERVIJA	6452194-0	11/06/1986	N	8	3	16	27	54,00	112 °
ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI DE TOLEDO	6389788-1	27/06/1974	N	4	2	19	25	50,00	132 °
ROSEMEIRE DE FATIMA GARCIA DUCATTI	6353298-0	12/09/1966	N	11	2	17	30	60,00	73 °
ROSILDA MENDES DE ALMEIDA	6419612-7	10/03/1983	N	4	3	18	25	50,00	136 °
ROSIMEIRE TOALIARI	6442181-3	02/03/1985	N	7	0	19	26	52,00	116 °
ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6452228-8	30/06/1969	N	10	2	22	34	68,00	30 °
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	6438020-3	30/09/1977	N	10	4	24	38	76,00	9 °
SABRINA FERNANDA DIAS DE TORRES	6364639-0	08/05/1996	N	11	1	24	36	72,00	15 °
SANDRA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6374916-5	05/09/1974	N	5	3	19	27	54,00	103 °
SELMA CASTILHO	6429200-2	15/07/1962	N	6	2	19	27	54,00	100 °
SHEYLA CRISTINA DE SOUZA SARAGOCA	6361318-2	21/08/1984	N	8	2	20	30	60,00	70 °
SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO	6413846-1	10/04/1964	N	6	4	20	30	60,00	71 °
SIMONE DE ALBUQUERQUE LIMA	6449113-7	26/02/1971	N	10	2	22	34	68,00	31 °
STELA BELTRAME CORREIA	6360953-3	27/10/1986	N	12	2	19	33	66,00	38 °
STEPHANI MARIA ASSARICE DA CRUZ	6429561-3	02/06/1996	N	5	2	18	25	50,00	135 °
TAINA WENCESLAU	6349830-8	30/10/1998	N	14	10	24	48	96,00	1 °
TALITA ALVES DE OLIVEIRA HORACIO	6380513-8	28/09/1989	N	8	2	17	27	54,00	109 °
TAMIRES LODE TAVARES DE SOUZA	6446148-3	28/02/1992	N	8	3	19	30	60,00	72 °
TANIA REGINA CORRER	6356736-9	01/08/1972	N	8	3	22	33	66,00	34 °
THAIS CARLETO	6436016-4	22/03/1990	N	8	7	20	35	70,00	26 °
THAIS SANTOS MENDES	6429424-2	09/10/1993	N	9	6	20	35	70,00	25 °
THAISE ANGELA SILVA DOS SANTOS	6417205-8	14/08/1981	N	10	1	21	32	64,00	42 °
VALDINEIA APARECIDA DE PAULA	6449829-8	06/01/1988	N	9	3	20	32	64,00	46 °
VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA ROCHA	6368700-3	11/12/1981	N	9	1	20	30	60,00	69 °
VINICIUS HENRIQUE SARTORI SERAPHIM	6444838-0	14/07/1999	N	12	4	19	35	70,00	27 °
WASHINGTON DIEGO LEITE	6455133-4	20/11/1990	N	7	3	16	26	52,00	123 °

Candidatos Habilitados em ordem de classificação

Lista Especial Pcd

Cargo - 001	Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário								
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
JANETE HERMINIO FAUSTO	6349832-4	30/07/1976	N	8	1	18	27	54,00	1 °

Lista Afro

Cargo - 001	Professor Substituto de Educação Infantil - Temporário								
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	6353475-4	08/06/1994	N	13	8	15	36	72,00	1 °
LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	6419966-5	01/08/1997	N	7	4	18	29	58,00	2 °
NAIARA LIMA SOUZA GONZAGA	6454448-6	14/05/1989	N	5	3	20	28	56,00	3 °
GIVANESSA MARIA DA SILVA	6351868-6	11/11/1994	N	7	2	17	26	52,00	4 °
JAYNE OLIVEIRA CORREA	6431059-0	08/08/2000	N	10	0	16	26	52,00	5 °
ISABELLE DOS SANTOS COSTA	6450116-7	11/02/2003	N	9	3	14	26	52,00	6 °
ADELZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	6425177-2	01/10/1991	N	6	2	17	25	50,00	7 °
ANDRESA COSTA RODRIGUES	6368779-8	31/03/1997	N	8	3	14	25	50,00	8 °
SUELEM FARIA RODRIGUES	6432457-5	16/10/1998	N	10	3	12	25	50,00	9 °

Cargo - 002	Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário								
Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class.
Prévia									
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	6438020-3	30/09/1977	N	10	4	24	38	76,00	1 °
ISABELA MARTIN MUNIZ	6362165-7	15/05/2001	N	9	5	21	35	70,00	2 °
FRANCIELLI BEATRIZ DA SILVA	6360860-0	30/11/2000	N	11	1	21	33	66,00	3 °
REGINA ALVES DE SOUZA	6369243-0	16/12/1986	N	6	4	21	31	62,00	4 °
LARISSA FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	6433067-2	04/09/1996	N	6	4	21	31	62,00	5 °
JANAÍNA COSTA VIEIRA DA ROCHA	6351122-3	07/06/1992	N	11	4	14	29	58,00	6 °
ROSANA ALVES MARTINS DE SOUZA	6350101-5	03/10/1985	N	5	2	21	28	56,00	7 °
SANDRA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6374916-5	05/09/1974	N	5	3	19	27	54,00	8 °
JOANA PAULA DIONISIO DE OLIVEIRA	6408967-3	30/07/1988	N	6	1	19	26	52,00	9 °
ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA	6453590-8	24/10/1996	N	8	4	14	26	52,00	10 °

Lista Geral

Cargo - 001 Professor Substituto de Educação Infantil – Temporário

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
ELINA FABIANA STOCCO	6449295-8	13/08/1990	N	12	9	18	39	78	1 °
DOUGLAS BRANDIS	6370723-3	29/05/1982	N	12	4	20	36	72	2 °
PRISCILA CRISTINA FERREIRA FERNANDES MORAES	6353475-4	08/06/1994	N	13	8	15	36	72	3 °
CLAUDIANE DA SILVA TEIXEIRA	6357668-6	10/10/1985	N	12	7	16	35	70	4 °
LIVIA QUINTANILHA GRANATO	6359529-0	21/11/2001	N	11	4	19	34	68	5 °
MELISSA CELLA DEZZOTTI	6350335-2	08/02/2002	N	12	4	18	34	68	6 °
FLAVIA DANIELE MIRANDA DA PAZ	6377100-4	24/09/1985	N	11	4	18	33	66	7 °
RAISSA GONCALES	6358282-1	05/06/2001	N	10	5	18	33	66	8 °
JAQUELINE BATISTA DOS SANTOS	6438000-9	28/10/1986	N	11	1	20	32	64	9 °
SARAH CLASSERE DE OLIVEIRA REIS	6442770-6	04/11/1986	N	11	1	20	32	64	10 °
CRISATINA EVANGELISTA ALBUQUERQUE SILVA	6398342-7	12/08/1984	N	11	4	17	32	64	11 °
ROSELI DA SILVA SOUSA	6444584-4	17/09/1983	N	12	5	15	32	64	12 °
BEATRIZ GUIMARAES DE JESUS	6444832-0	06/04/2001	N	10	3	18	31	62	13 °
EDENIZE FERNANDES	6373422-2	10/08/1974	N	13	1	17	31	62	14 °
ELIANA BLANCO MANZANO	6355462-3	19/06/1969	N	10	4	17	31	62	15 °
JANAINA VIEIRA LOUZADO	6363171-7	13/09/1993	N	11	4	16	31	62	16 °
VANESSA FERNANDA LOPES VENDRUSCULO	6351050-2	18/09/1996	N	7	3	20	30	60	17 °
VIVIAN PIMENTEL BONAGURIO BERTO	6448152-2	08/11/1985	N	10	2	18	30	60	18 °
LUIZA KAROLAYNE SANTOS SILVA	6419966-5	01/08/1997	N	7	4	18	29	58	19 °
LUCIANA TOTTI DE ALMEIDA	6407615-6	10/08/1975	N	9	3	17	29	58	20 °
SANDRA SEVERINO MACHADO	6409384-0	02/08/1994	N	9	3	17	29	58	21 °
PRISCILA RODRIGUES SILVEIRA CABRAL	6449485-3	14/03/1974	N	10	3	16	29	58	22 °
NAIARA LIMA SOUZA GONZAGA	6454448-6	14/05/1989	N	5	3	20	28	56	23 °
BETANIA ALVES LIMA SANTOS	6431206-2	24/07/1982	N	8	2	18	28	56	24 °
BRUNA CAROLINA DA SILVA MACHADO	6371927-4	22/04/1998	N	8	2	18	28	56	25 °
AMANDA SOARES DOS SANTOS	6420179-1	24/11/1995	N	7	3	18	28	56	26 °
GLECIA LUIZA DA SILVA	6452590-2	04/12/1993	N	8	5	15	28	56	27 °
THAINA LIMA PEDROZO	6454018-9	18/09/1995	N	10	4	14	28	56	28 °
EDUARDO CASADEI	6359637-7	25/03/1991	N	9	6	13	28	56	29 °
JANETE HERMINIO FAUSTO	6349832-4	30/07/1976	N	8	1	18	27	54	30 °
JANETE CHAGAS DA SILVA	6436685-5	19/02/1968	N	9	1	17	27	54	31 °
MANUELA LUZ DA SILVA	6444508-9	05/03/1989	N	8	2	17	27	54	32 °
JESSICA CAROLINA MATIAS	6453498-7	20/02/1995	N	7	3	17	27	54	33 °
LUIZA COELHO PENATI	6445296-4	27/03/2002	N	10	1	16	27	54	34 °
LILIAN REGINA CLEMENTE DA ROCHA	6406403-4	02/09/1981	N	8	3	16	27	54	35 °
ROSELI APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA	6422032-0	03/06/1977	N	9	3	15	27	54	36 °
PAOLLA POMPEO	6411937-8	29/01/2000	N	9	3	15	27	54	37 °
ANA PAULA SECAMILE	6417293-7	17/12/1986	N	7	5	15	27	54	38 °
NATHALIA DE CARVALHO FRANCO	6375048-1	14/06/1996	N	11	2	14	27	54	39 °
ISIS RENATA DO ESPIRITO SANTO	6352739-1	24/03/1987	N	11	5	11	27	54	40 °
RAFAELA ARAUJO DOS SANTOS	6403086-5	24/09/1996	N	6	1	19	26	52	41 °
SIMONE APARECIDA NUNES LORENA ANTONELLI	6372064-7	15/08/1968	N	3	4	19	26	52	42 °
CELI MOREIRA DA SILVA	6428872-2	26/11/1970	N	8	1	17	26	52	43 °
GIVANESSA MARIA DA SILVA	6351868-6	11/11/1994	N	7	2	17	26	52	44 °
ROSELENE REGINA TEIXEIRA	6422526-7	10/12/1982	N	5	4	17	26	52	45 °
ADIVANEIA GALVAO SILVA PROENCA	6354887-9	19/02/1991	N	5	4	17	26	52	46 °
THATIANE HELOISA BATISTA	6358287-2	02/09/1995	N	10	0	16	26	52	47 °
JAYNE OLIVEIRA CORREA	6431059-0	08/08/2000	N	10	0	16	26	52	48 °
LAUDICEIA PEREIRA DONA	6427515-9	03/10/1969	N	9	1	16	26	52	49 °
DANILA LEONI CUSTODIO	6435566-7	30/04/1979	N	10	1	15	26	52	50 °
BRENDA ARAUJO LOPES	6439213-9	23/06/1999	N	10	1	15	26	52	51 °

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
VANESSA APARECIDA CAMPAGNOL DOS SANTOS	6426020-8	22/07/1980	N	9	2	15	26	52	52 °
BRUNA RAPETTI RAKOWSKI	6426563-3	13/07/1991	N	9	2	15	26	52	53 °
JUCELIA ANTONIA ROCHA BAPTISTA	6428371-2	13/06/1987	N	7	4	15	26	52	54 °
VITORIA FRANCETTO PAES DE ALMEIDA	6357959-6	22/10/1998	N	9	3	14	26	52	55 °
ISABELLE DOS SANTOS COSTA	6450116-7	11/02/2003	N	9	3	14	26	52	56 °
ALINE CARLA NETTO	6452691-7	15/04/1989	N	10	3	13	26	52	57 °
LILIAN CAROLINE MENDES DE BARROS	6407031-0	10/02/1989	N	9	4	13	26	52	58 °
SELMA GONCALVES	6359951-1	08/08/1982	N	4	2	19	25	50	59 °
CARINA LUCIANA DE ALMEIDA MARUSSIG	6353568-8	16/05/1988	N	5	2	18	25	50	60 °
ANA CLEIA GOMES LIMA	6368865-4	10/08/1992	N	8	0	17	25	50	61 °
SABRINA GOMES DE SANTANA	6428753-0	11/07/2001	N	8	0	17	25	50	62 °
ADEILZA AFONSO DE OLIVEIRA SILVA	6425177-2	01/10/1991	N	6	2	17	25	50	63 °
KATIA RAMOS DE SOUZA	6424938-7	16/08/1980	N	9	0	16	25	50	64 °
LUCILENE RAMALHO XAVIER	6435808-9	06/12/1981	N	6	3	16	25	50	65 °
GABRIELA SANGHINETE DOS SANTOS	6446908-5	03/08/1999	N	6	3	16	25	50	66 °
ANDRESA COSTA RODRIGUES	6368779-8	31/03/1997	N	8	3	14	25	50	67 °
CAMILA DE OLIVEIRA	6439644-4	22/12/1981	N	10	3	12	25	50	68 °
SILVANIA SANTOS DA SILVA LIMA	6362101-0	28/01/1983	N	10	3	12	25	50	69 °
SUELEM FARIA RODRIGUES	6432457-5	16/10/1998	N	10	3	12	25	50	70 °

Cargo - 002 Professor Substituto de Ensino Fundamental - Temporário

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
TAINA WENCESLAU	6349830-8	30/10/1998	N	14	10	24	48	96	1 °
LETICIA GODINHO SILVA	6436818-1	20/12/2002	N	14	9	22	45	90	2 °
CAROLINE PAOLA COTS	6400153-9	18/01/1990	N	13	6	24	43	86	3 °
NATHALIA MARTINS LOPES	6353574-2	07/08/1990	N	13	4	25	42	84	4 °
INGRID PEIXOTO DOS SANTOS	6429303-3	09/05/1991	N	12	4	24	40	80	5 °
LEOMAR ANTONIO FEDATTO LAGO	6399607-3	04/08/1974	N	9	9	22	40	80	6 °
IVAN JOSE DE OLIVEIRA	6435199-8	13/03/1993	N	13	3	23	39	78	7 °
MARIANA RODRIGUES MARCONDES	6432887-2	29/01/1981	N	9	8	22	39	78	8 °
ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA	6438020-3	30/09/1977	N	10	4	24	38	76	9 °
MARINA RIBEIRO FERNANDES	6452995-9	11/12/1994	N	11	4	23	38	76	10 °
CAIO CESAR ANGELI	6410807-4	04/03/1997	N	11	5	21	37	74	11 °
JHONATAN ALVES DE JESUS	6431081-7	12/08/1992	N	9	7	21	37	74	12 °
DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS	6405957-0	27/02/1962	N	9	4	23	36	72	13 °
LILIAN CRISTINA MARTINS	6448011-9	25/06/1978	N	11	1	24	36	72	14 °
SABRINA FERNANDA DIAS DE TORRES	6364639-0	08/05/1996	N	11	1	24	36	72	15 °
NANCY MIGUEL DA SILVA ALONSO	6456385-5	28/12/1978	N	11	3	22	36	72	16 °
LORENA GIMENES	6356551-0	09/11/1977	N	10	4	22	36	72	17 °
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA E MOREIRA	6444976-9	06/03/1981	N	12	3	21	36	72	18 °
CARLA DANIELE COSTA VILELA	6366603-0	19/06/1985	N	12	3	21	36	72	19 °
CAMILA REGINA DOS SANTOS	6445072-4	16/02/1986	N	9	7	20	36	72	20 °
GABRIELLE ISABELA TIBURCIO	6375452-5	08/05/1997	N	9	3	23	35	70	21 °
RONIVALDO DA SILVA BEZERRA	6362190-8	29/12/1988	N	8	4	23	35	70	22 °
DENISE CANDIDA MALAQUIAS	6406976-1	12/02/1966	N	11	3	21	35	70	23 °
ISABELA MARTIN MUNIZ	6362165-7	15/05/2001	N	9	5	21	35	70	24 °
THAIS SANTOS MENDES	6429424-2	09/10/1993	N	9	6	20	35	70	25 °
THAIS CARLETO	6436016-4	22/03/1990	N	8	7	20	35	70	26 °
VINICIUS HENRIQUE SARTORI SERAPHIM	6444838-0	14/07/1999	N	12	4	19	35	70	27 °
MONICA THAIS ROMANI MINGORANCE	6378665-6	16/01/1986	N	10	0	24	34	68	28 °
ROSANA ARAUJO DOS SANTOS SOUZA	6425294-9	20/08/1973	N	8	3	23	34	68	29 °
ROSINEIA FERNANDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	6452228-8	30/06/1969	N	10	2	22	34	68	30 °
SIMONE DE ALBUQUERQUE LIMA	6449113-7	26/02/1971	N	10	2	22	34	68	31 °
DANIEL ANDREOTI	6431711-0	10/08/1978	N	12	1	21	34	68	32 °
ELENI DE SOUZA PRADO CHRISTOFOLETTI	6441699-2	13/07/1963	N	11	2	20	33	66	33 °

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
TANIA REGINA CORRER	6356736-9	01/08/1972	N	8	3	22	33	66	34 °
ALANA AGULIARI DA SILVA	6352041-9	21/02/1996	N	8	3	22	33	66	35 °
FRANCIELLI BEATRIZ DA SILVA	6360860-0	30/11/2000	N	11	1	21	33	66	36 °
GEISIANE ANDREA DE OLIVEIRA PAULO	6448905-1	02/05/1988	N	9	3	21	33	66	37 °
STELA BELTRAME CORREIA	6360953-3	27/10/1986	N	12	2	19	33	66	38 °
GEDALVA DE CARVALHO JOSE	6454654-3	23/10/1974	N	8	2	22	32	64	39 °
JERUSA ESTER BIANQUINI BORTOLAZZO	6431085-0	26/11/1974	N	8	2	22	32	64	40 °
LEANDRA PAULA GARCIA DA COSTA	6349339-0	24/12/1980	N	8	2	22	32	64	41 °
THAISE ANGELA SILVA DOS SANTOS	6417205-8	14/08/1981	N	10	1	21	32	64	42 °
RAQUEL ROSANA DA SILVA MANTOVANINI	6409666-1	15/08/1986	N	9	2	21	32	64	43 °
DAVI ANTONIO PENATI	6355957-9	17/04/2002	N	11	1	20	32	64	44 °
LARISSA INOCENTE	6453991-1	08/10/1996	N	10	2	20	32	64	45 °
VALDINEIA APARECIDA DE PAULA	6449829-8	06/01/1988	N	9	3	20	32	64	46 °
CAMILA MARIA DA SILVA LIMA	6404847-0	02/11/1991	N	11	3	18	32	64	47 °
ANA PAULA PANHAN	6434458-4	10/11/1995	N	7	2	22	31	62	48 °
FERNANDA COSTA MELLO CARLINI	6435705-8	09/05/1991	N	8	2	21	31	62	49 °
REGINA ALVES DE SOUZA	6369243-0	16/12/1986	N	6	4	21	31	62	50 °
LARISSA FLAVIA CARDOSO DOS SANTOS	6433067-2	04/09/1996	N	6	4	21	31	62	51 °
MARITA CARLA MOTTA	6362199-1	19/12/1973	N	9	2	20	31	62	52 °
HELOISA HELENA BABONI BENTO DE SOUZA	6455059-1	03/10/1980	N	9	2	20	31	62	53 °
CONSTANCIA LUIZ MARVULLI EVANGELISTA SILVA	6367801-2	02/04/2000	N	8	3	20	31	62	54 °
KARINA FINCATTI	6438412-8	27/09/1987	N	10	2	19	31	62	55 °
LAURA MARIA CELSO LIST	6358944-3	20/01/1998	N	7	5	19	31	62	56 °
JULIANA GOMES DE MORAES	6354389-3	21/06/1985	N	10	3	18	31	62	57 °
ELAINE PEREIRA SIMOES	6456094-5	13/03/1995	N	9	4	18	31	62	58 °
MARCENIS COSTA CORREA	6439648-7	15/02/1972	N	8	5	18	31	62	59 °
DALVA DA MATA	6427165-0	18/09/1965	N	9	5	17	31	62	60 °
DIVLLYN LEITE MACHADO	6368769-0	31/10/2000	N	11	5	15	31	62	61 °
MARIA DO CARMO GOLDONI	6385311-6	09/12/1956	N	10	2	18	30	60	62 °
LIVIA FRATINI DE PAULA	6379648-1	03/11/1997	N	8	0	22	30	60	63 °
NADIMAR DE FREITAS BRAGA DA SILVA	6406373-9	14/08/1971	N	7	2	21	30	60	64 °
NATALIA PAIVA DA SILVA	6452709-3	30/07/1990	N	7	2	21	30	60	65 °
ELIETE DA SILVA PIMENTEL TELES	6363810-0	17/06/1991	N	7	2	21	30	60	66 °
CLAUDIA MARCELA DI BENE CASAROTTI	6418580-0	27/10/1967	N	6	3	21	30	60	67 °
MARILENE MORALES	6357565-5	13/03/1972	N	6	3	21	30	60	68 °
VANESSA MATHIAS DE OLIVEIRA ROCHA	6368700-3	11/12/1981	N	9	1	20	30	60	69 °
SHEYLA CRISTINA DE SOUZA SARAGOCA	6361318-2	21/08/1984	N	8	2	20	30	60	70 °
SILVANA APARECIDA DE CAMARGO DOIMO	6413846-1	10/04/1964	N	6	4	20	30	60	71 °
TAMIRES LODE TAVARES DE SOUZA	6446148-3	28/02/1992	N	8	3	19	30	60	72 °
ROSEMEIRE DE FATIMA GARCIA DUCATTI	6353298-0	12/09/1966	N	11	2	17	30	60	73 °
IRENE FERREIRA DE SOUZA	6366991-9	11/09/1964	N	10	3	17	30	60	74 °
EBRAIN AUGUSTO CALIL BONFIM	6448919-1	01/02/1998	N	9	5	16	30	60	75 °
MARIA ETELVINA CLETO DA SILVA	6363936-0	22/05/1962	N	6	1	22	29	58	76 °
ELISANGELA MAGRINI MARTINUCHO	6441845-6	12/08/1976	N	7	1	21	29	58	77 °
KELLY FERNANDA D ANGELIS	6360452-3	11/08/1982	N	6	2	21	29	58	78 °
MARIA GESIELE DOS SANTOS SOUSA	6379994-4	27/03/1986	N	6	2	21	29	58	79 °
ELISABETE LEITE MORGADO	6440079-4	14/05/1984	N	5	3	21	29	58	80 °
MARIA JOSELIA MOREIRA TANCREDO	6438112-9	30/11/1964	N	7	2	20	29	58	81 °
CRISTIANE CAIXETA RIBEIRO	6448896-9	17/11/1972	N	7	2	20	29	58	82 °
GISELE CRISTINA DA SILVA VASCA	6431238-0	20/11/1985	N	7	2	20	29	58	83 °
ANA BEATRIZ VALDERRAMOS MONTRONI	6350565-7	15/08/1996	N	6	4	19	29	58	84 °
HENRIQUE DELPHINI	6414044-0	09/10/2000	N	7	4	18	29	58	85 °
PAULA HELOISA CITADINO	6348698-9	06/10/1976	N	11	1	17	29	58	86 °
ISABELA CRISTINA BATISTA	6349780-8	15/12/1995	N	11	1	17	29	58	87 °
CAROLINA CASTRO CAVALCANTI	6397305-7	07/11/2001	N	11	1	17	29	58	88 °
PATRICIA CARLA BORSATO ELIAS ANGELOCCI	6415245-6	13/11/1969	N	8	5	16	29	58	89 °
JANAINA COSTA VIEIRA DA ROCHA	6351122-3	07/06/1992	N	11	4	14	29	58	90 °

Nome	Inscrição	Data Nasc.	Jurado	LP	MT	CP&L	Pontos	Nota Obj	Class. Prévia
BRUNO COLUSSO DE SOUZA	6434512-2	09/10/1995	N	7	0	21	28	56	91 °
ROSANA ALVES MARTINS DE SOUZA	6350101-5	03/10/1985	N	5	2	21	28	56	92 °
ANDRESA REGINA PEREIRA	6420145-7	17/04/1976	N	7	1	20	28	56	93 °
ADRIANA PASSOS DE OLIVEIRA BOCARDI	6455504-6	26/09/1976	N	8	1	19	28	56	94 °
JAMILE SUELEN CAMPOS RIBEIRO	6376824-0	04/06/1995	N	8	2	18	28	56	95 °
DEBORA APARECIDA DA SILVA VASCONCELOS	6350495-2	22/03/1982	N	7	3	18	28	56	96 °
ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	6416441-1	11/08/1986	N	6	4	18	28	56	97 °
BRUNA RAIZA TEIXEIRA DE BARROS CAPELLARI	6389730-0	09/11/1998	N	10	1	17	28	56	98 °
JANAINA GARCIA CLEMENTE SILVA	6353345-6	17/10/1984	N	9	2	17	28	56	99 °
SELMA CASTILHO	6429200-2	15/07/1962	N	6	2	19	27	54	100 °
IARA DE OLIVEIRA GIRELLE BARBOSA	6455293-4	24/01/1984	N	6	2	19	27	54	101 °
MARIELI CAMPOS SCHMIDT COLETTI	6415988-4	02/07/1988	N	6	2	19	27	54	102 °
SANDRA MARIA DE JESUS DOS SANTOS	6374916-5	05/09/1974	N	5	3	19	27	54	103 °
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	6433712-0	15/08/1977	N	5	3	19	27	54	104 °
JULIA DOMINGUES DOS SANTOS	6449792-5	13/03/2003	N	8	1	18	27	54	105 °
FERNANDA ANTONIALLI TOFFOLETTO	6357437-3	24/07/1981	N	7	2	18	27	54	106 °
ELOISA DE CARVALHO DOURADO	6424639-6	14/11/1996	N	9	1	17	27	54	107 °
ELIANE CRISTINA ALVES GOMES	6364243-3	21/04/1984	N	8	2	17	27	54	108 °
TALITA ALVES DE OLIVEIRA HORACIO	6380513-8	28/09/1989	N	8	2	17	27	54	109 °
ANDREZA CRISTINA DE ASSIS MORAES PEREIRA	6452666-6	10/08/1988	N	9	2	16	27	54	110 °
ADRIANA DE CASSIA FRANCISCO BARROS	6379395-4	03/09/1980	N	8	3	16	27	54	111 °
ROSANA FORTI SERVIJA	6452194-0	11/06/1986	N	8	3	16	27	54	112 °
MARISE MARIA XAVIER DE SOUZA	6386693-5	22/01/1962	N	8	1	17	26	52	113 °
PRISCILA GOIS FRANCINI	6364305-7	12/12/1987	N	4	0	22	26	52	114 °
DENISE STENICO BUNHO	6377458-5	25/04/1966	N	4	1	21	26	52	115 °
ROSIMEIRE TOALIARI	6442181-3	02/03/1985	N	7	0	19	26	52	116 °
LETICIA CORRER	6383181-3	26/11/1978	N	6	1	19	26	52	117 °
JOANA PAULA DIONISIO DE OLIVEIRA	6408967-3	30/07/1988	N	6	1	19	26	52	118 °
LUCIANA MARIA VICTORIA	6383024-8	21/05/1966	N	7	1	18	26	52	119 °
ANA TABITA FERREIRA ROCHA	6437477-7	17/02/1996	N	5	3	18	26	52	120 °
PRISCILA SOARES GIL	6379204-4	26/02/1989	N	9	0	17	26	52	121 °
GISLANE PASCOAL BUTINHAO	6377926-9	09/06/1977	N	7	2	17	26	52	122 °
WASHINGTON DIEGO LEITE	6455133-4	20/11/1990	N	7	3	16	26	52	123 °
LORENA RAMOS	6414095-4	28/10/2003	N	8	3	15	26	52	124 °
BIANCA LARISSA DOS ANJOS OLIVEIRA	6369574-0	24/03/1993	N	10	2	14	26	52	125 °
ELOIZA LORENCON DE MIRANDA	6452694-1	03/12/1998	N	10	2	14	26	52	126 °
ALEXSANDRA LORRAYNE DUTRA SILVA	6453590-8	24/10/1996	N	8	4	14	26	52	127 °
MARLENE RIBEIRO DE MAGALHAES	6392724-1	14/08/1952	N	7	1	17	25	50	128 °
MARJORIE EUGENIA SIMAO	6437503-0	17/10/1972	N	5	0	20	25	50	129 °
CLAUDETE CRISTINA LEME BRAZ TERTULIANO	6357623-6	19/06/1964	N	2	3	20	25	50	130 °
MARIA CAROLINA ROSARIO	6438550-7	08/01/1983	N	5	1	19	25	50	131 °
ROSELAINE DE LOURDES BARBIERI DE TOLEDO	6389788-1	27/06/1974	N	4	2	19	25	50	132 °
FABIANA INACIO DE ANDRADE	6359066-2	30/01/1984	N	6	1	18	25	50	133 °
JOEL RODOLFO ZAMBOM	6357264-8	28/07/1995	N	5	2	18	25	50	134 °
STEPHANI MARIA ASSARICE DA CRUZ	6429561-3	02/06/1996	N	5	2	18	25	50	135 °
ROSILDA MENDES DE ALMEIDA	6419612-7	10/03/1983	N	4	3	18	25	50	136 °
LUCIANA DE TOLEDO MOREIRA	6355600-6	01/06/1975	N	6	2	17	25	50	137 °
LAURA MARIA LEMBI VITI	6364121-6	05/05/1998	N	8	1	16	25	50	138 °
LINA MARIA MUNIZ MORAIS	6402535-7	26/09/1971	N	9	1	15	25	50	139 °
MARCELA LEITE PETTERMANN	6436796-7	10/12/1983	N	8	3	14	25	50	140 °
ALINE STELA IZAIAS DE MENDONCA	6411730-8	20/06/1986	N	8	3	14	25	50	141 °
FERNANDA CARINA ABIBI TELES	6439327-5	24/05/1990	N	7	4	14	25	50	142 °

- Não houve interposição contra os gabaritos das provas objetivas.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 22 de abril de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022

PROCESSO Nº 139.271/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	600	Unid.	Bola de basquete mirim	R\$ 44,00	R\$ 26.400,00
03	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 10	R\$ 17,80	R\$ 17.800,00
04	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 12.	R\$ 18,60	R\$ 18.600,00
06	450	Unid.	Bola de futsal com guizo	R\$ 99,00	R\$ 44.550,00
09	500	Unid.	Bola dc vôlei mirim	R\$ 37,48	RS 18.740,00
16	200	Unid.	Redes para aros das cestas de basquete	R\$ 24,99	R\$ 4.998,00
18	1.200	Unid.	Bola de futebol de salão infantil 100	R\$ 35,50	R\$ 42.600,00
19	700	Unid.	Bola de futebol de salão infantil 200	R\$ 37,50	R\$ 26.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 199.938,00

Itens 01, 03, 04, 06, 09, 16, 18 e 19 - LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
PROCESSO Nº 139.271/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quaat	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unid.	Bola de borracha para iniciação nº 08	RS 16,20	R\$ 16.200,00
14	200	Kit	Kit com rede para tênis de mesa	R\$ 52,50	R\$ 10.500,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 26.700,00

Itens 02 e 14 - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
PROCESSO Nº 139.271/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.500	Unid.	Bola de pilâtes com bomba	R\$ 60,49	R\$ 90.735,00
				TOTAL DA ATA:	RS 90.735,00

Item 08 - PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
PROCESSO Nº 139.271/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS

Itera	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	500	Unid.	Bola de handebol HI Mirim	R\$ 36,99	R\$ 18.495,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 18.495,00

Item 07 - RICO ESPORTES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 711/2022
PROCESSO Nº 139.271/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	250	Unid.	Bola de Futebol Americano Infantil	RS 68,00	RS 17.000,00
10	1.500	Unid.	Bola de Beach Tennis	RS 12,00	RS 18.000,00
11	100	Unid.	Bola de baseibol	R\$ 33,80	R\$ 3.380,00
12	500	Unid.	Bola de Pebolim	R\$ 9,90	RS 4.950,00
15	50	Unid.	Rede de voleibol	RS 299,90	RS 14.995,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 58.325,00

Itens 05, 10, 11, 12 e 15 - THIAGO FERNANDO PIRES.

PORTARIA Nº 112 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil “Aparecido Carlos Guzzi”

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal TATIANA RANGEL PINILHA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.529.418-41 e portadora do RG 43.974.637-1 e do número funcional 20.188-0, residente e domiciliada na Avenida Dois Córregos, Bloco 10, Apartamento 101, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor da Escola Municipal “Aparecido Carlos Guzzi”, pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de abril de 2024 a 20 de outubro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 05 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 610/2023
PROCESSO Nº 513.834/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500.000	CAP	AMOXICILINA 500 MG, cápsula.	R\$ 0,199	R\$ 99.500,00
13	40.000	CAP	FLUCONAZOL 150MG, cápsula	R\$ 0,385	R\$ 15.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 114.900,00

Itens 03 e 13 – SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 557.728/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	160.000	AMP	AGUA DESTILADA, ampola com 10ml.	R\$ 0,21	R\$ 33.600,00
04	150.000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 0,739	R\$ 110.850,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 144.450,00

Itens 01 e 04 – SOMA/SP Produtos Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
PROCESSO Nº 557.728/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	125.000	AMP	AMPDEXAMETASONA 4MG/ML, solução injetável, ampola com 2,5ml	R\$ 1,35	R\$ 168.750,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 168.750,00

Item 15 – Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	18	FRA	Extrato de Cannabis sativa - Solução gotas de 79,14mg/mL	R\$ 290,00	R\$ 5.220,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 5.220,00

Item 02 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2024
PROCESSO Nº 2023/568.161
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (CANABIDIOL)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	24	FRA	CANABIDIOL 20MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 246,00	R\$ 5.904,00
04	74	FRA	CANABIDIOL 50MG/ML, solução oral, livre de THC, frasco com 30ml, acompanhado de seringa dosadora. (PRATI-DONADUZZI)	R\$ 564,00	R\$ 41.736,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 47.640,00

Itens 03 e 04 – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 697/2023
PROCESSO Nº 535.331/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50.000	Amp.	CIMETIDINA 150MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 1,00	R\$ 50.000,00
08	200	Amp.	NITROPRUSSIATO DE SODIO 25MG/ML, solução injetável, ampola com 2ml.	R\$ 17,10	R\$ 3.420,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 53.420,00

Itens 02 e 08 – SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 547/2023

Registro de preços para fornecimento parcelado de material ambulatorial ou hospitalar

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DNA MED BRASIL LTDA	0,10
2	SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	0,68

Piracicaba, 15 de abril de 2024.

Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

ERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 549/23

Objeto: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Laboratorial.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA.	R\$ 0,75
02	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,54
03	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA	R\$ 0,59
04	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,63
05	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA.	R\$ 0,35
06	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA.	R\$ 0,35
07	GREINER BIO-ONE BRASIL PRODS.MED.HOSP.LTDA.	R\$ 1,24
08	INSPIRE DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 1,40
09	T10 COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,54
10	FRACASSADO	-
11	IDEALE TECNOLOGIA EM SAUDE EIRELI	R\$ 0,47
12	NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 0,45
13	FRACASSADO	-
14	FRACASSADO	-

Piracicaba, 18 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 625/2023

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REABILITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	FRACASSADO	-
2	FRACASSADO	-
3	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 17,00
4	FRACASSADO	-
5	FRACASSADO	-
6	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 15,00
7	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 279,00
8	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 220,00
9	FRACASSADO	-
10	FRACASSADO	-
11	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 55,00
12	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 790,00
13	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 330,00
14	DESERTO	-
15	FRACASSADO	-
16	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 49,00
17	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 29,00
18	FRACASSADO	-
19	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 540,00
20	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 640,00
21	DESERTO	-
22	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 150,00
23	FRACASSADO	-
24	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 300,00
25	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 300,00
26	DESERTO	-
27	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 27,00
28	AAZ SAÚDE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	R\$ 35,00
29	FRACASSADO	-

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

AUGUSTO MUZILLI JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

EXPEDIENTE – 19/04/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Restituição de Importância	Maria Elisabete Schmidt Pupin	029.776/2024
Deferido	Restituição de Importância	Rosemi Fernandes	030.723/2024
Deferido	Restituição de Importância	Embraplan Negócios Imobiliários Ltda. e MPX Gestão de Imóveis e Adm. de Bens Ltda.	038.941/2024
Deferido	Restituição de Importância	João Augusto Tonim	040.326/2024

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 04/2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 22 de abril de 2024.

CONTRIBUINTE
GLACIELSON FERREIRA DE AMORIM
ELIANA APARECIDA LOPES
GRACE KELLY ALMEIDA KWON

PROCESSO Nº
10941/2002
32707/2014
35464/2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 110/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139970/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/04/2024: Auto de Infração Nº 81753 e 81762 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/04/2024

CONTRIBUINTE:
TRANSPORTES TORINO LTDA
RUA/AVN EUGENIO LOSSO, 785 - BAIRRO UNILESTE - PIRACICABA - SP CEP 13422-180 -CNPJ 08.636.051/0003-88 - CPD 619818 - OS 1249/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 111/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 77783/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024: Auto de Infração Nº81769 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:
PONTO TATICO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ASSESSORIA E TREINAMENTOS EIRELI ME
RUA/AVN DO BONGUE , 1801 - BAIRRO BONGUE - PIRACICABA - SP
CEP 13403-376 -CNPJ 18.105.051/0001-43 - CPD 628127 - OS 1426/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 112 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 139900/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024:Auto de Infração Nº 81770.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:
ALDREA ALESSANDRA TORRICELLI PILAO
RUA/AVN MANOEL CONCEICAO, 1078 - BAIRRO VILA REZENDE - PIRACICABA - SP CEP 13405-230 -CNPJ 18.948.342/0001-01 - CPD 629579 - OS 1425/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 113/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 121471/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 15/04/2024: Auto de Infração Nº 81771.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/04/2024

CONTRIBUINTE:
FABIANO CURY ABE
RUA/AVN RUA MIGUEL ANTÔNIO GONÇALVES, 280 - BAIRRO JARDIM BRASÍLIA - PIRACICABA - SP CEP 13420-002 -CNPJ 16.976.496/0001-73 - CPD 629062 - OS 1385/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000 1/1>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº114/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 7896/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024:Auto de Infração Nº 81772.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:
EMP ESTRUTURAS METALICAS PIRACICABA LTDA ME
RUA/AVN LARANJAL PAULISTA, 560 - BAIRRO JARDIM BELVEDERE - PIRACICABA - SP CEP 13401-630 -CNPJ 17.041.150/0001-46 - CPD 626890 - OS 1427/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº115 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 181865/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81777 .

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:
A.A.A.J. ZANATTA ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI RUA/AVN SANTA ALBERTINA, 275 - BAIRRO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP
CEP 13414-316 -CNPJ 19.232.409/0001-61 - CPD 630169 - OS 1429/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº116 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 174097/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/04/2024: Auto de Infração Nº 81780 e 81781.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/04/2024

CONTRIBUINTE:
REAL PAULISTA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
RUA/AVN AVN TRINTA E UM DE MARÇO, 741 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-305 -CNPJ 16.881.766/0005-96 - CPD 630040 - OS 1428/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 117 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Inscrição Cadastral nº 32.385/2013 de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 86.075, de 07/03/2024.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17 de abril de 2024

CONTRIBUINTE:
L. B. DA SILVA PROJETOS ELÉTRICOS E CONSULTORIA
RUA AMARILIS, 44 – JARDIM SANTA INÊS – PIRACICABA/SP - CEP 13422-754 – CNPJ 17.649.668/0001-67 – CPD 627294

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 118/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 192981/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/04/2024: Auto de Infração Nº 81790.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/04/2024

CONTRIBUINTE:
E J SANTANA CONSTRUÇÕES ME
RUA/AVN FRANCISCO DE TOLEDO SILVA, 64 - BAIRRO CAMPESTRE - PIRACICABA - SP CEP 13401-561 -CNPJ 21.423.095/0001-26 - CPD 633707 - OS 1596/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº119 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 131982/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 18/04/2024:Auto de Infração Nº 81799.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 18/04/2024

CONTRIBUINTE:
FABIO ANTONIO GOMES
RUA/AVN VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 513 - BAIRRO SANTA TEREZINHA - PIRACICABA - SP CEP 13411-083 -CNPJ 20.748.085/0001-06 - CPD 632416 - OS 1597/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/>

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 120/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 124812/2014, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 19/04/2024: Auto de Infração Nº 81801.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19/04/2024

CONTRIBUINTE:
ELIANA APARECIDA MOLINA PINTO
RUA/AVN SILVA JARDIM, 543 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-210 -CNPJ 20.647.355/0001-84 - CPD 632254 - OS 1595/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202404/Home/Index/1000/1/>

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA
Balancete da Receita
MARÇO/2024

FONTE: Sistema SIAFEM , Data de emissão 16 abril 2024 e hora de emissão 12:20:19. Base de Informações referente à 16/04/2024

NATUREZA	NOME DA NATUREZA	RECEITA PREVISTA		RECEITA ARRECADADA		RECEITA A REALIZAR
		INICIAL	ATUALIZADA	NO MÊS	NO ANO	NO ANO
10000000	RECEITAS CORRENTES	2.321.665.000,00	2.321.665.000,00	267.423.204,02	683.879.812,34	1.637.785.187,66
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHO	880.112.000,00	880.112.000,00	145.237.046,42	265.003.032,71	615.108.967,29
11100000	IMPOSTOS	772.847.000,00	772.847.000,00	117.872.078,60	229.743.109,77	543.103.890,23
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO	286.513.000,00	286.513.000,00	78.127.362,91	99.394.729,25	187.118.270,75
11125000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TE	223.451.000,00	223.451.000,00	73.057.158,79	84.521.332,17	138.929.667,83
11125001	IPTU - PRINCIPAL	190.919.000,00	190.919.000,00	71.559.844,59	79.719.972,74	111.199.027,26
11125002	IPTU - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125003	IPTU - D.ATIVA	32.526.000,00	32.526.000,00	1.497.314,20	4.801.359,43	27.724.640,57
11125004	IPTU - D.ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE	63.062.000,00	63.062.000,00	5.070.204,12	14.873.397,08	48.188.602,92
11125301	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - PRINCIPAL	62.858.000,00	62.858.000,00	5.067.757,27	14.866.046,37	47.991.953,63
11125302	ITBI IMP S/TRANSM INTER VIVOS - M JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11125303	ITBI - D.ATIVA	198.000,00	198.000,00	2.446,85	7.350,71	190.649,29
11125304	ITBI - D.ATIVA MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11130000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QU	121.795.000,00	121.795.000,00	8.496.718,47	34.750.550,76	87.044.449,24
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	121.795.000,00	121.795.000,00	8.496.718,47	34.750.550,76	87.044.449,24
11130310	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	54.194.000,00	54.194.000,00	3.975.827,29	12.180.615,82	42.013.384,18
11130311	IMPOSTO S/RENDA RETIDO FONTE - TRABALHO	54.194.000,00	54.194.000,00	3.975.827,29	12.180.615,82	42.013.384,18
11130340	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE-OUTROS RENDIM	67.601.000,00	67.601.000,00	4.520.891,18	22.569.934,94	45.031.065,06
11130341	IMPOSTO S/RENDA - OUTROS RENDIMENTOS	67.601.000,00	67.601.000,00	4.515.289,69	22.564.333,45	45.036.666,55
11130344	IMPOSTO S/RENDA - BCO 237	0,00	0,00	5.601,49	5.601,49	-5.601,49
11140000	IMPOSTO SOBRE PROD.CIRC.DE MERCADORIAS E SERV	355.073.000,00	355.073.000,00	30.366.755,94	93.021.945,26	262.051.054,74
11145100	Impostos sobre ServiCos	355.073.000,00	355.073.000,00	30.366.755,94	93.021.945,26	262.051.054,74
11145110	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUR	355.073.000,00	355.073.000,00	30.366.755,94	93.021.945,26	262.051.054,74
11145112	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ M.JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145113	ISS IMP S/SERVICOS DE QQ NATUREZA/ D.ATIVA	5.912.000,00	5.912.000,00	280.829,96	887.663,54	5.024.336,46
11145114	ISS - D.ATIVA- MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11145115	ISS- EMPRESA	267.482.000,00	267.482.000,00	23.818.333,31	72.203.981,83	195.278.018,17
11145116	ISS- AUTONOMO	4.136.000,00	4.136.000,00	7.426,54	24.488,60	4.111.511,40
11145117	ISS- CONVENIOS STN	499.000,00	499.000,00	24.285,05	90.800,53	408.199,47
11145118	ISS- SIMPLES NACIONAL	77.038.000,00	77.038.000,00	6.235.881,08	19.815.010,76	57.222.989,24
11190000	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	881.241,28	2.575.884,50	6.890.115,50
11199900	OUTROS IMPOSTOS	9.466.000,00	9.466.000,00	881.241,28	2.575.884,50	6.890.115,50
11199901	OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199902	OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11199903	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA	9.457.000,00	9.457.000,00	881.241,28	2.575.884,50	6.881.115,50
11199904	OUTROS IMPOSTOS - D.ATIVA - MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11200000	TAXAS	107.225.000,00	107.225.000,00	27.364.967,82	35.259.922,94	71.965.077,06
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	16.163.000,00	16.163.000,00	450.840,60	1.595.110,75	14.567.889,25
11210100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	15.959.000,00	15.959.000,00	443.008,94	1.546.781,79	14.412.218,21
11210102	TX PARA EX PODER DE POLICIA- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210103	TAXAS DE INSPECAO,CONTROLE,FISC.-D.ATIVA	1.627.000,00	1.627.000,00	78.596,28	335.251,94	1.291.748,06
11210104	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - OUTRAS - D.ATIV.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210105	TAXA PARA EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	10.271.000,00	10.271.000,00	40.032,12	86.750,36	10.184.249,64
11210106	TAXA DE LICENCA PARA EVENTOS	99.000,00	99.000,00	3.660,95	13.942,58	85.057,42
11210107	TAXA DE VISTORIA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO	63.000,00	63.000,00	125,92	30.472,64	32.527,36
11210108	MULTAS E JUROS DE MORA S/ OUTROS TRIBUTOS	1.514.000,00	1.514.000,00	116.199,60	465.806,35	1.048.193,65
11210109	OUTROS TRIBUTOS - D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210110	TAXA DE UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO	2.373.000,00	2.373.000,00	204.394,07	614.557,92	1.758.442,08
11210111	TAXA DE EXPLORACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11210400	Taxa de Controle e FiscalizaCAo Ambiental	63.000,00	63.000,00	510,21	25.258,15	37.741,85
11210401	TAXA CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	60.000,00	60.000,00	510,21	25.258,15	34.741,85
11210402	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215000	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	141.000,00	141.000,00	7.321,45	23.070,81	117.929,19
11215001	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	132.000,00	132.000,00	7.321,45	23.070,81	108.929,19
11215002	TX FISCALIZACAO E VIG.SANITARIA-MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215003	TX DE FISCALIZACAO E VIG.- D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11215004	TX DE FISCALIZACAO E VIG.-D.ATIVA MULTA/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	91.062.000,00	91.062.000,00	26.914.127,22	33.664.812,19	57.397.187,81
11220100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL	9.267.000,00	9.267.000,00	107.671,61	322.311,86	8.944.688,14
11220102	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- MULTAS/JUROS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220103	TAXA PELA PRESTACAO DE SERVICOS- D.ATIVA	399.000,00	399.000,00	15.504,67	49.925,75	349.074,25
11220104	TAXA PELA PREST.DE SERVICOS- D.ATIVA MULTA/J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11220105	TAXA PARA EDUCACAO AMBIENTAL	556.000,00	556.000,00	43.640,43	134.380,36	421.619,64
11220106	TAXA DE CEMITERIOS	569.000,00	569.000,00	43.656,84	124.730,60	444.269,40
11220108	TAXA PELA PREST.DE SERV NA ZONA RURAL	19.000,00	19.000,00	754,96	3.453,30	15.546,70
11220109	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	48.000,00	48.000,00	4.114,71	9.821,85	38.178,15
11220113	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	7.670.000,00	7.670.000,00	0,00	0,00	7.670.000,00
11225300	TX PREST.SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	81.795.000,00	81.795.000,00	26.806.455,61	33.342.500,33	48.452.499,67
11225301	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUB.RESIDUOS SOLIDO	81.795.000,00	81.795.000,00	25.944.649,21	30.845.418,59	50.949.581,41
11225303	TX PREST.SERVICOS LIMPEZA PUBLICA - D.ATIVA	0,00	0,00	861.806,40	2.497.081,74	-2.497.081,74
11300000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11310000	CONTRIBUICAO DE MELHORIA - ESPECIFICA E/	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
11315100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO D	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
11315101	CONTRIB. DE MELHORIA P/EXPANSAO-ILUMINACAO	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
11315102	CONTRIBUICAO DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE EDE ILUI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315103	CONTRIB.DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315104	CONTR.DE MELHORIA P/EXPANSAO DA REDE ILUMINA CAO PL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315300	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11315301	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAC	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315302	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00

Pág. 1 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/019527 e o código J12JZTOZ.

Página: 12

11315303	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11315304	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319900	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
11319901	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319902	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA - MULTAS/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319903	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
11319904	OUTRAS CONTRIB.DE MELHORIA - D.ATIVA MULT/JUR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	49.751.000,00	49.751.000,00	5.652.406,85	17.248.097,85	32.502.902,15
13100000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO DO	3.510.000,00	3.510.000,00	61.459,31	275.204,59	3.234.795,41
13110000	EXPLORACAO DO PATRIMONIO IMOBIL. DO ESTADO	3.510.000,00	3.510.000,00	61.459,31	275.204,59	3.234.795,41
13110100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDEMIO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110110	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110111	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110200	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CES	1.107.000,00	1.107.000,00	61.459,31	207.670,57	899.329,43
13110203	CONC.PERM.AUTOR/CESSAO USO DE BENS IM-D.ATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110220	OUTRAS REC.CONC.-USO DE BENS PUBLICOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13110222	CONCESSAO DE AREA AEROPORTUARIA	312.000,00	312.000,00	26.175,98	51.740,28	260.259,72
13110223	CONCESSAO RESTAURANTE CENTRO CIVICO	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
13110224	CONCESSAO DE TERRENOS NO CEMITERIO	690.000,00	690.000,00	33.554,69	152.724,91	537.275,09
13110225	PORC.S/FAT.VENDA COMBUSTIVEIS-AEROPORTO	24.000,00	24.000,00	1.728,64	3.205,38	20.794,62
13110227	CONCESSAO CANTINA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13119900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	67.534,02	2.332.465,98
13119901	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS - PRINCIPAL	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	67.534,02	2.332.465,98
13200000	VALORES MOBILIARIOS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.590.947,54	16.972.893,26	29.265.106,74
13210000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	46.238.000,00	46.238.000,00	5.590.947,54	16.972.893,26	29.265.106,74
13210100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	46.058.000,00	46.058.000,00	5.590.347,07	16.971.697,59	29.086.302,41
13210101	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
13210112	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
13210115	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDEB	2.400.000,00	2.400.000,00	166.068,79	508.204,94	1.891.795,06
13210116	REMUN DE DEP DE REC VINC FSAUDE	0,00	0,00	665.554,65	2.020.387,66	-2.020.387,66
13210117	REMUN DE DEP DE REC VINC MDE	0,00	0,00	46.133,52	149.456,26	-149.456,26
13210118	REMUN DE DEP DE REC VINC FUNDETUR	1.000,00	1.000,00	915,99	2.871,74	-1.871,74
13210119	REMUN DE DEP DE REC VINC EDUCACAO	3.240.000,00	3.240.000,00	347.108,53	1.044.828,54	2.195.171,46
13210122	REMUN DE DEP DE REC VINC CIDE	72.000,00	72.000,00	5.597,67	17.380,11	54.619,89
13210123	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE POUPANCA	13.000,00	13.000,00	1.468,63	4.777,91	8.222,09
13210124	REMUNDE OUTROS DEP.DE RECURSOS VINCULADOS	3.407.000,00	3.407.000,00	375.766,63	1.210.081,04	2.196.918,96
13210125	REM DE OUTROS DEP DE REC NAO VINCULADOS	36.793.000,00	36.793.000,00	3.981.732,66	12.013.709,39	24.779.290,61
13210500	JUROS DE TITULO DE RENDA	180.000,00	180.000,00	600,47	1.195,67	178.804,33
13210501	JUROS DE TITULOS DE RENDA - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	600,47	1.195,67	10.804,33
13210502	REMUNERACAO DE JUROS DO TDA	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
13900000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13990000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999900	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
13999901	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16000000	RECEITA DE SERVICOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16100000	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110000	ServiCos Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
16110100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110142	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110200	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
16110201	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELET	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.321.369.000,00	1.321.369.000,00	112.919.278,97	389.060.299,77	932.308.700,23
17100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	325.827.000,00	325.827.000,00	26.330.552,39	87.668.936,46	238.158.063,54
17110000	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	116.069.000,00	116.069.000,00	7.578.626,26	28.703.079,71	87.365.920,29
17115100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PART.MUNICIPIOS-FPM	110.689.000,00	110.689.000,00	7.491.500,89	28.367.212,03	82.321.787,97
17115110	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS	97.872.000,00	97.872.000,00	7.491.500,89	28.367.212,03	69.504.787,97
17115111	COTA PARTE DO FPM - COTA MENSAL	122.340.000,00	122.340.000,00	9.330.692,24	35.331.042,14	87.008.957,86
17115112	COTA PARTE DO FPM - LC 198/2023	0,00	0,00	33.683,78	127.972,63	-127.972,63
17115119	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-FPM	-24.468.000,00	-24.468.000,00	-1.872.875,13	-7.091.802,74	-17.376.197,26
17115120	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DO M	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
17115121	COTA-PARTE DO FPM - COTA EXTRAORDINARIOS	12.817.000,00	12.817.000,00	0,00	0,00	12.817.000,00
17115200	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDAD	5.380.000,00	5.380.000,00	87.125,37	335.867,68	5.044.132,32
17115201	COTA PARTE ITR	6.725.000,00	6.725.000,00	108.906,69	419.834,54	6.305.165,46
17115209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ITR	-1.345.000,00	-1.345.000,00	-21.781,32	-83.966,86	-1.261.033,14
17120000	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA	3.362.000,00	3.362.000,00	270.779,04	942.136,62	2.419.863,38
17125000	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	391.000,00	391.000,00	42.892,78	105.661,24	285.338,76
17125001	CFH-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.HIDRICOS	190.000,00	190.000,00	25.626,42	52.985,31	137.014,69
17125002	ITA - COTA PARTE ROYALTIES - ITAIPU	201.000,00	201.000,00	17.266,36	52.675,93	148.324,07
17125100	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE	178.000,00	178.000,00	21.826,12	212.785,81	-34.785,81
17125101	CFM-COTA PARTE DA COMP.FINANC. REC.MINERAIS	178.000,00	178.000,00	21.826,12	212.785,81	-34.785,81
17125200	COTA-PARTE COMP.FINANCEIRA PELA PROD.PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	206.060,14	623.689,57	2.169.310,43
17125240	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	206.060,14	623.689,57	2.169.310,43
17125241	FEP -COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.793.000,00	2.793.000,00	206.060,14	623.689,57	2.169.310,43
17130000	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS	152.456.000,00	152.456.000,00	15.213.588,51	44.728.537,37	107.727.462,63
17135000	TransferEncias de Recursos do Sistema Unico de SaUde	152.456.000,00	152.456.000,00	15.213.588,51	44.728.537,37	107.727.462,63
17135010	TRANSFERENCIA RECURSOS SUS-ATENCAO PRIMARIA	31.500.000,00	31.500.000,00	2.693.086,12	8.012.418,64	23.487.581,36
17135014	PAB-PISO ATENCAO PRIMARIA	31.450.000,00	31.450.000,00	2.693.086,12	8.012.418,64	23.437.581,36
17135015	REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135020	TRANSFERENCIA SUS-ATENCAO ESPECIALIZADA	116.500.000,00	116.500.000,00	11.276.464,81	34.774.724,95	81.725.275,05
17135021	TRANSFERENCUS-ATENCAO ESPECIALIZADA PRINCIP	0,00	0,00	299.520,90	893.607,08	-893.607,08
17135026	ATENCAO ESPECIALIZADA - MAC	116.500.000,00	116.500.000,00	10.876.943,91	33.781.117,87	82.718.882,13
17135027	INCREMENTO TEMPORARIO - MAC ACOES DA SAUDE	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
17135030	TRANSFERENCIA RECURSOS DO SUS - VIGILANCIA em	1.972.000,00	1.972.000,00	479.535,43	779.485,33	1.192.514,67
17135034	TVS TETO VIGILANCIA SAUDE	1.972.000,00	1.972.000,00	479.535,43	779.485,33	1.192.514,67
17135040	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmac	2.384.000,00	2.384.000,00	764.502,15	1.161.908,45	1.222.091,55
17135041	Transferencia de Recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica	2.384.000,00	2.384.000,00	764.502,15	1.161.908,45	1.222.091,55
17135050	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135051	Transferencia de Recursos do SUS - Gestao do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17135090	Transferencia de Recursos do SUS - Outros Programas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

Pág. 2 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia>Documents e informe o processo PMP 2024/019527 e o código J12JZTOZ.

Página: 13

17135097	PROGRAMA COVID-19 TRANSF.SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17140000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACI	43.720.000,00	43.720.000,00	2.148.918,82	9.856.074,57	33.863.925,43
17145000	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO	36.700.000,00	36.700.000,00	1.452.259,62	8.462.756,17	28.237.243,83
17145001	TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCACAO - PRI	36.700.000,00	36.700.000,00	1.452.259,62	8.462.756,17	28.237.243,83
17145200	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	6.800.000,00	6.800.000,00	696.659,20	1.393.318,40	5.406.681,60
17145201	FNDE - PNAE -PROG.ALIMENTACAO ESCOLAR	6.800.000,00	6.800.000,00	696.659,20	1.393.318,40	5.406.681,60
17145300	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTE	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17145301	FNDE - PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00
17150000	TRANSFERENCIA COMPLEMENTACAO DA UNIAO-FUNDEI	0,00	0,00	602.319,70	1.656.379,17	-1.656.379,17
17155200	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	602.319,70	1.656.379,17	-1.656.379,17
17155201	TRANSF.COMPLEMENTACAO DA UNIAO - VAAR FUNDEB	0,00	0,00	602.319,70	1.656.379,17	-1.656.379,17
17160000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	353.038,20	1.092.883,44	4.699.116,56
17165000	TRANSFERENCIAS DE RECFUNDO NACASSIST-FNAS	5.792.000,00	5.792.000,00	353.038,20	1.092.883,44	4.699.116,56
17165002	BL PSB FNAS	1.943.000,00	1.943.000,00	59.099,46	118.198,93	1.824.801,07
17165003	BL PSEMC FNAS	1.737.000,00	1.737.000,00	113.908,00	412.315,37	1.324.684,63
17165004	BL PSEAC FNAS	1.344.000,00	1.344.000,00	59.200,00	214.287,57	1.129.712,43
17165009	PSB - IGD BOLSA FAMILIA	653.000,00	653.000,00	120.830,74	239.580,18	413.419,82
17165011	PSE - IGD DO SUAS	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
17165012	PROGR.PRIMEIRA INFANCIA SUAS (CRIANCA FELIZ)	0,00	0,00	0,00	108.501,39	-108.501,39
17165015	PROCAD - SUAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
17170000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17170102	MINISTERIO DO TRABALHO -CAT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
17190000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.426.000,00	4.426.000,00	163.281,86	689.845,58	3.736.154,42
17195800	TRANSFERENCIA OBRIGATORIA LC 176/2020	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	489.845,58	1.533.154,42
17195801	RECURSOS DA LC 176/2020-RECOMPOSICAO L.KANDIR	2.023.000,00	2.023.000,00	163.281,86	489.845,58	1.533.154,42
17199900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	2.403.000,00	2.403.000,00	0,00	200.000,00	2.203.000,00
17199901	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO - PRINCIP	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00
17199902	FEX-AUX FINANC P/FOMENTO A EXPORTACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
17199905	INCREMENTO TEMP. SERVICOS ASSIST. HOSP. AMB. PARA CUM	0,00	0,00	0,00	200.000,00	-200.000,00
17200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	725.342.000,00	725.342.000,00	65.718.387,18	228.533.313,10	496.808.686,90
17210000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	695.132.000,00	695.132.000,00	55.982.633,85	213.258.927,69	481.873.072,31
17215000	COTA-PARTE DO ICMS	555.432.000,00	555.432.000,00	41.292.671,07	125.907.259,68	429.524.740,32
17215001	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	694.290.000,00	694.290.000,00	51.615.838,81	157.384.074,52	536.905.925,48
17215009	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-ICMS	-138.858.000,00	-138.858.000,00	-10.323.167,74	-31.476.814,84	-107.381.185,16
17215100	COTA-PARTE DO IPVA	136.832.000,00	136.832.000,00	14.424.090,11	86.462.225,48	50.369.774,52
17215101	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	171.040.000,00	171.040.000,00	18.030.112,64	108.077.781,85	62.962.218,15
17215109	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORM FUNDEB-IPVA	-34.208.000,00	-34.208.000,00	-3.606.022,53	-21.615.556,37	-12.592.443,63
17215200	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	2.868.000,00	2.868.000,00	265.872,67	828.231,57	2.039.768,43
17215201	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIP	3.585.000,00	3.585.000,00	332.340,83	1.035.289,43	2.549.710,57
17215209	* DEDUCAO DE RECEITA P/FORMFUNDEB-IPI EXP	-717.000,00	-717.000,00	-66.468,16	-207.057,86	-509.942,14
17215300	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	0,00	0,00	0,00	61.210,96	-61.210,96
17215301	CIDE-CONTR INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	61.210,96	-61.210,96
17220000	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAC	2.016.000,00	2.016.000,00	112.324,81	363.269,19	1.652.730,81
17225200	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINAN	2.016.000,00	2.016.000,00	112.324,81	363.269,19	1.652.730,81
17225201	RPM - COTA-PARTE ROYALTIES - COTA MUNICIPAL	2.016.000,00	2.016.000,00	112.324,81	363.269,19	1.652.730,81
17230000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO- SUS	5.028.000,00	5.028.000,00	6.856.496,49	9.520.839,07	-4.492.839,07
17235000	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	5.028.000,00	5.028.000,00	6.856.496,49	9.520.839,07	-4.492.839,07
17235001	TRANSFERENCIA DE REC.DO ESTADO PARA SAUDE	0,00	0,00	6.536.443,75	6.536.443,75	-6.536.443,75
17235002	TRANSFERENCIA REC.DO ESTADO SUS - CUSTEIO	0,00	0,00	104.052,74	2.151.951,54	-2.151.951,54
17235003	PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA	202.000,00	202.000,00	0,00	50.517,75	151.482,25
17235004	MEDICAMENTOS DOSE CERTA	751.000,00	751.000,00	0,00	187.926,03	563.073,97
17235005	PAB-PISO ATENCAO BASICA-ESTADUAL	1.641.000,00	1.641.000,00	0,00	0,00	1.641.000,00
17235006	SAUDE PRISIONAL	1.134.000,00	1.134.000,00	0,00	378.000,00	756.000,00
17235008	REDE ATENCAO PSICOSSOCIAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235009	PROGRAMA DST/AIDS - ESTADUAL	180.000,00	180.000,00	216.000,00	216.000,00	-36.000,00
17235010	PROGRAMA COVID-19 TRANSF. ESTADUAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
17235011	VIGILANCIA	820.000,00	820.000,00	0,00	0,00	820.000,00
17235012	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - REPASSE HOSPITAIS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
17240000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS ESTADOS E	21.528.000,00	21.528.000,00	2.623.345,12	5.246.690,24	16.281.309,76
17245100	TRANSFERFER. DE CONVENIO DOS ESTADOS - EDUCACAO	21.348.000,00	21.348.000,00	2.623.345,12	5.246.690,24	16.101.309,76
17245106	FUNDESP - TRANSP ESCOLAR	21.348.000,00	21.348.000,00	2.623.345,12	5.246.690,24	16.101.309,76
17249900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS ES	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17249903	FUNDACAO - PROCON	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
17290000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.638.000,00	1.638.000,00	143.586,91	143.586,91	1.494.413,09
17295100	TRANSF.DOS ESTADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.638.000,00	1.638.000,00	143.586,91	143.586,91	1.494.413,09
17295102	CADASTRO UNICO - CUSTEIO	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	112.000,00
17295105	PROTECAO SOCIAL BASICA	283.000,00	283.000,00	70.557,31	70.557,31	212.442,69
17295107	PSB-BENEFICIOS EVENTUAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
17295108	PSE - MEDIA COMPLEXIDADE	293.000,00	293.000,00	73.029,60	73.029,60	219.970,40
17295109	PROTECAO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	949.000,00	949.000,00	0,00	0,00	949.000,00
17300000	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS	1.200.000,00	1.200.000,00	68.366,70	269.864,10	930.135,90
17320000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.366,70	269.864,10	930.135,90
17325000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DOS MUNICIPIO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.366,70	269.864,10	930.135,90
17325015	CONV DE COOPERACAO	1.200.000,00	1.200.000,00	68.366,70	269.864,10	930.135,90
17500000	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUICOES PU	269.000.000,00	269.000.000,00	20.801.972,70	72.588.186,11	196.411.813,89
17510000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	20.801.972,70	72.588.186,11	196.411.813,89
17515000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE M	269.000.000,00	269.000.000,00	20.801.972,70	72.588.186,11	196.411.813,89
17515001	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	269.000.000,00	269.000.000,00	20.801.972,70	72.588.186,11	196.411.813,89
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.427.000,00	70.427.000,00	3.614.471,78	12.568.382,01	57.858.617,99
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JU	38.877.000,00	38.877.000,00	2.115.830,97	7.902.640,63	30.974.359,37
19110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	38.877.000,00	38.877.000,00	2.115.830,97	7.902.640,63	30.974.359,37
19110100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFIC	36.682.000,00	36.682.000,00	2.008.010,18	7.444.705,65	29.237.294,35
19110101	MULTAS PREVISTAS EM LEGISL.ESPECIF.-PRINCIPAL	203.000,00	203.000,00	7.616,04	46.041,07	156.958,93
19110103	MULTAS PREVISTAS-LEGISL.ESPECÍFICA- D.ATIVA	5.823.000,00	5.823.000,00	416.341,63	1.233.113,43	4.589.886,57
19110107	AUTO DE INFRACAO DE EDIFICACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110110	AUTO DE INFRACAO NAO TRIBUTARIO	150.000,00	150.000,00	8.721,11	24.826,61	125.173,39
19110111	AUTO INFRACAO NAO TRIB- EMPRESA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110112	MULTAS DE TRANSITO	30.500.000,00	30.500.000,00	1.575.331,40	6.140.724,54	24.359.275,46

Pág. 3 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código J12JZTOZ.

19110600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	337.000,00	337.000,00	18.695,56	48.648,07	288.351,93
19110610	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENT	337.000,00	337.000,00	18.695,56	48.648,07	288.351,93
19110616	AUTO DE INFRACAO AMBIENTAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110617	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-MATO ALTO	167.000,00	167.000,00	11.748,76	25.704,11	141.295,89
19110618	AUTO DE INFRACAO NAO TRIB-ARBORIZACAO	25.000,00	25.000,00	0,00	247,77	24.752,23
19110619	AUTO INFRACAO NAO TRIB-PERTURB.SOSSEGO	33.000,00	33.000,00	0,00	6.622,12	26.377,88
19110620	AUTO INFRACAO NAO TRIB-CIDADE LIMPA	26.000,00	26.000,00	2.330,38	4.574,36	21.425,64
19110621	AUTO INFRACAO NAO TRIB-ENTULHO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110622	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AMPACHAMENTO	3.000,00	3.000,00	3.397,98	8.305,98	-5.305,98
19110623	AUTO INFRACAO NAO TRIB - FOGO	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
19110624	AUTO INFRACAO NAO TRIB-AREA VERDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110625	AUTO INFRACAO NAO TRIB - ANIMAIS	20.000,00	20.000,00	1.218,44	1.851,09	18.148,91
19110626	AUTO INFRACAO NAO TIB-LIMP GERAL IMOVEL	28.000,00	28.000,00	0,00	1.342,64	26.657,36
19110627	AUTO INFRACAO NAO TRIB - CACAMBA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110628	AUTO INFRACAO NAO TRIB-SEDEMA DIVERSOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110629	AUTO INFR.NAO TRIB-EMPRESA-DANOS AMBIENTAIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19110900	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	1.858.000,00	1.858.000,00	89.125,23	409.286,91	1.448.713,09
19110902	MULTAS E JUROS PREV EM CONTRATOS-MULTA/JUROS	1.858.000,00	1.858.000,00	89.125,23	409.286,91	1.448.713,09
19200000	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMEN	105.000,00	105.000,00	827,23	14.684,53	90.315,47
19210000	INDENIZACOES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210100	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19210101	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220000	RESTITUICOES	102.000,00	102.000,00	827,23	14.684,53	87.315,47
19220100	RESTITUICAO DE CONVENIOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220110	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19220111	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - P	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19229900	OUTRAS RESTITUICOES	99.000,00	99.000,00	827,23	14.684,53	84.315,47
19229901	RESTITUICOES DIVERSAS	88.000,00	88.000,00	0,00	11.695,56	76.304,44
19229902	RESTITUICOES DE FOLHA DE PAGAMENTO	8.000,00	8.000,00	764,99	2.218,99	5.781,01
19229903	REST DE ADIANTAMENTO PARTE NAO UTILIZADA	3.000,00	3.000,00	62,24	769,98	2.230,02
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310000	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao PatrimOnio Pi	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310200	ALIENACAO DE BENS APREENDIDOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310210	ALIENACAO DE BENS E MERCADORIAS APREENDI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19310212	RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19400000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	1.311,72	4.075,05	-4.075,05
19440000	MULTAS E JUROS DAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO	0,00	0,00	1.311,72	4.075,05	-4.075,05
19440700	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	1.311,72	4.075,05	-4.075,05
19440710	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.EM GERAL	0,00	0,00	1.311,72	4.075,05	-4.075,05
19440711	MULTAS/JUROS DE AMORTIZACAO FINANC.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.311,72	4.075,05	-4.075,05
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	31.442.000,00	31.442.000,00	1.496.501,86	4.646.981,80	26.795.018,20
19990000	Outras Receitas Correntes	31.442.000,00	31.442.000,00	1.496.501,86	4.646.981,80	26.795.018,20
19991200	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRICAO EM DIVIDA	4.560.000,00	4.560.000,00	250.485,43	703.725,79	3.856.274,21
19991220	ONUS DE SUCUMBENCIA	4.560.000,00	4.560.000,00	250.485,43	703.725,79	3.856.274,21
19991221	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	4.560.000,00	4.560.000,00	250.485,43	703.725,79	3.856.274,21
19999900	OUTRAS RECEITAS	26.882.000,00	26.882.000,00	1.246.016,43	3.943.256,01	22.938.743,99
19999920	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	26.882.000,00	26.882.000,00	1.246.016,43	3.943.256,01	22.938.743,99
19999921	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	32.000,00	32.000,00	583,94	875,91	31.124,09
19999922	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - MULTAS E J	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999923	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - D. ATIVA	14.514.000,00	14.514.000,00	558.719,98	1.765.298,50	12.748.701,50
19999926	RECEITAS EVENTUAIS	3.960.000,00	3.960.000,00	1.957,11	2.000,01	3.957.999,99
19999927	VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999928	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
19999929	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999930	FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	0,00	0,00	192,58	23.439,94	-23.439,94
19999931	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIAN/ADOL	2.830.000,00	2.830.000,00	8.636,52	626.206,52	2.203.793,48
19999932	FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999933	FUNDEFIC- FUNDO DESENVDA PESSOA C/DEFIC	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
19999935	FUNDO DE APOIO A CULTURA	480.000,00	480.000,00	25.013,09	78.426,70	401.573,30
19999936	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	983,80	7.191,19	42.808,81
19999937	PUBLICIDADE NO SIST.INTEGR.COLETIVO.URBANO	20.000,00	20.000,00	1.200,00	4.400,00	15.600,00
19999938	GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	54.000,00	54.000,00	4.197,38	13.817,91	40.182,09
19999939	ROT-REMUN. PELA OUTORGA DA CONCESSAO	3.000,00	3.000,00	625,88	625,88	2.374,12
19999940	USO DO IMOVEL DA EDUCACAO	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
19999941	ESTACIONAMENTO ROTATIVO	459.000,00	459.000,00	14.780,29	44.259,26	414.740,74
19999942	FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
19999943	FUNGAPPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB/PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999944	FUMDEMA-FUNMUNDEFMEIO AMBIENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999946	PATROCINIO AO 60 FORUM DE MOB URBANA	0,00	0,00	0,00	715,49	-715,49
19999948	RECEITA DE DEPOSITOS JUDICIAIS	453.000,00	453.000,00	9.430,58	471.831,89	-18.831,89
19999953	AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	179.000,00	179.000,00	17.174,57	47.896,88	131.103,12
19999954	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.426.000,00	1.426.000,00	0,00	0,00	1.426.000,00
19999955	OUTRAS RECEITAS	2.326.000,00	2.326.000,00	444.121,57	677.549,12	1.648.450,88
19999960	REC.DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA-OUTRAS REC.	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999961	AEROPORTO - TX TRANSFERENCIA DE HANGAR	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
19999964	FUNDO MUNICIPAL DES.TERRITORIAL - FUMDET	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19999965	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)	1.000,00	1.000,00	158.399,14	178.720,81	-177.720,81
20000000	RECEITA DE CAPITAL	134.251.000,00	134.251.000,00	1.193.051,17	2.598.039,62	131.652.960,38
21000000	OPERACOES DE CREDITO	132.085.000,00	132.085.000,00	1.000.000,00	1.815.000,00	130.270.000,00
21100000	OPERACOES DE CREDITO - MERCADO INTERNO	132.085.000,00	132.085.000,00	1.000.000,00	1.815.000,00	130.270.000,00
21190000	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	1.000.000,00	1.815.000,00	130.270.000,00
21199900	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	132.085.000,00	132.085.000,00	1.000.000,00	1.815.000,00	130.270.000,00
21199901	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO - MERCADO IN	115.285.000,00	115.285.000,00	0,00	0,00	115.285.000,00
21199902	IMPLANT.REV. CICLOVIAS E CICLOFAIXAS	11.300.000,00	11.300.000,00	0,00	0,00	11.300.000,00
21199903	PAC - MOBILIDADE	5.500.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	5.500.000,00
21199908	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 622.468-21	0,00	0,00	0,00	815.000,00	-815.000,00
21199910	PROGRAMA FINISA - CONTRATO 623.488-87	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
22000000	ALIENACAO DE BENS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22100000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Pág. 4 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2024/019527 e o código J12JZTOZ.

22130000	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
22130102	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
22130103	ALIENACAO DE VEICULOS USADOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
23000000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
23100000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
23110000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
23110700	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
23110710	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
23110711	AMORTIZACAO DE FINANCIAM. EM GERAL- PRINCIPAL	0,00	0,00	184.235,13	465.407,54	-465.407,54
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.160.000,00	2.160.000,00	8.816,04	317.632,08	1.842.367,92
24100000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDA	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24140000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE	1.920.000,00	1.920.000,00	0,00	0,00	1.920.000,00
24145000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO DA UNIAO PARA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24145002	IMPLANTACAO UNIDADES DE SAUDE	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
24149900	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UN	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24149902	MINIST DAS CIDADES - FNHIS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
24200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24220000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24229900	Outras TransferEncias de ConvEnios dos Estados e DF	240.000,00	240.000,00	0,00	300.000,00	-60.000,00
24229910	INFRAESTRUTURA - BAIRRO NOVO HORIZONTE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
24229918	CONVENIO ESTADUAL CDHU	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
24500000	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,04	17.632,08	-17.632,08
24510000	TRANSFDE OUTRAS INTPUBLICAS-ESPECEST;MUNIC	0,00	0,00	8.816,04	17.632,08	-17.632,08
24510100	TRANSFERENCIA DE OUTRAS INSTITUICOES PUBLICAS	0,00	0,00	8.816,04	17.632,08	-17.632,08
24510102	TRANSFERENCIA AGBACIAS PCJ-RECUPERACAO RIOS	0,00	0,00	8.816,04	17.632,08	-17.632,08
TOTAL DA RECEITA		2.455.916.000,00	2.455.916.000,00	268.616.255,19	686.477.851,96	1.769.438.148,04

Pág. 5 de 5 - Documento assinado digitalmente por MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO e TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2024/019527 e o código J12JZTOZ.



Assinaturas do documento

"_Balancete da Receita 03.24"



Código para verificação: **JI2JZTOZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO (CPF: 115.XXX.898-XX) em 19/04/2024 às 12:25:23 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 19/07/2023 - 09:21:36 e válido até 19/07/2123 - 09:21:36.
(Assinatura do sistema)



TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA (CPF: 266.XXX.528-XX) em 19/04/2024 às 11:23:07 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SERASA RFB v5", emitido em 31/01/2022 - 17:35:00 e válido até 30/01/2025 - 17:35:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/019527** e o código **JI2JZTOZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 142/2024

Objeto: Prestação de Serviços em Câmbios com Fornecimento Parcelado de Peças.

HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 89.658,00
02	D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA	R\$ 93.356,00

Piracicaba, 16 de abril de 2024.

IVAN JOSÉ ZOTELLI
ORDENADOR DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

PROCURADORIA GERAL

Contratada: ERC ATACADO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. – CNPJ nº 42.020.253/0001-77 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.114
Código Ajuste nº 2024.000.000.528
Contrato nº 0583/2024.
Proc. Admin nº 2023/540.191.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 642/2023 – Ata de Registro de Preço nº 078/2024 (válida até 25/02/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 349.515,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/04/2024.

Contratada: CIMFLEX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. – CNPJ nº 07.009.980/0001-32 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2024.000.003.175
Código Ajuste nº 2024.000.000.530
Contrato nº 0586/2024.
Proc. Admin nº 2023/515.899.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 631/2023 – Ata de Registro de Preço nº 141/2024 (válida até 17/03/2025).
Objeto: Fornecimento parcelado de equipamentos de tubos PEAD e PVC ocre.
Valor: R\$ 12.340,00 (doze mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/04/2024.

Contratada: ALLAN TONIOKA YZUMIZAWA 40585742839. – CNPJ nº 26.911.758/0001-75 (SEMACE)

Código Licitação nº 2024.000.003.216
Código Ajuste nº 2024.000.000.531
Contrato nº 0587/2024.
Proc. Admin nº 2023/561.729.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 54/2024.
Objeto: Prestação de serviço de curador para manutenção do acervo da pinacoteca municipal Miguel Archanjo D’ Assumpção Dutra.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/04/2024.

Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ nº 03.485.572/0001-04 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.533
Contrato nº 0588/2024.
Proc. Admin nº 2023/513.664.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 – Ata de Registro de Preço nº 100/2024 (válida até 06/03/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 51.625,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/04/2024.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.003.146
Código Ajuste nº 2024.000.000.534
Contrato nº 0589/2024.
Proc. Admin nº 2023/513.664.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 606/2023 – Ata de Registro de Preço nº 104/2024 (válida até 06/03/2025).
Objeto: Fornecimento de medicamentos.
Valor: R\$ 16.016,00 (dezesseis mil e dezesseis reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/04/2024.

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 01.772.798/0002-33 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2024.000.000.089
Código Ajuste nº 2024.000.000.532
Contrato nº 0575/2024.
Proc. Admin nº 2024/34.466.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina a fim de atender mandados judiciais impetrados contra o município.
Valor: R\$ 259.061,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e sessenta e um reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 17/04/2024.

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 56.081.482/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.857
Código Ajuste nº 2024.000.000.536
Contrato nº 0594/2024.
Proc. Admin nº 2023/67.811.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 411/2023 – Ata de Registro de Preço nº 600/2023 (válida até 10/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil, novecentos e vinte reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/04/2024.

Contratada: MERCURIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 53.478.589/0001-02 (SEMACE)

Contrato nº 0581/2024.
Proc. Admin nº 2023/543.791.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 715/2023.
Objeto: Aquisição de dispenser varal, jalecos, tripé multiuso, escada e plataforma dobrável.
Valor: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 18/04/2024.

Contratada: LIELSON SIDCLEI GUIDOLIM LTDA. – CNPJ nº 11.390.059/0001-50 (SEMACE)

Código Licitação nº 2024.000.003.219
Código Ajuste nº 2024.000.000.529
Contrato nº 0585/2024.
Proc. Admin nº 2023/568.200.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 82/2024 – Ata de Registro de Preço nº 243/2024 (válida até 16/04/2025).
Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco.
Valor: R\$ 89.595,00 (oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 18/04/2024.

Contratada: CIRÚRGICA KD LTDA. – CNPJ nº 09.260.071/0001-06 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.702
Código Ajuste nº 2024.000.000.537
Contrato nº 0596/2024.
Proc. Admin nº 2022/206.975.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 117/2023 – Ata de Registro de Preço nº 436/2023 (válida até 31/05/2024).
Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)
Prazo: 31/12/2024.
Data: 19/04/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.058
Código Ajuste nº 2023.000.000.425
Contrato nº 419/2023.
Proc. Admin.: nº 102.022/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 672/2022.
Objeto: Prestação de serviços para corte de mato e poda de árvores.
Valor: R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/03/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.151
Aditivo nº 419/2023 – 1.
Valor atualizado: R\$ 174.233,64 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos), considerando aplicação de reajuste de 3,71%.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/04/2024

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEME & QUEZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 15.430.604/0003-07 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.000.180
Código Ajuste nº 2023.000.000.546
Contrato nº 0565/2023.
Proc. Admin.: nº 9.334/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 146/2023.
Objeto: Prestação de serviços de exames de eletroneuromiograma (ENMG).
Valor: R\$ 742.500,00 (Setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/04/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.149
Aditivo nº 565/2023 – 2.
Valor acrescido: R\$ 81.675,00 (oitenta e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
Data: 19/04/2024

Aditamento ao Contrato - Contratada: D. P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMFJ)
Código Licitação nº 2023.000.000.199
Código Ajuste nº 2023.000.000.750
Contrato nº 0826/2023.
Proc. Admin.: nº 4.127/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 109/2023.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em motocicletas.
Valor: R\$ 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/06/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.148
Aditivo nº 0826/2023 – 1.
Valor: R\$ 18.050,87 (dezoito mil e cinquenta reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 19/04/2024

Aditamento ao Contrato - Contratada: D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI – ME. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.097
Código Ajuste nº 2021.000.000.528
Contrato nº 0519/2021.
Proc. Admin.: nº 147.506/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 41/2021.
Objeto: Prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ares condicionados da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 89.995,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/04/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2024.000.000.150
Aditivo nº 519/2021 - 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 97.694,30 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
Data: 19/04/2024.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA n.º 3440

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) HALLAN FERREIRA DA SILVA GRACIANO, inscrito(a) no RG sob o n.º 45.905.374-7 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.74051.57-9, a partir de 22 de abril de 2024, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, referência salarial 09 A a 11 E criado pela Lei Municipal n.º 4862/2000.

Piracicaba, 17 de abril de 2024

Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE

ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação da Senhora Procuradora Jurídica Chefe do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2024/012529.

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 04.2024

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ALICE GUIMARAES GABRIEL, ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, ANDRE LUIS DOMINGUES FERREIRA, DANIELLE VASCONCELOS GUIMARAES CECCATO, EDIMILSON ROZAS PEREIRA, EMERSON LUIZ DOS SANTOS, FABIO VIANA DOS SANTOS, FABRICIO SILVA GREGORIO, FILIPE COLLETTI, FRANCISCO CESAR DE ANDRADE, IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES, ISAC FERREIRA DOS SANTOS, JOHNES DOUGLES ALONSO COSTA, JULIANA FERREIRA DA SILVA, JULIANA SOARES LEMES CORREIA, LEONARDO APARECIDO ASSALIN, LUAN PHELIPE CAMARGO PENZANI, LUCAS ANDRE SANTOS SANJUAN, MARCOS ROBERTO FORTI, RYAN PHILLIPP DOS SANTOS NOGUEIRA, SAULO ALVES SOUZA JUNIOR E WALLACE HENRIQUE DE ARAUJO CAMILO.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores em estágio probatório.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
APRESENTADOS NA CONCORRÊNCIA N.º 001/2023 - PROCESSO N. 5642/2022

ERRATA

Na Ata da Sessão de Julgamento dos Documentos de Habilitação da Concorrência nº 001/2023, onde se lê:

“Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro”

Leia-se:

“Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro”

Alana Fernandes
Membro da Comissão

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024
PROCESSO Nº 2024/008290

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS E ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA A REFORMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO SEMAE, COM RESTABELECIMENTO DE NÍVEIS DE GESTÃO ARTICULADOS À HIERARQUIA ORGANIZACIONAL, DEFINIÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA AUTARQUIA.

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 145/2024/PJ/DPSS, e com fundamento no art. 75, inc. XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2024 à empresa FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE, inscrita no CNPJ 43.942.358/0001-46, no valor de R\$ 546.600,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura digital.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 041/2024 - PROCESSO N. 2024/009931

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM APARELHO DE AR CONDICIONADO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/04/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 29/04/2024, às 09:00h, até 29/04/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2024 - PROCESSO N.º 2024/005766
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PAINÉIS ELÉTRICOS PARA ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS. Comunicamos a suspensão da abertura da licitação em epígrafe, em razão de eventuais alterações e providências, com fundamento no Parágrafo 1º do artigo 55 da Lei 14.133/21. Ante o exposto, informamos que a nova data de abertura será divulgada oportunamente

Piracicaba/SP, 19 de abril de 2024.

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

CONTRATO N.º 100042/2024

PREGÃO N.º 13/2024 - PROCESSO N.º 533458/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: C. E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.
Objeto: fornecimento de materiais de PVC.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.
Empenho n.º 675/2024.
Assinatura: 09/04/2024.

CONTRATO N.º 100045/2024

PREGÃO N.º 13/2024 - PROCESSO N.º 533458/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SANETAM COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA.
Objeto: fornecimento de materiais de PVC.
Vigência: 90 (noventa) dias.
Valor total: R\$ 97.299,46 (noventa e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).
Código Orçamentário 3.3.90.30 e Programa de Trabalho 17.122.0005.2399 do exercício de 2024.
Empenho n.º 678/2024.
Assinatura: 10/04/2024.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular
- 4) Entrega da Moção nº 201/23, de autoria da ver. Silvia Maria Morales De Aplausos à Associação Cultural Arte - Garapa, pelos 20 anos de fundação.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 44/2024
Autoria: Executivo
Introduz alterações à Lei nº 9.643/21 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI, a fim de modificar sua composição.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo Nº 8/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Isaac Jorge Roston Júnior.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao
Projeto de Lei Complementar Nº 19/2023
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Altera dispositivo da Lei Complementar nº 224/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o Sistema Tributário Municipal”.

Parecer Contrário da C.L.J.R. ao P.L. Nº 21/2024
Autoria: José Antonio Pereira e outra
Dispõe sobre a proibição de produção e plantio das árvores da espécie “Spathodea Campanulata” e da obrigatoriedade da supressão e/ou substituição das árvores existentes em toda extensão territorial do Município de Piracicaba.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 9/2024
Autoria: Paulo Sérgio Camolesi
Concede Título de “Líder Comunitária” à Senhora Maria Cecília Stenico Correr (com Emenda nº 1, da C.L.J.R.).

Moção Nº 57/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida e outros
De repúdio pelos atos violentos cometidos por PMs em abordagem a moradores do Bairro Cantagalo em Piracicaba.

Requerimento Nº 436/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação do conteúdo de história e cultura dos povos africanos, afrodescendentes e povos originários no currículo do ensino básico de Piracicaba.

Requerimento Nº 437/2024
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Voto de Congratulações à ONG CASVI pelos 32 anos de promoção dos Direitos Humanos através da educação, saúde, cultura, desenvolvimento social, garantia de direitos e redução das vulnerabilidades sociais de LGBT.

Requerimento Nº 455/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Voto de Congratulações ao Projeto Social “Esplanada Fight Team” pelos relevantes serviços voluntários prestados na área das artes marciais na cidade de Piracicaba.

Requerimento Nº 456/2024
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação de um semáforo na interseção das ruas Prudente de Moraes e José Pinto de Almeida, no Bairro Centro.

Requerimento Nº 460/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira e outra
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a aplicação e exigências contidas no Edital 02/24.

Requerimento Nº 461/2024
Autoria: André Gustavo Bandeira
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a demora em um atendimento médico realizado pela rede pública de saúde.

Requerimento Nº 465/2024
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Voto de Congratulações ao “Dog Jaú” por completar 37 anos de atividades no Município.

Requerimento Nº 467/2024
Autoria: Gilmar Rotta
Voto de Congratulações ao Grupo de samba “Hoje Tem Samba” pelos 20 anos de formação e trabalho cultural em nossa cidade.

Requerimento Nº 468/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre poda de árvore localizada na Rua da Palma, em frente ao nº 2.403, no Bairro Paulista, objeto da Indicação nº 3460/23.

Requerimento Nº 469/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre construção de calçada na Avenida Dois Córregos, nas proximidades do nº 4.245, no Bairro Jardim Nova Iguaçu, objeto da Indicação nº 3698/23.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 20/2024
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Dispõe sobre a divulgação da localização de todos os equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito utilizados para aplicação de multas por infração no Município de Piracicaba (com Nova Redação).

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
Primeiro Orador: Ver. José Antonio Pereira

- Fim -

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE ABRIL DE 2024

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

MANOEL INACIO PEREIRA DUARTE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 119513, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 878 dias ou 02(dois) anos, 04(quatro) meses e 28(vinte e oito) dias, incluindo tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba com recolhimento de contribuição ao INSS.

CLEONICE MARIA DE ARRUDA, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 133586, onde exerce o cargo de Professora de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com tempo de serviço prestado no Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Educação de: 1265 dias ou 03(três) anos, 05(cinco) meses e 20(vinte) dias.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 539,30 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa EXTINFORD EXTINTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.291.531/0001-65, visando à aquisição de recarga e realização de manutenção em extintores, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 19 de abril de 2024

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 DE 19 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referente aos Serviços de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade referente ao segundo semestre do exercício de 2023, a reprogramação do saldo remanescente de 2023, a devolução do saldo remanescente de 2023 para o Estado, aprovação sobre a utilização do recurso referente aos Benefícios Eventuais para compra de Vale-transporte público municipal, e revoga a Resolução CMAS nº11/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 10 de setembro de 2010, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal n.º 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2024, e,

CONSIDERANDO a Ata nº 08 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Físico Financeira dos recursos recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Convênio Processo nº00829/2023, referente aos Serviços de Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 283.400,55 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos), Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no valor de R\$ 349.503,77 (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais e setenta e sete centavos) e Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no valor de R\$ 841.126,91 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos) referente ao exercício de 2023.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação do saldo remanescente de 2023, nos seguintes valores e proteções: Benefícios Eventuais no valor de R\$ 200.219,75 (duzentos mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) e Proteção Social Especial de Alta Complexidade / Residência Inclusiva no valor de R\$371.853,98 (trezentos e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos);

Art. 3º – Aprovar a devolução para o Estado da reprogramação do saldo remanescente de 2023, referente ao Aprimoramento Fortalecimento do Cadastro Único no valor de R\$15.192,21 (quinze mil, cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos);

Art. 4º – Aprovar a devolução para o Estado da reprogramação do saldo remanescente de 2023, referente aos Benefícios Eventuais no valor de R\$ 146.170,39 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta reais e trinta e nove centavos) para compra de vales-transporte públicos municipal;

Art. 5º – Revogar a Resolução CMAS nº11/2024;

Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELE APARECIDA DINIZ ANTONIO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Política Cultural

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de abril de 2024

O Vice-Coordenador Executivo, CONVOCA todos os Conselheiros eleitos na GESTÃO 2022/2024 e demais interessados para a 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de abril de 2024, no Anfiteatro do Galpão 14 (Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Parque do Engenho Central, Piracicaba/SP), com início às 18:00 hs.

19 de abril de 2024

AUGUSTO ASSIS CRUZ NETO

Vice-Coordenador

ASSOCIAÇÕES



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE

CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Relatório da Administração

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE é uma associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social (conforme Portaria SNAS/MC nº 132, de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021 e Portaria SNAS/MC nº 49, de 9 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25 de maio de 2022), reconhecida de utilidade pública, tendo como objetivos de relevância pública e social, nos termos do inciso III do artigo 203 da Constituição Federal, a promoção da integração ao

mercado ou mundo do trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social.

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Senhores Membros: De acordo com as disposições legais, cumprimos o grato dever de apresentar a V.Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos Exercícios Sociais de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023. As

demonstrações que se seguem representam a situação patrimonial e o resultado das operações do CIEE - SP através das Unidades de Operação nos seguintes Estados: São Paulo, Distrito Federal, Bahia, Goiás, Sergipe, Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Pará, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia, Tocantins, Roraima, Amapá, Acre. O Conselho de Administração está à disposição dos Senhores Membros para quaisquer outras informações desejadas.

Conselho de Administração

Balanço patrimonial - 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	65.136	40.983
Aplicações financeiras	4	2.559	-
Bolsa-auxílio a receber - estágio	5	20.089	27.593
Contribuição institucional a receber	6	65.952	67.140
Contas receber - partes relacionadas	15	319	233
Estoques		337	416
Despesas antecipadas		6.185	3.284
Adiantamentos diversos		1.972	2.360
Outras contas a receber		9.892	1.990
		172.441	143.999
Ativos não circulantes mantidos para venda	7	16.075	4.718
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Aplicações financeiras	4	26.067	27.697
Depósitos judiciais	14	484	462
Cauções		895	868
		27.446	29.027
Propriedades para investimentos	8	1.359	1.359
Investimentos		472	472
Imobilizado	9	132.232	145.521
Direito de uso	11	4.465	4.450
Intangível	10	62.091	66.466
		200.619	218.268
Total do ativo		416.581	396.012

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Patrimônio social	Ajuste de avaliação patrimonial	Superávit/(Déficit) do exercício	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2022	283.246	27.065	(8.730)	301.581
Incorporação do Déficit	(8.730)	-	8.730	-
Realização da reserva de reavaliação	543	(543)	-	-
Perda na remensuração do passivo de benefício definido	-	-	(233)	(233)
Transferência da remensuração de passivo de benefício definido	(233)	-	233	-
Déficit do exercício	-	-	(2.481)	(2.481)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	274.826	26.522	(2.481)	298.867
Incorporação do Déficit	(2.481)	-	2.481	-
Realização da reserva de reavaliação	543	(543)	-	-
Perda na remensuração do passivo de benefício definido	-	-	(3.001)	(3.001)
Transferência da remensuração de passivo de benefício definido	(3.001)	-	3.001	-
Superávit do exercício	-	-	4.405	4.405
Saldos em 31 de dezembro de 2023	269.887	25.979	4.405	300.271

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	Nota	2023	2022
Receitas operacionais			
Assistência social			
Contribuição institucional - atividade aprendiz		180.489	171.883
Contribuição institucional - atividade estágio		97.737	108.449
Outras receitas com partes relacionadas		3.816	2.028
Outras receitas operacionais		9.315	5.218
Total de receita das atividades	18	291.357	287.578
Trabalho voluntário	3.n	5.167	4.938
Imunidade usufruída	20	58.972	60.520
Total de receitas operacionais		355.496	353.036
Custos e despesas operacionais			
Assistência social			
Programa jovem aprendiz CIEE - Socioaprendizagem	19	(152.324)	(154.025)
Programa de Formação Técnico-Profissional			
Metódica	19	(6.914)	(2.320)
Programa de estágio	19	(43.780)	(36.055)
Ações de apoio à inserção e integração ao mundo do trabalho	19	(3.641)	(3.338)
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	19	(4.969)	(6.334)
Despesas gerais e administrativas	19	(87.601)	(91.609)
Trabalho voluntário	3.n	(5.167)	(4.938)
Imunidade usufruída	20	(58.972)	(60.520)
		(363.368)	(359.139)
Outras receitas, líquidas	14	6.271	-
Déficit do exercício antes das receitas (despesas) financeiras líquidas		(1.601)	(6.103)
Receitas financeiras		7.859	6.180
Despesas financeiras		(1.853)	(2.558)
Resultado financeiro líquido		6.006	3.622
Superávit/(Déficit) do exercício a ser destinado ao patrimônio social		4.405	(2.481)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

	2023	2022
Superávit/(Déficit) do exercício	4.405	(2.481)
Outros componentes do resultado abrangente:		
(Perda) na remensuração do passivo de benefício definido	(3.001)	(233)
Resultado abrangente total	1.404	(2.714)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

utilização Federal, como a promoção da integração ao mercado de trabalho e a prestação de serviços na área de assistência social, dos quais se destacam: (i) A assistência ao adolescente e à educação profissional na realização de programas de aprendizagem; (ii) Ações socioassistenciais de proteção social com foco na integração ao mundo do trabalho, envolvendo atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos; (iii) A promoção do estágio, atuando como agente de integração, na forma da legislação aplicável, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho; (iv) O incremento da cultura, da educação, da ciência, das artes, do lazer e do esporte e desporto; e (v) A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais. O CIEE, de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços e executa programas e projetos voltados para defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos de defesa de direitos. O Programa de Estágio de Estudantes, na sua administração, é regido pela legislação de estágio em vigor (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), enquanto o Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem está fundamentado por meio da Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, conhecida como a Lei da Aprendizagem, bem como na Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei nº 12.852/13 - Estatuto da Juventude, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021 (revogou a Lei 12.101/09), Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023 (revogou o Decreto 8.242/14), Resolução CNAS nº 33/2011 e Nota Técnica nº 02 2017/DRSP/SNAS/MDS. O Programa de Formação Técnico-Profissional Metódica tem como base a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.544/2023 e o art. 430 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV apresenta como instrumentos norteadores a Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a Resolução CNAS nº 109/2011, bem como as Ações de Apoio e Integração a o Mundo do Trabalho, além da Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e da Lei nº 13.146/2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência, estão amparadas nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. a) **Fonte de recursos:** Os recursos para manutenção das atividades são obtidos por meio de contribuições do quadro de membros cooperadores, bem como de parcerias operacionais, firmadas com empresas e com órgãos públicos. O número de organizações/filiais parceiras com estagiários ativos em 31 de dezembro de 2023 era de 29.129 (30.599 em 31 de dezembro de 2022). No programa aprendiz, o número de organizações parceiras com aprendizes ativos em 31 de dezembro de 2023 era de 20.782 (19.631 em 31 de dezembro de 2022). b) **Sistema Nacional CIEE:** Constituído pelos CIEE's estaduais autônomos dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Santa Catarina e São Paulo. Por serem associações autônomas, as operações dos CIEE's estaduais autônomos não estão registradas nas demonstrações financeiras aqui apresentadas, constando somente as operações do CIEE São Paulo. 2. **Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC's) e as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002(R1) - "Entidade sem Finalidade de Lucros". A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 27 de março de 2024. a) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros não-derivativos registrados por meio do resultado, mensurados pelo valor justo. b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade. Todas as informações financeiras são apresentadas em Real e foram arredondadas para milhar, exceto quando indicado de outra forma. c) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e

um novo significativo de resultado em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: • Nota 3.f - vida útil do ativo imobilizado; • Nota 6 - perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa; • Nota 14 - provisão para contingências; e • Nota 21 - mensuração de instrumentos financeiros. d) **Determinação do valor justo:** Diversas políticas e divulgações contábeis da Entidade exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos, descritos na Nota explicativa nº 21 de Instrumentos Financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. 3. **Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. Determinadas rubricas no Balanço foram reclassificadas em 2022 para permitir melhor a comparabilidade com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os efeitos destas reclassificações não são materiais as demonstrações financeiras. a) **Direito de uso:** O ativo denominado direito de uso é o correspondente àquele que representa o direito do arrendatário de usar o ativo arrendado ao longo do prazo do arrendamento; o passivo gerado em contrapartida representa a obrigação do arrendatário de pagar as prestações ao arrendador durante o prazo do arrendamento, conforme seu grau de exigibilidade. b) **Instrumentos financeiros:** i) **Reconhecimento e mensuração inicial:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ii) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR. No exercício de 2023 a Entidade não possuía nenhum instrumento financeiro classificado como VJORA - instrumento de dívida ou VJORA - instrumento patrimonial. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Entidade mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. **Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado (VJR):** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. **Custo amortizado:** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais (quando houver) e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. Os recebíveis abrangem o caixa e equivalentes de caixa (Nota 4), as contas bolsa auxílio a receber (Nota 5), contribuição institucional a receber (Nota 6) e outras contas a receber. **Passivos financeiros - Classificação, Mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro

Depreciação do direito de uso	11	3.905	4.617
Provisão/reversão para contingências	14	(657)	643
Provisão/reversão para perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa	6	2.445	1.994
Valor residual do ativo imobilizado baixado	9	884	405
Valor residual do ativo intangível baixado	10	400	134
Resultado na baixa de arrendamentos	11	(14)	(179)
Juros sobre passivo de arrendamento	11	328	486
		28.763	23.848
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento)/redução nos ativos			
em Bolsa auxílio a receber	5	7.504	(9.010)
Contribuição institucional a receber	6	(1.257)	(12.537)
Contas a receber - partes relacionadas	15	(86)	(205)
Aplicações financeiras	4	(929)	168
Depósitos judiciais	14	(22)	56
Ativos não circulantes mantidos para venda	7	11.357	1.359
Outros ativos		(21.720)	2.359
Aumento/(redução) nos passivos em			
Fornecedores		1.523	(394)
Bolsa-auxílio a pagar	5	15.332	13.521
Salários, férias e encargos	12	403	(1.180)
Contas a pagar sistema nacional	15	(45)	131
Outras contas a pagar		2.330	(8.570)
Pagamento de contingências	14	(383)	(472)
		14.007	(14.774)
Fluxo de caixa líquido proveniente das			
(aplicado nas) atividades operacionais		42.770	9.074
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de ativo imobilizado	9	(7.627)	(2.371)
Propriedades para investimentos	8	-	(1.359)
Aquisição de intangível	10	(4.417)	(3.979)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades			
de investimento		(12.044)	(7.709)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de empréstimos	13	(2.274)	(2.000)
Pagamento de passivo de arrendamento (principal e juros)	11	(4.299)	(5.173)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades			
de financiamento		(6.573)	(7.173)
(Aumento)/redução de caixa e equivalentes			
de caixa		24.153	(5.807)
Demonstração da redução do caixa			
e equivalentes de caixa	4		
Caixa equivalente de caixa em 1º de janeiro		40.983	46.790
Caixa equivalente de caixa em 31 de dezembro		65.136	40.983
		24.153	(5.807)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras. É classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. As despesas de juros são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também são reconhecidos no resultado. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, fornecedores, outras contas a pagar, salários, férias e encargos sociais, bolsa auxílio e arrendamento mercantil. iii) **Compensação:** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Entidade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. iv) **Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2023 e 2022 nenhuma operação com instrumentos financeiros derivativos, incluindo operações de hedge. c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e

continua ★



★ continuação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, bancos, conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração de valor, e são utilizadas na quitação de obrigações de curto prazo. d) **Bolsa - auxílio a receber e contribuição institucional a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber junto às empresas e órgãos públicos convenientes para repasse posterior aos estagiários atendidos pelo CIEE, no caso da bolsa-auxílio, e às contribuições destinadas ao CIEE pelas organizações convenientes para estágio e programa aprendiz, no caso da contribuição institucional. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são reconhecidas pelo valor justo menos as perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O cálculo do valor presente é efetuado com base numa taxa de juros que reflete o prazo, a moeda e o risco de uma transação. A Entidade não registrou o ajuste a valor presente em virtude de não ter efeito relevante nas demonstrações financeiras. A provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. e) **Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é a média ponderada. O valor líquido de realização é o preço de custo. O estoque é composto por itens de consumo (almoxnarifado). f) **Ativo imobilizado:** i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, exceto os bens recebidos em doação que são mensurados ao valor justo, deduzido de depreciação acumulada e perda de redução ao valor recuperável acumuladas, quando necessárias. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado. O *software* comprado, que é parte integrante da funcionalidade de um equipamento, é capitalizado como parte daquele equipamento. ii) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. iii) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é geralmente reconhecida no resultado. Terrenos e obras em andamento não são depreciados. As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos são as seguintes:

Edificações	27 a 60 anos
Instalações e Móveis e utensílios	10 anos
Computadores e periféricos e Veículos	5 anos
Benfeitorias em imóveis de terceiros	1-10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de balanço e ajustados caso seja apropriado. g) **Propriedade para investimentos:** As propriedades para investimentos correspondem a terrenos e edifícios mantidas para obtenção de rendimentos ou valorização do capital. As propriedades para investimentos representadas por imóveis destinados a renda, os quais estão demonstrados e contabilizados pelo valor de custo e conforme preconiza a norma contábil está sendo divulgado a seu valor justo. h) **Ativos Intangíveis:** Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis com vida útil definida são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativos intangíveis é determinada de acordo com a determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Entidade. Geralmente, a Entidade usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto. A Entidade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; e • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início. • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento; e • O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Entidade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de ativos de baixo valor:** A Entidade optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Entidade reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. **Como arrendatário:** No período comparativo, como arrendatário, a Entidade classificou os arrendamentos que transferiam substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade como arrendamentos financeiros. Quando esse era o caso, os ativos arrendados eram mensurados inicialmente por um valor igual ao menor entre seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Os pagamentos mínimos do arrendamento foram os pagamentos durante o prazo da locação que o arrendatário era obrigado a fazer, excluindo qualquer aluguel contingente. Após o reconhecimento inicial, os ativos foram contabilizados de acordo com a política contábil aplicável a esse ativo. Os ativos mantidos sob outros arrendamentos foram classificados como operacionais e não foram reconhecidos no balanço patrimonial da Entidade. Os pagamentos efetuados referente aos arrendamentos operacionais foram reconhecidos no resultado de forma linear pelo prazo do arrendamento. Os incentivos recebidos foram reconhecidos como parte integrante do custo total do arrendamento, durante o prazo do arrendamento. j) **Redução ao valor recuperável:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. k) **Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. l) **Reconhecimento das receitas operacionais:** O resultado das operações é apurado em

reconhece ganhos e perdas na liquidação de um plano de benefício definido quando a liquidação ocorre. r) **Imunidade Usufruída:** O CIEE, como entidade filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos e beneficente de assistência social, realiza ações socio assistenciais de forma gratuita, continuada, permanente e planejada para seus usuários, conforme mencionado na Nota 20. s) **Gerenciamento de risco financeiro:** A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado. A Entidade apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos da Entidade, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco na Nota Explicativa nº 21. **Estrutura do gerenciamento de risco:** As políticas de gerenciamento de risco da Entidade são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Entidade. t) **Ativos não circulantes mantidos para venda:** O CIEE classifica um ativo não circulante como mantido para venda quando o seu valor contábil será recuperado, principalmente, por meio de transação de venda em vez do uso contínuo. Esses ativos não circulantes e mantidos para venda são mensurados pelo menor entre o seu valor contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. As despesas de vendas são representadas pelas despesas incrementais diretamente atribuíveis à venda, excluídos as financeiras. Os critérios de classificação de ativos não circulantes mantidos para venda são atendidos quando a venda é altamente provável e o ativo ou o grupo de ativos mantido para venda estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais, sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para venda de tais ativos mantidos para venda. O nível hierárquico de gestão apropriado da Entidade está comprometido com o plano de venda do ativo, tendo sido iniciado um programa firme para localizar um comprador e conclusão do plano em até um ano a partir da data da classificação, conforme indicado na Nota 7. O ativo imobilizado e o ativo intangível não são depreciados ou amortizados quando classificados como mantidos para venda. Ativos e passivos classificados como mantidos para venda são apresentados separadamente no balanço patrimonial. u) **Pro-nunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023:** Não foram identificadas alterações que são válidas para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2023 ou após essa data que gerem impactos significativos nas atualizações das normas abaixo, de forma que não foram aplicadas em 2023 nas Demonstrações Financeiras: **CPC 50 - Contratos de Seguro:** O CPC 50 é uma nova norma contábil que substitui o CPC 11 e aborda o reconhecimento e mensuração de contratos de seguro, bem como sua apresentação e divulgação. Aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro e tem o objetivo de fornecer um modelo contábil abrangente e consistente para seguradoras. O CPC 50 inclui uma abordagem específica para contratos com características de participação direta e uma abordagem simplificada para contratos de curta duração. No entanto, não teve impacto nas demonstrações financeiras da Entidade. **Definição de Estimativas Contábeis - Alterações ao CPC 23:** As alterações ao CPC 23 esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, políticas contábeis e correção de erros, além de explicar o uso de técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis. Essas mudanças não afetaram as demonstrações financeiras da Entidade. **Divulgação de Políticas Contábeis - Alterações ao CPC 26:** As alterações ao CPC 26 fornecem orientação sobre a aplicação de julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. Elas substituem o requisito de divulgação de políticas contábeis "significativas" por "materiais" e oferecem diretrizes sobre como aplicar o conceito de materialidade nessas divulgações. Embora tenham afetado as divulgações de políticas contábeis da Entidade, não impactaram a mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeiras. **Imposto Diferido relacionado a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação:** - Alterações ao CPC 32 - Tribu-

minimo ao fim de cada exercicio social. mudancas na vida do contribuinte no consumo esperado dos beneficios economicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudancas no periodo ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudancas de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida útil definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa com amortização consistente com a utilização do ativo intangível. Um ativo intangível é desreconhecido quando da sua venda (ou seja, a data em que o beneficiário obtém o controle do ativo relacionado) ou quando não são esperados benefícios econômicos futuros a partir de sua utilização ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento do ativo (a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. Compreendem ainda o saldo do intangível, os ativos adquiridos de terceiros, sendo mensurados pelo custo total de aquisição menos a amortização. O prazo de amortização, do direito de uso de *software* é de 3 a 15 anos e de direitos autorais é de 3 a 10 anos. *Pesquisa e desenvolvimento*: Gastos com atividades de pesquisa são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Os gastos com desenvolvimento são capitalizados somente se os custos de desenvolvimento puderem ser mensurados de maneira confiável, se o processo for tecnicamente e comercialmente viável, se os benefícios econômicos futuros forem prováveis, e se a Entidade tiver a intenção e recursos suficientes para concluir o desenvolvimento e usar o ativo. Os demais gastos com desenvolvimento são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Após o reconhecimento inicial, os gastos com desenvolvimento capitalizados são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por redução ao valor recuperável. i) *Operações de arrendamento mercantil*: A Entidade adotou o CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil utilizando a abordagem retrospectiva simplificada, que não impacta em superávit acumulado (patrimônio líquido) na data da adoção inicial. O montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamento a pagar trazidos ao valor presente. No início de um contrato, a Entidade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Entidade utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) - Operações de arrendamento mercantil. *Como arrendatário*: No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Entidade aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Entidade optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Entidade reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser

possam ser estimados de maneira confiável, ou seja, as receitas da Entidade são determinadas em contrato e reconhecidas mensalmente a partir do início dos programas de estágio e de aprendizagem nas organizações parceiras. A cobrança dessa contribuição institucional está vinculada ao início e término do contrato de cada estagiário ou aprendiz, alocado nas organizações conveniadas. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudancas no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. m) *Outras receitas*: São provenientes substancialmente de ressarcimentos relacionados à administração de apólices de seguros, locações de imóveis e contribuições institucionais decorrentes de parcerias e participações em feiras, que são reconhecidas quando recebidas. n) *Receitas com trabalhos voluntários*: Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002(R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida às despesas operacionais também no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023 a Entidade registrou o montante de R\$5.167 referente a trabalhos voluntários (R\$4.938 em 31 de dezembro de 2022). o) *Receitas e despesas financeiras*: As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias e despesas com juros. p) *Apuração do superávit do exercício*: O superávit das atividades é apurado em conformidade com o regime de competência. O superávit do exercício será incorporado ao patrimônio social em conformidade com as exigências legais e estatutárias, uma vez que o superávit será aplicado integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais e de acordo com a Resolução nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1). q) *Benefícios a empregados*: *Planos de benefício definido*: A obrigação líquida da Entidade para os planos de benefício definido é calculada para cada um dos planos com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no período atual e em períodos anteriores. Esse valor é descontado ao seu valor presente e é apresentado líquido do valor justo de quaisquer ativos do plano. A Entidade mantém um plano de assistência médica como benefício pós-emprego para os funcionários e seus dependentes legais, cuja lei nº 9.656/98, da Agência Nacional de Saúde Suplementar estabelece, em seus Artigos 30 e 31 e seus parágrafos, regras sobre os planos e seguros privados de assistência médica, para a continuidade do plano pelo colaborador com vínculo empregatício, que contribuiu ao plano por um período também estabelecido na lei, podendo permanecer com o benefício pós-emprego, desde que assuma integralmente as suas contribuições e da parte da empresa, quando do seu desligamento por demissão sem justa causa. O direito ao benefício vitalício é condicionado à permanência do colaborador no emprego até a idade da aposentadoria, e que tenha contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por mais de dez anos. O direito ao benefício temporário condiciona-se àqueles que se aposentam ou são desligados sem justa causa e que tenham contribuído para o plano coletivo de assistência médica, modalidades NP08, QN06, TNQ2 e QNA6, por menos de dez anos. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudancas das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados. Em ambos os tipos de benefícios, após o desligamento, cem por cento dos custos mensais são assumidos pelos empregados. Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no resultado. A Entidade

ções ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro: As alterações ao CPC 32 - Tributos sobre o lucro respondem às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS, incluindo uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos relacionados à implementação dessas regras. Requisitos de divulgação são estabelecidos para ajudar os usuários das demonstrações financeiras a entender a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois. As mudancas não afetaram as demonstrações financeiras da Entidade. v) *Normas emitidas, mas ainda não vigentes*: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras, e que possam vir a impactar a Entidade, estão descritas a seguir. A Entidade pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. *Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)*: O IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (CPC 06 - Arrendamentos) em setembro de 2022 para definir os requisitos que um vendedor-arrendatário deve seguir na mensuração da responsabilidade de locação em transações de venda e arrendamento de volta, assegurando que ele não reconheça ganhos ou perdas relacionados ao direito de uso que mantém. As alterações são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações de sale and leaseback realizadas após a data de adoção inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida, sujeita a divulgação, e não se espera que tenha um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade. *Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante*: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Entidade avalia o impacto que as alterações terão na prática atual e se os contratos de empréstimo existentes podem exigir renegociação. *Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7*: Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 e ao IFRS 7 para esclarecer as características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais sobre esses acordos. As mudancas visam ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos desses acordos nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2024, com a possibilidade de adoção antecipada sujeita a divulgação, e não se espera que tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Entidade.

4. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras:

	2023	2022
Fundo fixo de caixa	11	12
Bancos conta movimento	4.702	4.951
Bancos conta movimento - com restrição	908	675
Aplicações financeiras	88.141	63.042
	93.762	68.680
Circulante(a)	67.695	40.983
Não circulante(b)	26.067	27.697

(a) Os saldos mantidos em caixa e equivalentes de caixa são representados principalmente por: (i) aplicações financeiras automáticas em renda fixa com liquidez imediata, são indexados ao CDI, ao qual suas rentabilidades equivalem em média 91% do CDI para o ano de 2023 e 80% do CDI para o ano de 2022; e (ii) fundos de investimentos em renda fixa de curto prazo, remunerados 101% do CDI para 31 de dezembro de 2023 e 112% do CDI para 31 de dezembro de 2022. As aplicações financeiras com liquidez acima de 90 dias no montante de R\$2.559 não são consideradas como equivalentes de caixa e são demonstradas separadas no ativo circulante, em conformidade com CPC 03 - Demonstração do fluxo de caixa.

continua

		CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55									
★ continuação		Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)									
		2023	2022	2022							
Fundo fixo de caixa		11	12								
Bancos conta movimento		4.702	4.951								
Bancos conta movimento - com restrição		908	675								
Aplicações financeiras - liquidez imediata		59.515	35.345								
Total de caixa e equivalentes de caixa		65.136	40.983								
Letras financeiras		1.194	-								
Certificado de Depósitos Bancários		815	-								
Debêntures (Petrobras)		550	-								
Total de aplicações financeiras		2.559	-								
(b) A Entidade mantém no ativo não circulante saldo de aplicações financeiras em renda fixa, substancialmente em títulos de CDB's, pré e pós-fixados (indexados ao CDI/IPCA); NTN-B (indexados ao IPCA); e letras financeiras (indexados ao CDI/IPCA); no montante total de R\$19.341 em dezembro de 2023 (R\$18.697 em 31 de dezembro de 2022), ao qual a rentabilidade equivale em média 81% do CDI para o ano de 2023 e 85% do CDI para o ano de 2022. Adicionalmente, a Entidade possui uma aplicação financeira vinculada à operação de crédito junto à Instituição financeira Banco Bradesco no montante de R\$6.726 (R\$9.000 em 31 de dezembro de 2022), vide nota explicativa 13. As aplicações financeiras de longo prazo, com vencimentos a partir de abril de 2025 encontram-se apresentadas conforme abaixo:											
Títulos Públicos (NTN-B)		2023	2022								
Certificado de Depósitos Bancários (CDB)		12.624	12.276								
Debêntures (Petrobras)		4.040	3.475								
Letras Financeiras		-	1.057								
Aplicações Financeiras Vinculadas (Empréstimos)		2.677	1.889								
Total não circulante		6.726	9.000								
Total		26.067	27.697								
5. Bolsa - auxílio a receber e a pagar - estágio:		2023	2022								
Ativo circulante		20.089	27.593								
Passivo circulante		53.066	37.734								
A bolsa-auxílio refere-se ao montante que o CIEE possui a receber de organizações parceiras e com adesão ao Sistema de Pagamento de Bolsa auxílio centralizado. Nesse sistema o valor é inicialmente recebido pelo CIEE, que possui a obrigação de repassar aos estagiários. Dessa forma, os valores que o CIEE possui a receber das organizações parceiras são demonstrados no ativo circulante, em contrapartida dos valores que o CIEE deve repassar aos estagiários, que são apresentados no passivo circulante. 6. Contribuição institucional a receber: Refere-se às contribuições destinadas ao CIEE, pelas organizações parceiras para estágio e programa aprendiz.											
Contribuição institucional		2023	2022								
Ressarcimento Aprendiz Empregador		70.469	68.960								
(-) Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)		3.430	3.682								
		(7.947)	(5.502)								
		65.952	67.140								
		2023	2022								
A vencer		28.019	23.717								
Vencidos de 1 a 30 dias		17.186	17.579								
Vencidos de 31 a 60 dias		5.271	5.979								
Vencidos de 61 a 90 dias		2.608	4.098								
Vencidos de 91 a 180 dias		4.718	6.758								
Vencidos de 181 a 360 dias		5.117	9.656								
Vencidos acima de 361 dias		10.980	4.855								
		73.899	72.642								
A Entidade utiliza a matriz de provisões para a mensuração da perda estimadas de crédito de liquidação duvidosa com contribuição institucional a receber. As taxas de perdas são calculadas por meio do uso do método de rolagem com base na probabilidade histórica de um valor a receber avançar por estágios sucessivos de inadimplência até a baixa probabilidade. Essas taxas de perda foram obtidas com base nos estudos realizados pela Entidade, através do mapeamento do histórico das movimentações de inadimplências, ocorridas nos últimos exercícios, que constituem a base para reconhecimento das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD), e foram estimadas em 10,75%. Os saldos a receber correspondem basicamente ao faturamento dos serviços prestados, cujo recebimento ocorre principalmente no mês subsequente, bem como à apropriação proporcional da receita pelos serviços prestados até o final do mês de competência e que ainda serão faturados, conforme cláusulas comerciais, em R\$7.132 em 31 de dezembro de 2023 (R\$5.918 em 31 de dezembro de 2022). A seguir apresentamos a movimentação das perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa:											
		2023	2022								
Sistema Kairós		54.873	54.873								

		2022		Benfei- toria em andamento		Obras em e adianta- mentos		Veí- culos		Total			
		Terre- nos	Edifi- cações	Insta- lações	Móveis e uten- sílios	Computa- dores e periféricos	imóveis de terceiros						
Custo													
Saldo inicial		28.338	118.009	26.157	20.624	18.995	7.149	-	866	220.138			
Adições		-	-	-	265	1.968	-	138	-	2.371			
Baixas		-	-	(29)	(1.087)	(1.002)	(3.256)	-	-	(5.374)			
Transferências		-	-	138	-	-	-	(138)	-	-			
Saldo final		28.338	118.009	26.266	19.802	19.961	3.893	-	866	217.135			
Depreciação													
Saldo inicial		-	(21.999)	(10.792)	(14.567)	(14.672)	(4.633)	-	(497)	(67.160)			
Adições		-	(2.125)	(2.378)	(1.283)	(2.206)	(1.313)	-	(118)	(9.423)			
Baixas		-	-	22	761	929	3.257	-	-	4.969			
Transferências		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Saldo final		-	(24.124)	(13.148)	(15.089)	(15.949)	(2.689)	-	(615)	(71.614)			
Líquido		28.338	93.885	13.118	4.713	4.012	1.204	-	251	145.521			
(a) As adições das obras em andamento referem-se substancialmente a adequações físicas em novas instalações das unidades de operação do CIEE, de acordo com a estratégia definida pela Administração da Entidade. Terrenos e edificações próprios: Terrenos e edificações com valor contábil de R\$13.589 em 31 de dezembro de 2023 (R\$13.946 em 31 de dezembro de 2022) estão sujeitos à hipoteca de primeiro grau como garantia de um empréstimo bancários da Entidade (Nota 13).													
10. Intangível: a) Movimentação do saldo de intangível:													
		2023		Custos com desenvolvimento		Custos com desenvolvimento		Licenças com vida		Total			
				- finalizados	- em andamento	- finalizados	- em andamento	útil definida					
Custo													
Saldo inicial				75.113	1.875			11.656		88.644			
Adições - desenvolvidas internamente				171	3.986			260		4.417			
Baixas				-	(400)			-		(400)			
Transferências				3.320	(3.320)			-		-			
Saldo final				78.604	2.141			11.916		92.661			
Amortização													
Saldo inicial				(12.660)	-			(9.518)		(22.178)			
Adições				(7.047)	-			(1.345)		(8.392)			
Baixas				-	-			-		-			
Saldo final				(19.707)	-			(10.863)		(30.570)			
Saldo Líquido				58.897	2.141			1.053		62.091			
		2022		Custos com desenvolvimento		Custos com desenvolvimento		Licenças com vida		Total			
				- finalizados	- em andamento	- finalizados	- em andamento	útil definida					
Custo													
Saldo inicial				62.361	11.143			11.295		84.799			
Adições - desenvolvidas internamente				73	3.545			361		3.979			
Baixa				-	(134)			-		(134)			
Transferências				12.679	(12.679)			-		-			
Saldo final				75.113	1.874			11.656		88.643			
Amortização													
Saldo inicial				(5.773)	-			(7.599)		(13.372)			
Adições				(6.887)	-			(1.919)		(8.806)			
Baixas				-	-			-		-			
Saldo final				(12.660)	-			(9.518)		(22.178)			
Saldo Líquido				62.453	1.874			2.138		66.466			
Os valores identificados como custos com desenvolvimento em andamento são relativos a projetos ainda não fi- nalizados que se encontram em fase de desenvolvimento. Os intangíveis em desenvolvimento se referem à pro- dução de conteúdos a serem ofertados no programa Jovem Aprendiz CIEE. Intangível por projeto:													
		2023		2022									
Sistema Kairós													

reconhecida no resultado
Em 31 de dezembro

(4.776) (1.994)
(7.947) (5.502)

7. Ativos não circulantes mantidos para venda: Em 31 de dezembro de 2023, o grupo de ativos mantidos para venda é composto por 3 (três) imóveis (2 (dois) em 31 de dezembro de 2022) anteriormente classificados no imobilizado, os quais a Entidade tem a intenção de venda.

Imóvel	2023				
	Valor do imóvel	Valor do terreno	Depreciação acumulada	Valor contábil	Valor de mercado
Prédio Comercial - Rua João Gonçalves, 525 - Guarulhos/SP	3.300	870	(550)	3.620	6.390
Prédio Comercial - Rua Cristiano Cleopath, 336 - Piracicaba/SP	999	350	(251)	1.098	3.710
Prédio Comercial - Rua Tabapuã, 540 - São Paulo/SP	15.558	2.748	(6.949)	11.357	28.300
Total	19.857	3.968	(7.750)	16.075	38.400

Imóvel	2022				
	Valor do imóvel	Valor do terreno	Depreciação acumulada	Valor contábil	Valor de mercado
Prédio Comercial - Rua João Gonçalves, 525 - Guarulhos/SP	3.300	870	(550)	3.620	6.390
Prédio Comercial - Rua Cristiano Cleopath, 336 - Piracicaba/SP	999	350	(250)	1.099	3.710
Total	4.299	1.220	(801)	4.718	10.100

Em 15 de julho de 2021, a Administração da Entidade direcionou a decisão de seu Conselho de Administração de alienar edificações que não encontram-se mais inseridas no contexto operacional da Entidade, por ocasião da adoção dos modelos de trabalho híbrido e teletrabalho inicialmente em decorrência da pandemia da COVID-19 e mantidos até o presente momento. A alienação está prevista para ser concluída até o final do exercício de 2024 e estão sendo negociadas as condições de venda com o envolvimento de profissionais especializados para que a venda ocorra dentro do prazo previsto. O imóvel da rua Tabapuã, número 540 foi desocupado totalmente no mês de agosto de 2023. Já existe um instrumento particular de compra e venda do imóvel assinado entre as partes no dia 12 de dezembro, com preço de venda no valor de R\$28.300. Conforme consta na cláusula 4.1, a efetiva aquisição dos Imóveis pela Compradora, mediante a celebração da Escritura Definitiva, fica condicionada à superação das seguintes condições precedentes ("Condições Precedentes"), em até 90 (noventa) dias podendo ser prorrogados por mais 30 dias contados da presente data ("Prazo de Superação das Condições Precedentes").

(a) Os procedimentos estão em conformidade com o que preconiza o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda. O valor de mercado dos imóveis foi definido a partir de laudos de avaliação realizados por especialistas externos que apresentou uma avaliação de mercado em R\$38.400 em 31 de dezembro de 2023 (R\$10.100 em 31 de dezembro de 2022). A Entidade busca agora viabilizar a venda por um valor de liquidez próximo ao valor de avaliação. **8. Propriedade para investimentos:** Em 31 de dezembro de 2023, o grupo de investimentos é composto de uma propriedade (terreno e edificação) mantida pela Entidade para auferir aluguel ou para valorização do imóvel. Em 01 de novembro de 2022, a Entidade realizou a locação do imóvel localizado na avenida Barão Studart, município de Fortaleza/CE, pelo prazo de 48 meses, sendo reclassificado para propriedades para investimentos, em conformidade com o CPC 28 - Propriedade para Investimento.

Loja Comercial - Av. Barão Studart, 2.360 - Fortaleza	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Total	1.359	1.359	1.359	1.359

Custo	2023							
	Terrenos	Edificações	Instalações	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Benfeitoria em imóveis de terceiros	Obras em andamento e adiantamentos	Veículos
Saldo inicial	28.338	118.009	26.266	19.802	19.961	3.893	-	866
Adições	-	-	188	418	6.640	-	381	-
Baixas	-	-	(166)	(5.948)	(4.198)	(2.316)	(44)	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Mantido para venda	(2.748)	(15.558)	-	-	-	-	-	-
Saldo final	25.590	102.451	26.288	14.272	22.403	1.577	337	866
Depreciação								
Saldo inicial	-	(24.124)	(13.148)	(15.089)	(15.949)	(2.689)	-	(615)
Adições	-	(2.125)	(2.356)	(1.162)	(2.320)	(620)	-	(92)
Baixas	-	-	163	5.224	4.085	2.316	-	-
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-
Mantido para venda	-	6.949	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	(19.300)	(15.341)	(11.027)	(14.184)	(993)	-	(707)
Líquido	25.590	83.151	10.947	3.245	8.219	584	337	159

11. Operações de arrendamento - direito de uso e passivo de arrendamento: A Entidade possui contratos de alugueis (arrendamento operacional) para os contratos de Locação de Imóveis, com prazos médios aproximados de 3 anos e opção de renovação. Estes contratos são abrangidos pelo pronunciamento técnico do CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de depreciação deste bem, juntamente com a despesa de juros. **Ativo de direito de uso:** A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

Ativo - direito de uso	Saldo final em 31/12/2021			Saldo final em 31/12/2022		
	Monetária	Adição e Baixas	Atualização	Monetária	Adição e Baixas	Atualização
Contratos de alugueis	17.290	2.724 (7.997)	-	12.017	4.164 (1.781)	-
Custo de direito de uso	17.290	2.724 (7.997)	-	12.017	4.164 (1.781)	-
Amortização do direito de uso	(9.166)	(4.617) 6.216	-	(7.567)	(3.905) 1.537	-
Total de direito de uso - ativo	8.124	(1.893) (1.781)	-	4.450	259 (244)	-

Passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os passivos de arrendamento mercantil estão demonstrados a seguir:

Passivo de arrendamento	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	4.761	8.683	4.761	8.683
Adição/atualização monetária	4.164	2.724	4.164	2.724
Baixas	(258)	(1.960)	(258)	(1.960)
Pagamentos (principal e juros)	(4.299)	(5.173)	(4.299)	(5.173)
Juros incorridos	328	487	328	487
Saldo final em 31 de dezembro	4.696	4.761	4.696	4.761

Circulante 2.729 2.774
Não circulante 1.967 1.987

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023, a Entidade possuía o seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Até 1 ano	2.729	2.774	2.729	2.774
Entre 1 e 5 anos	1.967	1.928	1.967	1.928
Mais de 5 anos	-	59	-	59
Total de passivo de arrendamento	4.696	4.761	4.696	4.761

Impacto no resultado do exercício	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Despesa de amortização - direito de uso	(3.905)	(4.617)	(3.905)	(4.617)
Apropriação de juros	(328)	(486)	(328)	(486)
Saldo final em 31 de dezembro	(4.233)	(5.103)	(4.233)	(5.103)

12. Salários-férias e encargos sociais	2023		2022	
	2023	2022	2023	2022
Férias e encargos sociais	16.294	16.091	16.294	16.091
Salários a pagar	10.746	10.559	10.746	10.559
IRRF a recolher	2.109	2.099	2.109	2.099
FGTS a recolher	1.199	1.216	1.199	1.216
INSS a recolher	1.186	1.166	1.186	1.166
Total	31.534	31.131	31.534	31.131

13. Empréstimos:	2023						
	Banco	Tipo	Moeda	Taxa de juros	Curto prazo	Longo prazo	Total em 2023
Bradesco	Capital de giro	Reais	0,0829% a.m.	2.000	4.726	6.726	9.000
Saldo em 1º de janeiro	-	-	-	-	-	-	9.000
Adições	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos de principal	-	-	-	-	-	-	(3.099)
Pagamento de juros	-	-	-	-	-	-	825
Saldo em 31 de dezembro	-	-	-	-	-	-	6.726

continua ->



Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

14. Provisão para contingências:

O CIEE é parte envolvida (polos ativo e passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante alguns tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias e trabalhistas, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais ou seguro garantia. As provisões para as eventuais perdas prováveis decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores legais internos e externos, se o caso. As contingências trabalhistas consistem em reclamações de ex-funcionários, ou de estagiários, ou de aprendizes encaminhados a outras organizações pelo CIEE, ou de mão de obra terceirizada, com pleitos relacionados ao objeto de cada reclamatória, tais como, não essencialmente esses, horas extras, férias e reflexos, reconhecimento de vínculo empregatício. Em 31 de dezembro de 2023, o CIEE registrou um ativo contingente de origem do Juízo Federal da 26a. Vara de São Paulo, autos do Processo originário nº 0008963490164036100, ação movida pelo CIEE x União Federal, ajuizado em 2016, para declaração judicial da imunidade tributária do CIEE quanto ao recolhimento de PIS sobre a Folha de Pagamento. Valor principal (precatório): R\$6.271 recebido em 20/02/2024. As causas com natureza de perdas possíveis não são provisionadas no balanço e referem-se a causas trabalhistas e cíveis envolvendo o montante estimado em R\$36.023 em 31 de dezembro de 2023 (R\$30.573 em 31 de dezembro 2022). Os principais processos classificados com o risco de perda possível, referem-se a um processo judicial em trâmite com segredo de justiça na 18ª Vara Cível do Foro Central - Capital-SP, com valor calculado de R\$23.952 e também aos processos administrativos oriundos de autos de infração lavrados em dezembro de 2017 e dezembro de 2020, sobre a suspensão da imunidade tributária referente ao período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014 e janeiro de 2016 a dezembro de 2018, com valor dos impostos calculados neste período no montante de R\$880.758 (equivalente ao auto de infração no 19515.721246/2017-01 no valor de R\$353.653 e do auto de infração no 15746.720833/2020-04 no valor de R\$527.105). Os autos de infração foram lavrados pela Receita Federal do Brasil em decorrência do entendimento administrativo da eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário Nacional e demais normas tributárias pertinentes à matéria. Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020 e a Entidade já apresentou as impugnações e os recursos administrativos cabíveis.

Foi analisado o crescimento do subsídio pago pelo CIEE, comparando os custos atuais de saúde com aqueles à época da aposentadoria de seus colaboradores. A diferença entre o prêmio cobrado e os preços praticados pela própria operadora de saúde para a faixa etária acima de 59 anos de idade é o chamado *aging factor*.

17. Patrimônio Líquido: Representa o patrimônio social do CIEE, acrescido dos resultados apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do CIEE, conforme divulgado na Nota 1. (a) Destinação do superávit: conforme a legislação aplicável e estatuto social, o CIEE deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de seus resultados. Dessa forma, o superávit do exercício é integralmente incorporado ao patrimônio social. (b) Ajuste de avaliação patrimonial: inclui o ajuste por adoção do custo atribuído do ativo imobilizado (terrenos e edificações) na data de transição a adoção das normas contábeis. Os valores registrados nessa conta são transferidos para superávits acumulados parcialmente, quando da depreciação ou baixa dos ativos a que elas se referem. O montante registrado a título de ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$543 (R\$543 em 31 de dezembro de 2022). De acordo com o estatuto Social da Entidade em caso de dissolução ou extinção, só poderá ser deliberada por Assembleia geral extraordinária especialmente convocada para esse fim, que decidirá, inclusive sobre o destino do seu patrimônio.

Remuneração da administração: De acordo com o Estatuto Social da Entidade o Conselho de Administração não é remunerado. A remuneração paga ao pessoal-chave da Administração

<u>2023</u>	<u>2022</u>
4.657	4.424
11	14
548	452
<u>2.442</u>	<u>(233)</u>
<u>7.658</u>	<u>4.657</u>

2023	2022
AT-83	AT2000M
5,53%	6,14%
3,02%	3,00%
16,08%	21,04%
100%	88,00%

forma ativa na sociedade, em sintonia com a Constituição Federal. Para isso são oferecidos os seguintes serviços, programas, projetos e ações:

(1) Programa Jovem Aprendiz CIEE - Socioaprendizagem: atende, prioritariamente, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social e sem experiência ou qualificação profissional. Por meio de ações de proteção social básica, que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, a promoção do protagonismo e cidadania e da autonomia dos usuários, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho. As atividades do programa são desenvolvidas em encontros presenciais, no CIEE como entidade capacitadora, e atividades práticas, nas dependências das unidades concedentes de aprendizagem e possibilita a formação técnica, o desenvolvimento de atividades, habilidades e competências para o mundo do trabalho, propicia a sociabilidade, o pertencimento social, a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários e familiares dos usuários, por meio de ações que envolvem suas famílias, contribuindo para a construção de valores, que incidem no seu desenvolvimento integral e de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial.

(2) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV: atende adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, identificados em situação de trabalho e/ou submetidos a outras violações de direitos e com fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social. Por meio de ações de proteção social básica que promovem a prevenção de situações de risco social e pessoal, o desenvolvimento de suas potencialidades, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia, protagonismo e cidadania, mediante o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. As atividades são desenvolvidas nos Espaços de Cidadania CIEE e fora do espaço institucional, a partir de vivências que valorizam, estimulam e potencializam a condição de escolher e decidir, experiências culturais, artísticas e de lazer, iniciativas que harmonizam conhecimento e desenvolvimento de capacidades para a vida profissional e o acesso ao mundo do trabalho e atividades que contribuem para a expressão, interação, aprendizagem e sociabilidade, de modo a prevenir o isolamento e situações de violação de direitos e também torne mais fortes suas relações no âmbito da família, da comunidade e dos ambientes de representação de seus interesses.

(3) Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho: atende adolescentes, jovens e adultos mobilizados de forma articulada com a rede socioassistencial e intersetorial e usuários de outros serviços, programas, projetos e ações do CIEE, considerando suas vulnerabilidades. Por meio de ações que promovem a participação, o protagonismo e a inclusão cidadã, proporciona debates, ressignificações e novos conhecimentos relacionados ao mundo do trabalho, contribui para troca de vivências, experiências e saberes, fomenta a liberdade de expressão e criação, estimula a percepção crítica, incentiva o protagonismo juvenil; contribui com o aumento da autoestima, fortalece os princípios de solidariedade; amplia os conhecimentos referentes a direitos, deveres e participação social, propicia reflexões sobre a diversidade cultural e preconceitos, e desperta o interesse na construção de um projeto de vida, contribui para a qualificação profissional, incentiva a elevação da escolaridade e participação em cursos extracurriculares e serviços públicos.

Ações não tipificadas:

(1) Programa de Estágio: atende adolescentes, jovens e adultos, nos termos da Lei nº 11.788/08. Promove a efetivação de direitos e ampliação do acesso à proteção social, por meio da integração ao mundo do trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cidadania.

(2) Programa de Forma-

processos administrativos e das contingências como perda possível pelo escritório que patrocina a causa. As movimentações das contingências e dos depósitos judiciais da Entidade estão demonstradas a seguir:

	Depósitos judiciais		Provisão para contingência	
	2023	2022	2023	2022
Saldo em 1º de janeiro	462	518	2.297	2.125
Adições	1.030	30	1.017	659
Baixas por pagamento	(933)	(85)	(383)	(470)
Baixas por reversão ou resgate	(75)	(1)	(1.674)	(17)
Saldo em 31 de dezembro	484	462	1.257	2.297

Os depósitos judiciais referem-se a garantias judiciais de processos que se encontram em andamento, que incluem também os depósitos associados à provisão para contingências.

15. Partes relacionadas:

	2023							
	CIEE							
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIEE RS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC
Ativo circulante								
Contas a receber	-	3	-	306	-	-	10	-
Passivo circulante								
Contas a pagar	77	-	-	86	-	-	-	-
Demonstração do resultado								
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18)	4	-	-	3.812	-	-	-	-
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(401)	(1)	(1)	(786)	(1)	-	(862)	(1)

	2022							
	CIEE							
	CIEE MG	CIEE PR	CIEE PE	CIEE RJ	CIEE RS	CIEE ES	CIEE nacional	CIEE SC
Ativo circulante								
Contas a receber	1	1	1	219	1	-	10	-
Passivo circulante								
Contas a pagar	68	-	1	139	-	-	-	-
Demonstração do resultado								
Outras receitas operacionais - taxa administrativa (nota 18)	1	2	1	2.021	2	-	-	1
Despesas gerais e administrativas - taxa administrativa (*)	(305)	(32)	(19)	(253)	(36)	(5)	(871)	(10)

(*) Refere-se a repasses envolvendo convênios nacionais, firmados com empresas privadas e órgãos públicos, os quais são administrados pelos CIEE's Estaduais Autônomos responsáveis pelo acompanhamento administrativo e financeiro do convênio. 16. Plano de benefícios pós-emprego: O plano de assistência médica é estruturado nas modalidades de benefício vitalício e benefício temporário, determinado anualmente em razão

Contribuição institucional - atividade estágio	97.737	108.449
Outras receitas com partes relacionadas	3.816	2.028
Outras receitas operacionais	9.315	5.218
	291.357	287.578

19. Custos e despesas operacionais - assistência social: O CIEE presta atendimento gratuito aos seus usuários de forma continuada, permanente e planejada. Oferece oportunidades para a construção da autonomia pessoal e social de seus usuários pela promoção do protagonismo, garantindo a defesa e a efetivação dos direitos socioassistenciais. Igualmente, atua no enfrentamento das desigualdades, ajudando-os a participar de

Os gastos com os programas mencionados acima, por tipo de despesa, estão demonstrados a seguir:

Descrição	Programa de Formação Técnico-Profissional		Programa de Integração ao Mundo do Trabalho		Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Despesas gerais e administrativas	
	Programa jovem aprendiz CIEE - Socioaprendizagem	Técnico-Profissional Metódica	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(113.657)	(1.605)	(28.750)	(2.178)	(2.031)	(38.448)	(186.669)	
Serviços Especializados Contratados	(15.457)	(2.151)	(8.704)	(680)	(793)	(22.045)	(49.830)	
Despesas com Manutenção de Sedes	(6.175)	(863)	(697)	(2)	(109)	(2.497)	(10.343)	
Comunicação e Divulgação	(744)	(104)	189	(87)	(43)	(3.579)	(4.368)	
Serviços públicos	(4.457)	(623)	(1.545)	(121)	(253)	(1.201)	(8.200)	
Concessão de lanches/uniformes								
- Aprendizes	(610)	-	-	-	-	-	(610)	
Depreciação e Amortização	(5.279)	(738)	(1.880)	(331)	(590)	(12.153)	(20.971)	
Material de Consumo	(604)	(84)	(242)	(23)	(65)	(820)	(1.838)	
Seguros de Estagiários	-	-	(623)	-	-	-	(623)	
Outras despesas operacionais	(5.341)	(746)	(1.528)	(219)	(1.085)	(6.858)	(15.777)	
Total por Programa	(152.324)	(6.914)	(43.780)	(3.641)	(4.969)	(87.601)	(299.229)	

As despesas gerais e administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Descrição	Programa de Formação Técnico-Profissional		Programa de Integração ao Mundo do Trabalho		Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Despesas gerais e administrativas	
	Programa jovem aprendiz CIEE - Socioaprendizagem	Técnico-Profissional Metódica	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e administrativas	Total
Despesas gerais e administrativas	(49.057)	(876)	(28.908)	(4.380)	(4.380)	-	(87.601)	

Descrição	Programa de Formação Técnico-Profissional		Programa de Integração ao Mundo do Trabalho		Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Despesas gerais e administrativas	
	Programa jovem aprendiz CIEE - Socioaprendizagem	Técnico-Profissional Metódica	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e administrativas	Total
Pessoal	(120.170)	(1.304)	(26.828)	(2.041)	(2.652)	(37.453)	(190.448)	
Serviços Especializados Contratados	(10.871)	(298)	(4.475)	(405)	(1.121)	(31.519)	(48.689)	
Despesas com Manutenção de Sedes	(4.022)	(127)	(412)	(23)	(238)	(2.197)	(7.019)	
Comunicação e Divulgação	(358)	(11)	(121)	(497)	(46)	(2.187)	(3.220)	
Serviços públicos	(5.744)	(181)	(962)	(114)	(185)	(1.725)	(8.911)	
Concessão de lanches/uniformes								
- Aprendizes	(195)	-	-	-	-	-	(195)	
Depreciação e Amortização	(6.996)	(220)	(747)	(97)	(1.082)	(13.704)	(22.846)	
Material de Consumo	(637)	(20)	(204)	(26)	(68)	(493)	(1.448)	
Seguros de Estagiários	-	-	(637)	-	-	-	(637)	
Outras despesas operacionais	(5.032)	(159)	(1.669)	(135)	(942)	(2.331)	(10.268)	
Total por Programa	(154.025)	(2.320)	(36.055)	(3.338)	(6.334)	(91.609)	(293.681)	

As despesas gerais e administrativas podem ser substancialmente alocadas de forma direta e indireta nos seguintes programas:

Descrição	Programa de Formação Técnico-Profissional		Programa de Integração ao Mundo do Trabalho		Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Despesas gerais e administrativas	
	Programa jovem aprendiz CIEE - Socioaprendizagem	Técnico-Profissional Metódica	Programa de Estágio	Ações de Apoio e Integração ao Mundo do Trabalho	Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Despesas gerais e administrativas	Total
Despesas gerais e administrativas	(51.302)	(916)	(30.231)	(4.580)	(4.580)	-	(91.609)	

continua ->



★ continuação

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Notas explicativas às demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de reais)

20. Certificados, imunidades, isenções e renúncia fiscal: Certificados, imunidades e isenções: O CIEE possui imunidade de impostos sobre o patrimônio, renda e serviços prestados, com base no artigo 150 da Constituição Federal. Destacamos também o seguinte: Contribuição Patronal ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) - o CIEE, pessoa jurídica constituída sob forma de associação filantrópica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, beneficente de assistência social, reconhecida de utilidade pública, é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS. O pedido de renovação do CEBAS protocolado sob nº 71000.055836/2020-41 em 04 de novembro de 2020, foi deferido e, por meio da Portaria SNAS/MC nº 132, de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O.U. em 21 de outubro de 2021, a Certificação compreendeu o período de 01/01/2021 a 31/12/2023. Ainda, em 25 de maio de 2022, por meio da Portaria 49, de 9 de maio de 2022, o Ministério da Cidadania determinou a prorrogação do CEBAS da Entidade até 31 de dezembro de 2024. A Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo emitiu, em 22 de setembro de 2017, o Ato Declaratório Executivo nº 181, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2017, declarando suspensa a Imunidade Tributária de que trata o artigo 150, VI, letra "c" da Constituição Federal, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE, no período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2014, em decorrência do entendimento administrativo, exarado pela citada Delegacia Especial, pela eventual inobservância ao disposto no artigo 14 do Código Tributário e demais normas tributárias pertinentes à matéria. A Entidade discorda, totalmente, de tal decisão administrativa e, por meio de escritório de advocacia especializado na matéria, apresentou tempestivamente, aos 26 de outubro de 2017, Impugnação e Recurso Voluntário a CARF. Por ora, a entidade aguarda a notificação quanto à decisão administrativa ao Recurso apresentado, com vistas a outras medidas administrativas, ou até mesmo judiciais. Imunidades previdenciárias usufruídas: Para atender aos requisitos da legislação pertinente, a Entidade registra em contas de resultado os valores relativos às imunidades previdenciárias gozadas. Esses valores anuais equivalem à imunidade usufruída - INSS.

Imunidade usufruída	Alíquotas	2023	2022
Contribuição Social - Cota Patronal	20%	37.788	38.940
Contribuição Social - Autônomos	20%	9	4
Contribuição Social - Terceiros	5,8%	10.958	11.293
Contribuição Social - SAT	1%	1.889	1.947
Contribuição Social - COFINS	3%	8.328	8.336
		58.972	60.520

Renúncia fiscal: Em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, o CIEE apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022: • IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica); • CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); • COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas próprias; • ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza); e • PIS (Programa de Integração Social) - contribuição de 1% incidente sobre o montante de folha de pagamento. IRPJ (Imposto de renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido): Em virtude de ser uma entidade filantrópica e sem fins lucrativos, esta goza do benefício de imunidade do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000

de perda na resolução desses processos de solicitação de imunidade. PIS (Programa de Integração Social): A partir de julho de 2016 a Entidade obteve uma liminar para não recolher o PIS sobre folha de salários à alíquota de 1%. **21. Instrumentos financeiros:** A Entidade mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos onde, os resultados obtidos, são consistentes com as expectativas da Administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A Entidade possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamento dos instrumentos financeiros visto que a Administração entende que não existe risco significativo de perdas associados a esses instrumentos. A Entidade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. **21.1. Classificação dos instrumentos financeiros:** Exceto pelas aplicações financeiras, que são classificadas como valor justo pelo resultado, os demais instrumentos financeiros existentes em 31 de dezembro de 2023 são classificados como apresentados no quadro a seguir:

	2023	2022	Classificação
Ativos			
Fundo fixo e bancos conta movimento	5.621	5.639	Custo amortizado
Aplicações financeiras	88.141	63.042	Valor justo por meio de resultado
Bolsa auxílio e contribuição a receber	86.041	94.733	Custo amortizado
Outras contas a receber	9.892	1.990	Custo amortizado
Passivos			
Fornecedores	(4.380)	(2.857)	Custo amortizado
Bolsa auxílio a pagar	(53.066)	(37.734)	Custo amortizado
Outras contas a pagar	(6.085)	(3.563)	Custo amortizado
Empréstimos	(6.726)	(9.000)	
Total	119.438	112.250	

21.2. Valor justo: Não existem diferenças entre valores de mercado e os valores registrados na contabilidade. **21.2.1. Instrumentos financeiros derivativos:** A Entidade não detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos à variação cambial. **21.2.2. Instrumentos financeiros "Não derivativos":** Todos os ativos financeiros "não derivativos" (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Entidade se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O CPC 48 - Instrumentos Financeiros: Classificação e Mensuração, estabelece que a Entidade deve classificar ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto: (a) No modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; e (b) Nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. No reconhecimento inicial, a Entidade deve mensurar o ativo financeiro ou o passivo financeiro ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de ativo financeiro ou passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo financeiro ou passivo financeiro. **21.3. Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso uma contraparte ou instituições financeiras depositárias de recursos de investimentos financeiros falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de doações e em títulos de investimento. A Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura centralizar suas operações em instituições financeiras de primeira linha. Existe a possibilidade de a

cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Entidade. As aplicações financeiras referem-se principalmente a fundos de renda fixa (62% da carteira), indexados ao CDI. Outra parte das aplicações (que representam 33%), são relativas a Títulos de Renda Fixa (CDB's e NTN-B/Títulos do Tesouro Nacional). Adicionalmente, cerca de 5% da carteira esta alocado em Letra Financeira e Debêntures de primeira linha. Os Fundos de Renda Fixa têm como Gestor as respectivas Assets de Bancos de primeira linha. Em relação aos títulos de Renda Fixa temos a seguinte distribuição: 50% em CDB's; e 38% em Títulos do Tesouro Nacional; 11% em Letras Financeiras e 2% em Debêntures. Referente aos Títulos de Renda Fixa os mesmos estão divididos entre Títulos indexados ao CDI (48%), ao IPCA (52%). As aplicações financeiras tiveram uma rentabilidade média de 0,80% ao mês (0,93% ao mês em 2022), considerando o saldo final ponta no último dia útil de cada mês sob a rentabilidade do período de cada mês. Cerca de 70% das aplicações são resgatáveis a qualquer momento pela Entidade sem ônus. Todas as aplicações financeiras estão contratadas com bancos e corretoras de primeira linha, e sempre respeitando a Política de Aplicações Financeiras estabelecidas em 2023. Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar nossa liquidez. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros remanescentes no final do período de relatório, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto dos acordos de compensação.

31 de dezembro de 2023	Fluxo de caixa contratual				
	Valor contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Em milhares de Reais					
Fornecedores	4.380	3.563	817	-	-
Salários, férias e encargos sociais	31.534	31.534	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	53.066	53.066	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	163	163	-	-	-
Outras contas a pagar	6.085	2.695	483	892	2.015
Empréstimos	6.726	333	1.667	2.000	2.726
Passivo de arrendamento	4.696	455	2.274	1.070	897
	106.650	91.809	5.241	3.962	5.638

31 de dezembro de 2022	Fluxo de caixa contratual				
	Valor contábil	2 meses ou menos	02-12 meses	1-2 anos	2-10 anos
Em milhares de Reais					
Fornecedores	2.857	2.857	-	-	-
Salários, férias e encargos sociais	31.131	31.131	-	-	-
Bolsa-auxílio a pagar - estágio	37.734	37.734	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	208	208	-	-	-
Outras contas a pagar	4.499	3.303	260	312	624
Empréstimos	9.000	333	1.667	2.000	5.000
Passivo de arrendamento	4.761	462	2.312	1.008	979
	90.190	76.028	4.239	3.320	6.603

Risco de mercado: As políticas de gestão de riscos da Entidade incluem, entre outras, o desenvolvimento de estudos e análises econômico-financeiras que avaliam o impacto de diferentes cenários nas posições de mercado, e relatórios que monitoram os riscos a que estamos sujeitos. A Entida-

tendidas pelas autoridades fiscais como sendo as contribuições, doações e anuidades ou mensalidades de seus associados e mantenedores ou recursos recebidos de terceiros, destinados ao custeio e manutenção da instituição e execução de seus objetivos estatutários, mas que não tenham cunho contraprestacional, estando, no seu entendimento, sujeito à COFINS as receitas que não apresentam essas características. A Administração do CIEE entende que todas as suas receitas, incluindo as outras receitas operacionais e as receitas financeiras, decorrem de suas atividades próprias e, portanto, não estão sujeitas à referida contribuição. **ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza):** O CIEE possui unidades de operação em diversas localidades do território nacional. Para cada unidade, o CIEE ingressa com solicitação de imunidade junto a prefeitura local, que pode ser concedida por prazo indeterminado ou com prazo determinado. O CIEE, baseado na opinião de seus consultores jurídicos internos e em sua experiência anterior em processos semelhantes, não efetuou nenhum tipo de provisão de ISSQN em função de não esperar nenhum tipo

em aberto.

Em milhares de Reais

Caixa e equivalentes de caixa	
Bolsa-auxílio a receber - estágio	
Contribuição institucional a receber	
Contas receber - partes relacionadas	
Adiantamentos diversos	
Outras contas a receber	
Aplicações financeiras	

Nota	Valor contábil	
	2023	2022
4	65.136	40.983
5	20.089	27.593
6	65.952	67.140
15	319	233
	1.972	2.360
	9.892	1.990
4	28.626	27.697
	191.986	167.996

21.4. Risco de liquidez: Risco de liquidez é o risco da Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para

31 de dezembro de 2022) para bens do imobilizado, R\$160.000(R\$160.275 em 31 de dezembro de 2022) para responsabilidade civil e R\$5.000(R\$5.000 em 31 de dezembro de 2022) para segurança cibernética e proteção de dados. O contrato de seguro cibernético visa resguardar o CIEE contra incidentes, riscos e ataques cibernéticos, tendo sido firmado em 2021, com pleno atendimento à LGPD. A apólice contempla proteção aos sistemas tecnológicos e a quebra de confidencialidade de dados, com proteção aos direitos de privacidade. **23. Avais, fianças e garantias:** Além das garantias divulgadas em nota explicativa nº13 -Empréstimos, a Entidade não prestou outras garantias ou participou de outras transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2023 e 2022. **24. Eventos subsequentes:** Em 20 de fevereiro de 2024, o CIEE recebeu o montante de R\$6.271 referente ao processo ativo de nº 0008963490164036100 movido pelo CIEE contra a União Federal em 2016 relativo a revisão do PIS sobre a folha de pagamento.

Conselho de Administração

Mandato: 31/12/2023

Presidente: José Augusto Minarelli	Conselheiros: Gilda Figueiredo Ferraz de Andrade
Vice-Presidente Antônio Garbelini Júnior Rogério Pinto Coelho Amato Tácito Barbosa Coelho Monteiro Filho	Patrícia Valente Stierli Ricardo Mario Lamenza Alzogaray

Conselho Consultivo

Mandato: 31/12/2023

Adelmo da Silva Emerenciano Alexandre Augusto de Carvalho Garrett Eduardo Augusto Rocha Pocetti Francisco Gaudêncio Torquato do Rego Gesner José de Oliveira Filho José Luiz Farina José Maria Domingues dos Santos Jorgete Leite Lemos José Luiz Bichuetti Jandaraci Ferreira de Araújo José Tolovi Neto Liz Coli Cabral Nogueira	Maria Virgínia Cavalieri Costa Mércio Felsky Mônika Carneiro Meira Bergamaschi Renata Ferreira Robert John Van Dijk Ricardo Luiz de Toledo Santos Filho Samantha Mazzero Theunis Geraldo Baronto Marinho Victoria Christina Bloch Wander Soares Wilson João Zampieri
---	--

Conselho Fiscal

Mandato: 31/12/2023

Vital Jorge Lopes Alciomara Kukla Mauro Túlio Garcia	Elcio Aníbal de Lucca Ricardo Tadeu Martins Tomaz Lopes Filho
--	---

A Direção

Gestão Executiva

Airton Luiz Sobreira Nogueira - Contador - CRC 1SP-200348/O-0

Parecer do Conselho Fiscal

"Os Membros do Conselho Fiscal do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, cumprindo determinações legais e o que dispõe o inciso 1 do artigo 41 do estatuto da Entidade, examinaram as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, constituídas de Balanço Patrimonial, Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrações dos Fluxos de Caixa. Com base no exame dos documentos acima referidos e o Relatório dos Auditores - Ernst & Young Auditores Independentes S.S. - são de opinião que as mencionadas Demonstrações, complementadas pelas "NOTAS EXPLICATIVAS", espelham a situação patrimonial e financeira da Entidade e atendem às disposições estatutárias". Esse Conselho ressalta a necessidade de que a Administração observe com máxima atenção o tema contido na Nota de Ênfase, destacada pelos auditores independentes, bem como reavalie as práticas junto aos seus consultores legais para que haja permanente cumprimento da legislação tributária e a não criação de contingências futuras para a Entidade.

Ricardo Tadeu Martins

São Paulo, 21 de março de 2024
Tomaz Lopes Filho

Elcio Anibal de Lucca

continua ★



★ continuação

Aos
Diretores e Conselheiros do
Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE
São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)).

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase
Conforme mencionado na nota explicativa nº 14, a Entidade foi autuada em processos administrativos relativo à suspensão da imunidade tributária, com alegação de que a Entidade teria gozado da imunidade tributária sem a observância dos preceitos da lei, nos exercícios de 2012 a 2014 e de 2016 a 2018, tendo sido aplicados autos de infração no montante de R\$ 880.758, equivalente aos processos nº 19515.721246/2017-01, no valor de R\$353.653 e nº 15746.720833/2020-04, no valor de R\$527.105. Os autos de infração foram lavrados no final dos exercícios de 2017 e 2020 e a Entidade já apresentou impugnações na esfera administrativa e está aguardando o andamento dos processos administrativos, inclusive decisão das impugnações para, se o caso, apresentar os recursos de defesa, ainda na esfera administrativa.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CNPJ nº 61.600.839/0001-55

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A diretoria da Entidade aguarda a evolução dos processos, porém os resultados finais da matéria não podem atualmente ser determinados e, portanto, nenhuma provisão que possa resultar em eventuais perdas para a Entidade foi reconhecida nas demonstrações financeiras. Essa questão poderá ser discutida, ainda, na esfera judicial, caso não reconhecida a matéria de defesa na esfera administrativa. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da diretoria e governança pelas demonstrações financeiras
A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros (ITG 2002 (R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

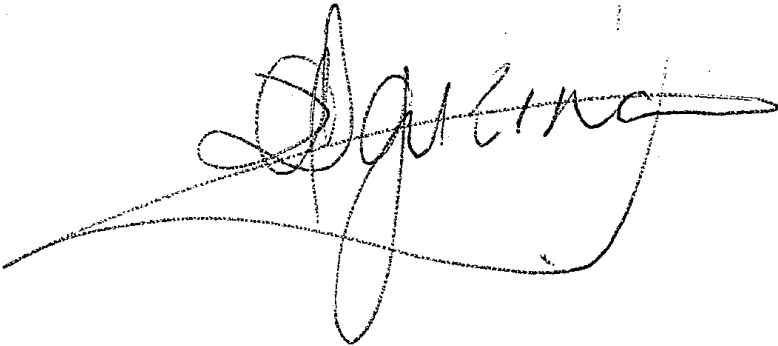
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que e identificamos durante nossos trabalhos.

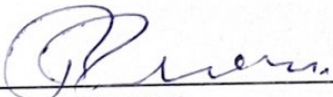
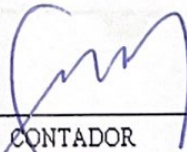
São Paulo, 27 de março de 2024



ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O
Emanuel Menezes Couto
Contador - CRCSP-328006/O



Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÁ		Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Emissão: 17/04/2024 08:43hs.
Notas Explicativas		
APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS		
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.		
PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS		
A empresa está no Lucro Imune e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.		
A conta caixa registra o saldo da movimentação diária de acordo com o apurado no ultimo dia do referido exercício social.		
Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.		
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.		
Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.		
EVENTOS SUBSEQUENTES		
Os diretores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.		
Piracicaba, 31 de dezembro de 2022.		
 _____ PRESIDENTE ROSANGELA PEREIRA CPF: 115.284.808-99	 _____ CONTADOR SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON CT CRC: 1SP097406/O-4	
ALARCON CONTABILIDADE LTDA RUA REGENTE FEIJÓ 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Emissão: 17/04/2024 08:38hs.
Demonstração do Resultado do Período		
	Notas	
Receitas Brutas		
PATROCINIO		100.000,00 C
SUBVENCOES		146.465,32 C
DOACOES		65.617,25 C
OUTRAS RECEITAS		45.090,00 C
LEI ROUANET		21.000,00 C
	Total:	378.172,57 C
(-) Deduções		
(-) ISS		420,00 D
	Total:	420,00 D
= Receita Líquida		
		377.752,57 C
(-) Custos		
CONFECCAO ADERECOS FIGURINOS		8.350,00 D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE		12.659,50 D
LOCACAO		103.990,00 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PF		61.244,10 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ		342.627,50 D
ANIMAIS		10.701,20 D
REFEICOES		5.524,42 D
CUSTOS DIVERSOS		29.747,30 D
MATERIAL PROTECAO DE SEGURANCA		17.824,00 D
ILUMINACAO		11.565,00 D
DESPESAS ELENCO		2.800,00 D
	Total:	607.033,02 D
= Déficit Bruto		
		229.280,45 D
(-) Despesas Financeiras		
JUROS		514,16 D
MULTAS		42,87 D
DESPESAS E TAXAS BANCARIAS		1.533,91 D
	Total:	2.090,94 D
(-) Despesas Gerais		
SEGURO DE VIDA		274,05 D
AGUA		1.335,49 D
ASSISTENCIA CONTABIL		11.763,25 D
BENS DE PEQUENO VALOR		142,50 D
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		2.276,48 D
ENERGIA ELETRICA		3.049,06 D
INTERNET		1.609,00 D
MATERIAL DE ESCRITORIO		2.090,09 D
MATERIAL DE USOS E CONSUMO		3.167,20 D
SEGUROS		2.382,19 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ		640,72 D
TELEFONE		3.534,01 D
INFORMATICA		125,80 D
	Total:	32.389,84 D
(-) Despesas Tributárias		
CONTRIBUICAO INSS EMPRESA		12.248,82 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		8.030,94 D
IOF		26,04 D
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Folha: 2

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

CNPJ: 01.177.199/0001-90

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

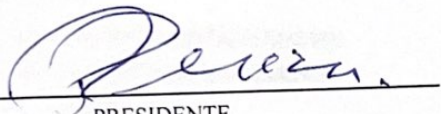
Emissão: 17/04/2024 08:38hs.

Demonstração do Resultado do Período

Notas

IRRF	3.002,20 D
ISS	69,99 D
Total:	23.377,99 D
(+) Receitas Financeiras	15.773,34 C
JUROS SOB APLICACAO FINANCEIRA	364,00 C
DESCONTOS OBTIDOS	16.137,34 C
Total:	271.001,88 D
= Déficit Operacional	
(-) Outras Despesas	63.228,35 D
DESPEAS DIVERSAS COM PAIXAO DE CRISTO	63.228,35 D
Total:	334.230,23 D
= Déficit Contábil Líquido antes da Contribuição Social	334.230,23 D
= Déficit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	334.230,23 D
= Déficit	334.230,23 D
= Déficit Líquido do Período	

Piracicaba, 31 de dezembro de 2022.



PRESIDENTE
ROSANGELA PEREIRA
CPF: 115.284.808-99



CONTADOR
SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
CPF CRC: 1SP097406/O-4

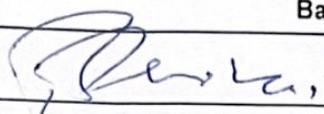
A

RI

ALARCON CONTABILIDADE LTDA

RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Emissão: 17/04/2024 08:39hs.
Balanço Patrimonial		
Ativo	Notas	
Ativo		313.823,51
ATIVO CIRCULANTE		200.602,48
DISPONIVEL		200.602,48
BENS NUMERARIOS		2.007,45
CAIXA		2.007,45
APLICACAO FINANCEIRA		185.320,03
BANCO DO BRASIL ROUANET BLOQ 21931-2		3.321,09
BANCO DO BRASIL 222902 ROUANET BLOQUEIO		100.040,18
BANCO DO BRASIL 7663-5 RENDE FACIL		81.958,76
IMPOSTOS A COMPENSAR		75,00
ISS A RECUPERAR		75,00
ADIANTEMENTOS		13.200,00
ADTO FORNECEDORES		13.200,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		113.221,03
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		110.834,70
CREDITOS		110.834,70
TITULO DE CAPITALIZACAO		508,65
REFORMA DE TERCEIROS		110.326,05
IMOBILIZADO		2.386,33
IMOBILIZADO TANGIVEL		53.161,95
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES IND		46.543,15
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERC		6.618,80
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		(50.775,62)
(-) EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES IND		(44.274,91)
(-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COM		(6.500,71)
Passivo	Notas	
Passivo		313.823,51
PASSIVO CIRCULANTE		1.235,04
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		1.235,04
FORNECEDORES		910,00
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		910,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		155,00
INSS AUTONOMO A RECOLHER		155,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		170,04
ISSQN - LC 156/2003		25,00
IRRF RETIDO PRESTACAO DE SERVICO		145,04
PATRIMONIO LIQUIDO		312.588,47
CAPITAL SOCIAL		312.588,47
RESERVAS		708.726,56
Superávit do Exercício		708.726,56
RESULTADO		(396.138,09)
Déficit do Exercício		(396.138,09)
Piracicaba, 31 de dezembro de 2022.		
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 313.823,51 (trezentos e treze mil, oitocentos e vinte e três Reais e cinquenta e um Centavos)		
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 2
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022		Emissão: 17/04/2024 08:39hs.
Balanco Patrimonial		
		
PRESIDENTE	CONTADOR	
ROSANGELA PEREIRA	SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON	
CPF: 115.284.808-99	CT CRC: 1SP097406/O-4	
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		



Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 Emissão: 17/04/2024 08:42hs.

Notas Explicativas

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa está no Lucro Imune e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

A conta caixa registra o saldo da movimentação diária de acordo com o apurado no ultimo dia do referido exercício social.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

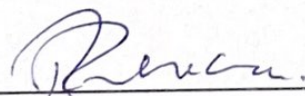
As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Aplicações Financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

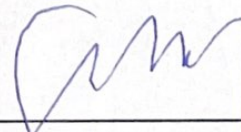
EVENTOS SUBSEQUENTES

Os diretores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.



PRESIDENTE
ROSÂNGELA PEREIRA
CPF: 115.284.808-99



CONTADOR
SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
CPF-CRC: 1SP097406/O-4

ALARCON CONTABILIDADE LTDA

RUA REGENTE FEIJÓ 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Emissão: 17/04/2024 08:39hs.
Balanco Patrimonial		
Ativo	Notas	
Ativo		347.393,98
ATIVO CIRCULANTE		343.514,21
DISPONIVEL		343.514,21
BENS NUMERARIOS		1.006,17
CAIXA		1.006,17
BANCO CONTA MOVIMENTO		106.030,81
BANCO DO BRASIL ROUANET 21931-2		3.458,19
BANCO DO BRASIL 222902 ROUANET BLOQUEIO		102.572,62
APLICACAO FINANCEIRA		234.377,23
BANCO DO BRASIL 222902 ROUANET BLOQUEIO		236,42
BANCO DO BRASIL 7663-5 RENDE FACIL		234.140,81
IMPOSTOS A COMPENSAR		100,00
ISS A RECUPERAR		100,00
ADIANTAMENTOS		2.000,00
ADTO FORNECEDORES		2.000,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		3.879,77
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		508,65
CREDITOS		508,65
TITULO DE CAPITALIZACAO		508,65
IMOBILIZADO		3.371,12
IMOBILIZADO TANGIVEL		53.161,95
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INSTALACOES IND		46.543,15
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COMERC		6.618,80
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		3.000,00
CONSORCIOS		3.000,00
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		(52.790,83)
(-) EQUIP. MAQUINAS E INSTALACOES IND		(46.230,12)
(-) MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES COM		(6.560,71)
Passivo	Notas	
Passivo		347.393,98
PASSIVO CIRCULANTE		3.828,62
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		3.828,62
FORNECEDORES		1.001,00
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		1.001,00
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		590,47
INSS AUTONOMO A RECOLHER		590,47
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A RECOLHER		161,14
IRRF A RECOLHER		54,00
ISSQN - LC 156/2003		107,14
OBRIGACOES DIVERSAS		2.076,01
CONSORCIO A PAGAR		2.076,01
PATRIMONIO LIQUIDO		343.565,36
CAPITAL SOCIAL		343.565,36
RESERVAS		739.703,45
Superávit do Exercício		739.703,45
RESULTADO		(396.138,09)
Déficit do Exercício		(396.138,09)
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ

CNPJ: 01.177.199/0001-90

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

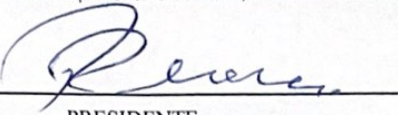
Folha: 2

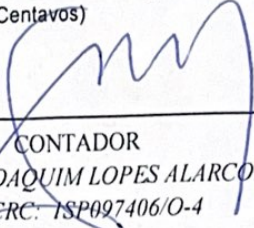
Emissão: 17/04/2024 08:39hs.

Balanco Patrimonial

Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 347.393,98 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e tres Reais e noventa e oito Centavos)


PRESIDENTE
ROSANGELA PEREIRA
CPF: 115.284.808-99

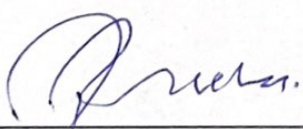
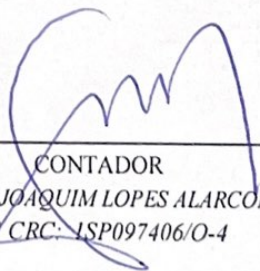

CONTADOR
SANTO JOAQUIM LOPES ALARCON
CT CRC: 1SP097406/O-4

ALARCON CONTABILIDADE LTDA

RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030



Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 1
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Emissão: 17/04/2024 08:40hs.
Demonstração do Resultado do Período		Notas
Receitas Brutas		
RECEITAS DE INGRESSOS		102.753,20 C
SUBVENCOES		679.837,94 C
DOACOES		25.892,38 C
OUTRAS RECEITAS		8.500,00 C
LEI ROUANET		76.713,38 C
Total:		893.696,90 C
(-) Deduções		
(-) ISS		1.704,27 D
Total:		1.704,27 D
= Receita Líquida		891.992,63 C
(-) Custos		
MONTAGEM DA PARTE ELETRICA		11.280,00 D
CONFECCAO ADERECOS FIGURINOS		850,00 D
LOCACAO		129.742,80 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PF		64.392,85 D
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ		459.089,36 D
ANIMAIS		1.600,00 D
REFEICOES		1.366,30 D
MONTAGEM CENARIO		1.895,00 D
CUSTOS DIVERSOS		21.975,88 D
MATERIAL PROTECAO DE SEGURANCA		112,00 D
ILUMINACAO		16.360,00 D
MATERIAL DE LIMPEZA		430,58 D
MATERIAL GRAFICO		800,00 D
MATERIAL DE INFORMATICA E ESCRITORIO		42,20 D
Total:		709.936,97 D
= Superávit Bruto		182.055,66 C
(-) Despesas Financeiras		
JUROS		166,30 D
MULTAS		87,34 D
DESPESAS E TAXAS BANCARIAS		1.093,97 D
Total:		1.347,61 D
(-) Despesas Gerais		
ORDENADOS		1.201,26 D
FERIAS		181,67 D
REFEICOES		417,60 D
DESPESAS FARMACIA		40,68 D
SEGURO DE VIDA		318,78 D
AGUA		1.126,64 D
ASSISTENCIA CONTABIL		13.041,00 D
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		1.000,00 D
CONTRIBUICAO ENTIDADES DE CLASSE		3.374,69 D
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		2.015,21 D
ENERGIA ELETRICA		2.648,27 D
INTERNET		1.588,21 D
MATERIAL DE ESCRITORIO		1.602,90 D
MATERIAL DE USOS E CONSUMO		2.840,70 D
SEGUROS		679,63 D
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		

Empresa: ASSOCIACAO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ		Folha: 2
CNPJ: 01.177.199/0001-90		
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023		Emissão: 17/04/2024 08:40hs.
Demonstração do Resultado do Período		
	Notas	
SERVICOS EXECUTADOS POR TERCEIROS PJ		4.703,69 D
TELEFONE		1.857,49 D
REPARACAO E MANUTENCAO BENS DE TERCEIROS		110.326,05 D
	Total:	148.964,47 D
(-) Despesas Tributárias		
CONTRIBUICAO INSS EMPRESA		13.142,78 D
CONTRIBUICAO INSS TERCEIROS		54,06 D
CONTRIBUICAO FGTS		96,09 D
CONTRIBUICAO PIS/PASEP		20,16 D
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		288,69 D
IOF		1.488,48 D
IRRF		3.849,97 D
	Total:	18.940,23 D
(+*) Receitas Financeiras		
JUROS SOB APLICACAO FINANCEIRA		24.585,89 C
DESCONTOS OBTIDOS		850,00 C
	Total:	25.435,89 C
= Superávit Operacional		38.239,24 C
(-) Outras Despesas		
MULTAS		1.000,00 D
DESPESAS DIVERSAS COM PAIXAO DE CRISTO		6.262,35 D
	Total:	7.262,35 D
= Superávit Contábil Líquido antes da Contribuição Social		30.976,89 C
= Superávit Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		30.976,89 C
= Superávit		30.976,89 C
= Superávit Líquido do Período		30.976,89 C
Piracicaba, 31 de dezembro de 2023.		
		
PRESIDENTE		CONTADOR
ROSANGELA PEREIRA		SANTO JOAQUIM LOPES ALARCÓN
CPF: 115.284.808-99		CT CRC: 1SP097406/O-4
ALARCON CONTABILIDADE LTDA		
RUA REGENTE FEIJO 441 - PIRACICABA - SP - 13400-100 - Fone: (19)34279030		